

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		20	
Atos do Poder Executivo	01	20	
Vice-Governadoria	02		
Casa Militar		20	
Secretaria de Governo		20	
Secretaria de Gestão Administrativa	03	21	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	03		35
Secretaria de Educação		21	
Secretaria de Saúde	06	22	36
Secretaria de Ação Social		28	37
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	07	29	37
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	12		38
Secretaria de Transportes	12		
Secretaria de Segurança Pública	12		38
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal	13	29	
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	16	29	38
Secretaria de Comunicação Social		30	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16	30	40
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16		
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários		30	40
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	17	30	42
Procuradoria Geral do Distrito Federal	19	34	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	19		43
Ineditoriais			43

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 2.732, DE 27 DE JUNHO DE 2001(\*)  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Transforma órgãos que menciona na Administração Direta do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Superintendência das Administrações Regionais – SAR, do Gabinete do Governador, fica transformada em Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, administrada por um Secretário de Estado, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, integrando o Grupo Estratégico dos Órgãos da Administração Direta da Estrutura Básica do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 2º. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo único- O ocupante do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de que trata o art. 1º terá as honras, prerrogativas e garantias conferidas aos demais Secretários de Estado, na forma estatuída na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º. Ficam extintos na estrutura da Superintendência das Administrações Regionais - SAR, do Gabinete do Governador os cargos constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. As Administrações Regionais integrantes da estrutura básica da Administração do Distrito Federal, ficam vinculadas à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 5º. Os saldos das dotações orçamentárias e os patrimônios da Superintendência das Administrações Regionais – SAR, administrados pela Secretaria de Governo, serão remanejados para a Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

§ 1º Até que se concretize o remanejamento a que se refere este artigo, as dotações orçamentárias continuarão a ser administradas pela Secretaria de Governo;

§ 2º Os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que atualmente integram a estrutura da Superintendência das Administrações Regionais - SAR, passam automaticamente a compor o quadro da nova Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 6º. Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

I – estruturar e definir competências e atribuições do órgão de que trata o art. 1º desta Lei;

II – distribuir na estrutura de que trata o inciso anterior os cargos criados por esta Lei, bem como os que atualmente compõem a estrutura da Superintendência das Administrações Regionais - SAR.

Art.7º. A Subsecretaria de Previdência, da Secretaria de Gestão Administrativa fica transformada em Secretaria Extraordinária de Previdência, administrada por um Secretário de Estado, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, integrando o Grupo Estratégico dos Órgãos da Administração Direta da Estrutura Básica do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art.8º Ficam criados e extintos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal parte relativa à Secretaria Extraordinária de Previdência os cargos em comissão constantes dos anexos III e IV.

Parágrafo único – O ocupante do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de que trata o art. 7º terá as honras, prerrogativas e garantias conferidas aos demais Secretários de Estado, na forma estatuída na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art.9º. Os cargos em comissão integrantes da estrutura da Subsecretaria de Previdência da Secretaria de Gestão Administrativa, passam a integrar a estrutura da Secretaria Extraordinária de Previdência.

Art.10º. O apoio administrativo e financeiro da Secretaria Extraordinária de Previdência continuará a ser prestado pela Secretaria de Gestão Administrativa.

Art.11º. Após a implantação definitiva da previdência dos servidores do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal fica autorizado a atribuir novas funções à Secretaria a que se refere o art.7º, inclusive mudando-lhe a denominação.

Art 12º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelos orçamentos da Secretaria de Governo, no caso da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SAR e pela Secretaria de Gestão Administrativa, no caso da Secretaria Extraordinária de Previdência, respectivamente .

Art.13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.14º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2001  
113ª da República e 42ª de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no anexo, no DODF n° 124 de 29/06/2001.

#### Anexo I

Quantidade	Cargos	Símbolo
01	Secretário de Estado	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06
03	Assessores Especiais	CNE-06
01	Diretor do Departamento Administrativo	DFG-14
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12

Anexo II

Quantidade	Cargos	Símbolo
01	Superintendente	CNE-04
01	Superintendente Adjunto	CNE-05

Anexo III

Quantidade	Cargos	Símbolo
01	Secretário de Estado	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06

Anexo IV

Quantidade	Cargos	Símbolo
01	Subsecretário	CNE-05

DECRETO Nº 22.239, DE 02 DE JUNHO DE 2001

Introduz alteração no Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal e no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, que cria o PRÓ-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, fica alterado como segue:

I - o inciso III do § 1º do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

III - disponibilização, por parte do contribuinte, em meio magnético por transmissão eletrônica, na frequência e leiaute estabelecidos pela Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP, de todas as informações constantes dos documentos fiscais por ele emitidos, quando tratar-se de incentivo creditício.”;

II - fica revogada a alínea “e” do inciso I do § 2º do art. 1º;

III - fica acrescentado o seguinte inciso III ao § 2º do art. 1º:

“Art. 1º .....

III - não se aplicam sobre a parte do imóvel, objeto do empreendimento, que for utilizada para fins residenciais.”;

IV - ficam acrescentados os seguintes §§ 9º, 10 e 11 ao art. 2º:

“Art. 2º .....

§ 9º Para apuração da média de que trata o § 7º deverá ser deduzida a parcela do imposto recolhida pelo contribuinte em virtude de substituição tributária e decorrente de operações de venda de mercadorias produzidas por terceiros.

§ 10 Antes da emissão do parecer técnico para subsidiar a decisão do CPDI quanto à concessão do incentivo creditício, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDE - encaminhará o processo à Subsecretaria da Receita - SUREC/SEFP - para que esta homologue a média do ICMS, informada pelo interessado no projeto de empreendimento produtivo, a ser utilizada para determinação do valor do financiamento.

§ 11 Decorrendo lapso temporal de mais de 24 meses entre a publicação da Resolução, concessiva do benefício, e a expedição do Atestado de Implantação do empreendimento, o valor do financiamento deverá ser reajustado e aprovado pelo CPDI, com base em nova média do ICMS, a ser informada pelo contribuinte por solicitação da SDE, e posteriormente homologada pela SUREC/SEFP, considerando-se o período dos 12 meses anteriores a data da expedição do Atestado de Implantação do empreendimento.”;

V - o inciso II do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

II - isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, na aquisição do imóvel destinado ao empreendimento por ocasião da opção de compra e venda, mediante lavratura da escritura pública.”;

VI - fica acrescentado o seguinte § 3º ao art. 3º:

“Art. 3º .....

§ 3º A SDE deverá encaminhar os processos à SUREC/SEFP, solicitando a expedição dos Atos Declaratórios de isenção, instruídos com cópia autenticada do Atestado de Início de Implantação do empreendimento, quando tratar-se do IPTU, e do Atestado de Implantação Definitivo, quando tratar-se do ITBI.”.

Art. 2º O § 2º do art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 .....

§ 2º Para garantia dos financiamentos referentes aos incentivos previstos no art. 23, inciso III, será exigida a prestação de fiança fidejussória dos sócios quotistas, cuja administração estiver sob sua responsabilidade, ou dos acionistas detentores do controle do capital social da empresa, e:

I - lastro representado por Certificados de Depósitos Bancários - CDB's - de emissão do Banco de Brasília SA - BRB, mediante o caucionamento de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela liberada do crédito;

II - ou, optativamente ao inciso anterior, garantia real de valor correspondente a, no mínimo, 125% (cento e vinte cinco por cento) do valor do financiamento liberado pela SEFP;

III - esgotada a garantia real oferecida, é facultada ao financiado sua complementação mediante caucionamento de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela liberada do crédito, em CDB's de emissão do BRB.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de julho de 2001.  
113º da República e 42º de Brasília.  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 29 de junho de 2001

PROCESSO N.º : 016.000.202/2001

INTERESSADO : ADETUR/DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA E OUTROS no valor de R\$ 4.441,44 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a conta do elemento 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

**VICE-GOVERNADORIA**

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em, 28 de Junho de 2001

PROCESSO: 030.002404/2001

INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

ASSUNTO: Assinatura de Periódico.

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, face o que dispõe o Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme 2001NE00299 em favor da EDITORA CONSULEX LTDA, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, para atender despesas com assinatura do Conjunto Informativo VADE-MÉCUM da Administração Pública durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012  
Edição e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador  
BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador  
WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social  
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
Em 26.de junho de 2001

PROCESSO Nº: 030.005.725/2000(\*)  
INTERESSADO: MARIA IRACI LEMES  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Avista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a Portaria 271 de 23/05/2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 429,42 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), a favor de MARIA IRACI LEMES, CPF 161.139.501-15, referente ao auxílio funeral do ex- servidor ALCIDES DOS SANTOS, matrícula 17.027-5, falecido em 27.08.1998, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0001.9022-0001- Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa,

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/ SGA para os demais procedimentos administrativos.

DALMO ALEXANDRE COSTA

(\*) Publicado nesta data por ter sido omitido, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 330, DE 2 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de emissão dos documentos fiscais que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 80 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, no § 4º do art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994 e no art. 72 do Decreto nº 21.205, de 19 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2001, o prazo de validade dos documentos fiscais autorizados no período de 1.7.2000 a 31.12.2000.

Parágrafo único. Somente se incluem na prorrogação de que trata o caput os modelos previstos no art. 79 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, no art. 46 do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, e no art. 36 do Decreto nº 21.205, de 19 de maio de 2000.

Art. 2º Para os efeitos do art. 1º, o contribuinte deverá apor carimbo em todas as vias de cada nota fiscal emitida, com a seguinte mensagem:

“AIDF nº  
NF prorrogada até:  
Portaria nº /2001”-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 02 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de junho de 2001, exigível a partir do mês de julho de 2001, é de 1,27% (um inteiro e vinte e sete centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

RETIFICAÇÕES

No DODF nº 125 de 02.7.01, Seção I, pág. 46, onde se lê: “AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA

RECEITA-SAI”, leia-se: “AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA”.

No DODF nº 125 DE 02.7.01, Seção I, pág. 46, onde se lê: “AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SAI – DESPACHOS DO CHEFE – Em 28 de junho de 2001”, leia-se: “AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA – DESPACHOS DO CHEFE – Em 28 de junho de 2001”.

### GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 032/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP  
DE 28 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento indevido do IPTU/TLP do imóvel de inscrição nº 40020517, nos exercícios de 1994 e 1996, no valor total de 1,522 UPDF's, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas sob os CDA's nºs 009.686.322-6 e 009.731.119-7, alterando os seus valores principais para R\$ 55,05 e R\$ 37,39, respectivamente. (processo nº 040.009.527/99).

02- Recolhimento indevido do ISS, no valor de R\$ 1.600,00, com os débitos em aberto do Simples Candango em nome da Matéria Plástica Desenho e Produção Ltda-ME, CNPJ nº 02.268.858/0001-67. (processo nº 048.002.551/2000).

03- Pagamento indevido do IPTU/TLP-2000 do imóvel de inscrição nº 45220514, no valor de R\$ 139,67, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maria Alves de Oliveira, CPF nº 399.560.671-72. (processo nº 124.001.277/2000).

04- Pagamento a maior do ITBI referente ao imóvel SQN 107 Bloco E Apto. 311, no valor de R\$ 77,98, com os débitos parcelados em nome de Rômulo Gonçalves, CPF nº 005.097.011-91. (processo nº 040.007.395/99).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DESPACHO DO GERENTE  
Em 28 de junho de 2001

O GERENTE DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
045.000.925/1998	GERALDO CORREIA GUIMARÃES	TLP	41,91
040.007.394/1999	RÔMULO GONÇALVES JUNIOR	ITBI	242,89

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

### CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 033/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP  
DE 28 DE JUNHO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01-Recolhimento em duplicidade do ISS dos períodos de fevereiro e março de 1995, no valor de R\$ 1.724,60, com o ISS devido nos meses subsequentes a partir de julho de 2001, pela J. Alberto Transportes de Cargas e Passageiros Ltda., CF/DF nº 07.348.060/001-03. (processo nº 043.001.176/95).

02- Pagamento indevido do IPTU dos exercícios de 1997 e 1998, do imóvel de inscrição nº 47440252, no valor de R\$ 154,21, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Antônio Camilo de Souza, CPF nº 266.878.791-20.(processo nº 040.000.288/2000).

03- Pagamento indevido do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 03205630, no valor de R\$ 1.452,24, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Carlos Caldas Gallois, CPF nº 032.922.667-34 e o saldo credor remanescente compensar com o IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 47562854.(processo nº 040.001.861/2000).

04- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-95 do imóvel de inscrição nº 20145985, sob os CDA's nºs 95319158 e 95597093, no valor de R\$ 341,73, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Antônio Francisco Agra, CPF nº 038.707.151-20.(processo nº 042.001.915/98).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHOS DO SUPERVISOR  
Em 26 de junho de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA

RIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.004.615/1999	ADRIANE CHEDID PEREIRA	ITBI	552,19
040.001577/2001	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS EM ATIVIDADE - ANAPA	TAXA ALVARÁ	200,00
048.003.766/1998	BITENCOURT REZENDE DE NAPOLI	ISS	203,24
040.001.876/2000	BONIFÁCIO PEREIRA MACEDO	IPTU	131,57
040.012.606/1999	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IPTU/TLP	96,32
040.001.753/2001	CONTACT QUEIROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TAXA ALVARÁ	66,10
040.005.542/1999	EDILAMAR DE SÁ SOUSA	ITBI	896,52
042.000.150/2000	HELENA PEREIRA DE SOUZA RAMOS	IPTU/TLP	37,09
040.012.876/1999	JAIRO UBIRACI BAPTISTA SALLES BRANDIZZI	ITBI	65,34
049.000.045/2001	JARDELINA DE SOUSA	IPTU/TLP	85,56
042.001.140/2000	JERÔNIMO AMÂNCIO PEREIRA	IPTU/TLP	277,02
040.004.489/1999	JOÃO BATISTA JOSINO DE MEDEIROS	ITBI	1.071,66
049.000.056/2001	JOSÉ COELHO SALGADO	IPTU/TLP	14,12
040.001.498/2001	JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA	TAXA EXPEDIENTE	500,00
042.006.021/1999	JOSÉ VENÂNCIO DOS REIS	IPTU/TLP	1.418,83
049.000.201/2000	JOVIANO RODRIGUES VIDAL	IPTU/TLP	67,78
040.002.975/2000	LUIZ CARLOS DO AMARAL	ITBI	8.713,20
046.000.564/2000	MANOELA BARBOSA DA SILVA	IPTU/TLP	34,27
049.000.002/2001	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	IPTU/TLP	71,98
042.001.480/2000	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS	IPTU/TLP	23,30
040.006.169/2000	RF-CONSULTORIA LTDA	ISS	14.985,01
042.002.052/2000	RITA MARIA GOMES DA COSTA - ME	TAXA ALVARÁ	50,00
042.000.584/2000	ROSA PEREIRA DE MORAIS	IPTU/TLP	53,49
040.000.740/2000	MARINALVA DE SOUZA SILVA	ISS	130,69
040.001.165/2000	ROZINALHA CAITANO	IPTU	33,74
046.000.626/2000	SEVERINO FRANCISCO BENTO	ITBI	500,00

PROCESSO: 040.003.142/2000  
INTERESSADO: ELEM CARVALHO DOS SANTOS  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.142/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Elemi Carvalho dos Santos, CPF nº 220.553.391-68.

PROCESSO: 124.001.092/2000  
INTERESSADO: ELIZA GONÇALVES SANTIAGO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 124.001.092/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Eliza Gonçalves Santiago, CPF nº 085.128.331-49.

PROCESSO: 040.015.217/1997  
INTERESSADO: GISGRAPH INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.015.217/1997, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Gisgraph Informática e Consultoria Ltda, CGC nº 37.176.609/0001-26.

PROCESSO: 042.001.043/2001  
INTERESSADO: JOSÉ ALVES GARCIA NETO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 042.001.043/2001, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Jose Alves Garcia Neto, CPF nº 360.602.406-15.

PROCESSO: 040.007.214/1999  
INTERESSADO: LAURO ROBERTO MARTINS  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.214/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Lauro Roberto Martins, CPF nº 334.253.451-68.

PROCESSO: 124.001.271/2000  
INTERESSADO: LEIMAR LEITÃO DE ASSIS  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 124.001.271/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Leimar Leitão de Assis, CPF nº 017.353.813-49.

PROCESSO: 040.011.405/1999  
INTERESSADO: MARCUS ROMERO LOPES PEREIRA LOPES PEREIRAO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.405/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Marcus Romero Lopes Pereira, CPF nº 666.133.021-04.

PROCESSO: 040.001.884/2000  
INTERESSADO: MARIA ALICE ALVES VIANA LOPES PEREIRAO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.001.884/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Alice Alves Viana, CPF nº 573.014.251-04.

PROCESSO: 040.007.525/1999  
INTERESSADO: MARIA FONSECA DOS SANTOS LOPES PEREIRAO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.525/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Fonseca dos Santos, CPF nº 067.935.411-53.

PROCESSO: 040.011.462/1999  
INTERESSADO: MARIA DA GLÓRIA CRUZ FILGUEIRAS LOPES PEREIRAO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.462/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria da Glória Cruz Filgueiras, CPF nº 206.848.355-68.

PROCESSO: 040.007.393/1999  
INTERESSADO: MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES PEREIRAO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.393/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Marlene Rodrigues de Oliveira, CPF nº 176.357.214-53.

PROCESSO: 040.009.537/1999  
INTERESSADO: MIRIAM MARTINS ALBA-HESKETH LOPES PEREIRAO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.009.537/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Miriam Martins Alba-Hesketh, CPF nº 149.741.001-06.

PROCESSO: 124.001.262/2000  
INTERESSADO: SANDRO ARAUJO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 124.001.262/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Sandro Araujo, CPF nº 523.448.941-87.

PROCESSO: 040.000.502/1997  
INTERESSADO: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.502/1997, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Tenolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, CF/DF nº 07.319.908/001-72.

(\* ) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

Em 28 de junho de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a compe-

tência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	TRIBUTOS	VALOR EM R\$
040.010.278/1999	MATTOS & CANTANHEDE NEUROCIRURGIÕES S/C LTDA	ISS	203,72
040.010.363/1999	NILVO DOS REIS CALÇADO	IPTU/TLP	18,01
040.001.225/2001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MPT	ISS	100,00

PROCESSO: 040.008.954/99  
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.008.954/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria de Fátima Santos de Oliveira, CPF nº 399.212.471-15.

PROCESSO: 048.008.057/99  
INTERESSADO: PRAXIS CURSOS E TREINAMENTO LTDA.  
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 048.008.057/99, INDEFERE o pedido de compensação de tributo formulado pela requerente Práxis Cursos e Treinamento LTDA., CGC nº 00.601.927/0001-87.

PROCESSO: 040.004.185/99  
INTERESSADO: OSVALDO ARI ABIB  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.185/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Osvaldo Ari Abib, CPF nº 059.210.400-10.

PROCESSO: 048.000.385/2000  
INTERESSADO: JULIANO MEIRA RICCI  
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 048.000.385/2000, INDEFERE o pedido de compensação de tributo formulado pelo requerente Juliano Meira Ricci, CPF nº 471.359.301-00.

PROCESSO: 040.000.829/2000  
INTERESSADO: ROBERTO DUARTE  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.829/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Roberto Duarte, CPF nº 062.040.071-49.

PROCESSO: 040.003.757/2000  
INTERESSADO: MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.757/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Malba Delian Dantas de Assis, CPF nº 805.297.714-20.

PROCESSO: 124.000.928/2001  
INTERESSADO: PAULO FERRO COSTA FILHO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 124.000.928/2001, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Paulo Ferro Costa Filho, CPF nº 112.465.961-72.

PROCESSO: 040.004.692/99  
INTERESSADO: JETRO NEVES ALMEIDA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94,

considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.692/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Jetro Neves Almeida, CPF nº 091.867.601-06.

PROCESSO: 040.010.374/99  
INTERESSADO: SÉRVIO TÚLIO ALVES  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.374/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Sérgio Túlio Alves, CPF nº 342.970.061-20.

PROCESSO: 040.004.078/99  
INTERESSADO: MARIA ROSA CÂNDIDA DAMASCENA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.078/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Rosa Cândida Damascena, CPF nº 244.765.791-91.

PROCESSO: 040.012.527/99  
INTERESSADO: EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.012.527/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Emanuel Braz Martins Santos, CPF nº 579.621.461-68.

PROCESSO: 040.007.311/99  
INTERESSADO: WILMAR NUNES VIANA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.311/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Wilmar Nunes Viana, CPF nº 040.425.657-00.

PROCESSO: 040.013.536/99  
INTERESSADO: ANTONIO LEAL ELMOKDISI  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.536/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Antonio Leal Elmokdisi, CPF nº 343.571.571-53.

PROCESSO: 040.004.981/99  
INTERESSADO: MARIA ÁUREA BASTOS  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.981/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Áurea Bastos, CPF nº 057.391.791-49.

PROCESSO: 040.010.089/99  
INTERESSADO: MÉRCIA PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.089/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Mércia Pereira da Silva, CPF nº 118.652.531-20.

PROCESSO: 040.011.777/99  
INTERESSADO: RENATO JOSÉ DO VALLE CASTRO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.777/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Renato José do Valle Castro, CPF nº 592.292.847-34.

PROCESSO: 040.004.007/99  
INTERESSADO: ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94,

considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.007/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Adhemilson Bastos de Carvalho, CPF nº 069.035.848-20.

\*) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

### GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 30/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP DE 25 DE MAIO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 dezembro de 1996, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por Maria Lustosa Ferreira, cujo falecimento ocorreu em 12.04.00.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO N.º 31/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP DE 25 DE MAIO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 dezembro de 1996, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por Otávio Francisco Lopes, cujo falecimento ocorreu em 26.09.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL N.º 015/2001-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 02 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº. 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º. Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.308.014/001-27	MINASAUTO LTDA	00.454.215/0001-82
07.316.605/001-10	5 C AUTO PEÇAS LTDA	26.491.282/0001-60
07.319.738/001-30	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA	00.595.223/0001-49
07.322.593/001-98	DMH VIDEO LOCADORA LTDA-ME	33.497.900/0001-45
07.323.180/001-67	AUTO PEÇAS DORIVALDO LTDA	33.489.295/0001-60
07.327.989/002-30	DE CHAI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	43.275.866/0026-76
07.329.643/001-95	MULTI PLACAS BRINDES LTDA-ME	38.025.854/0001-03
07.333.254/001-06	PANIFICADORA E CONFETARIA VERONICA LTDA - ME	37.071.560/0001-47
07.335.769/001-50	PIZZARIA CHINA LTDA ME	00.389.916/0001-85
07.337.661/001-39	COSMA MARTA GONÇALVES DOS REIS	26.483.545/0001-90
07.339.547/001-99	DISK MAQ. ASSISTENCIA EM MAQUINAS DE LAVAR LTDA -ME	37.172.780/0001-67
07.342.277/001-46	RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO LTDA	37.173.101/0001-74
07.345.266/004-70	VIPI MODAS LTDA	86.913.647/0010-10
07.345.266/005-50	VIPI MODAS LTDA	86.913.647/0013-63
07.350.518/001-09	KELLY DECORAÇÕES LTDA ME	72.631.427/0001-07
07.352.548/003-59	IMPERIAL ALIMENTOS S/A	86.741.550/0005-00
07.358.710/001-53	IRISMAR CESTAS E PRESENTES LTDA ME	00.914.448/0001-10
07.360.573/003-86	BUNNY'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	47.423.025/0080-65

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.362.653/001-13	NASCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.293.255/0001-52
07.364.406/001-33	JOSÉ DE ASSIS PIRES ME	01.395.107/0001-49
07.367.794/005-56	MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0092-80
07.367.794/006-37	MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0091-08
07.367.834/002-71	ESTOFADO EVEREST LTDA	00.622.385/0002-00
07.368.053/001-69	ESMERALDA NOGUEIRA DE CARVALHO FORTES ME	01.464.620/0001-44
07.371.330/001-45	PAULO ROBERTO DA SILVA	00.461.574/0001-67
07.371.951/003-72	ONOGAS ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	01.654.640/0005-01
07.373.166/001-92	ALAMEDA DISCOS E FITAS LTDA	01.871.434/0001-20
07.378.764/001-30	R.N.J. ENGENHARIA LTDA	02.227.431/0001-10
07.379.226/002-99	CASA DO PERFUME LTDA	21.174.305/0002-70
07.381.409/001-54	R J MOURÃO LIMA -ME	02.335.147/0001-68
07.382.266/001-16	PASSARI SOLVETERIA LTDA -ME	02.152.656/0001-55
07.382.365/001-06	MAXIMIANO ARAÚJO COSTA	02.379.091/0001-43
07.384.802/001-08	EDIVALDO ARAÚJO BEZERRA ME	01.713.068/0001-80
07.385.540/001-90	A R DE OLIVEIRA GURGEL ME	02.537.998/0001-93
07.388.453/001-40	BRASFLEX ESTOFADOS LTDA ME	02.698.411/0001-28
07.390.073/001-90	COMERCIAL DE CEREAIS BELA VISTA LTDA	02.794.104/0001-40
07.390.558/003-19	COOPERATIVA AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA	01.386.772/0014-90
07.391.303/001-01	PANIFICADORA E LANCHONETE AMANDA LTDA	02.860.124/0001-72
07.393.264/001-50	FREIRE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA	02.974.904/0001-43
07.393.909/001-09	METALCABO COMÉRCIO DE METAIS LTDA	03.016.786/0001-23
07.396.566/002-33	GILBERTO DOS SANTOS DE CORRENTINA	02.898.133/0002-33
07.399.320/001-50	FELIPE MARQUES PNEUS LTDA -ME	03.292.793/0001-58
07.399.742/001-07	CONSTRUTORA CAVALCANTI DE OLIVEIRA LTDA	03.307.612/0001-10
07.400.626/001-61	PEROLA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA - ME	03.342.745/000127
07.401.793/001-84	VANIA LIMA DE ALMEIDA - ME	03.387.928/0001-69
07.402.422/001-29	HAUSE CLEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03.418.040/0001-46
07.403.674/001-66	LIGIA MARIA BARRAIRA SYADE - ME	03.481.425/0001-58
07.407.713/001-86	ROSA BIJOUTERIAS LTDA ME	03.676.575/0001-17
07.407.853/001-08	ESPAÇO DIGITAL ASSIT. TÉCNICA LTDA - ME	03.684.938/0001-66
07.408.045/001-03	MATOSO & SOUSA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	03.693.351/0001-13
07.408.770/001-19	WS TECNIC LTDA	03.731.330/0001-45
07.410.332/001-08	CLASSE A VEÍCULOS LTDA	03.820.293/0001-41
07.414.473/001-82	ANTONIO SILVERIO DOS REIS ME	04.027.170/0001-10
07.414.565/001-80	SERRALHERIA ARTISTICA METAL NOBRE LTDA -ME	04.030.683/0001-80
07.414.655/001-71	SORVETERIA UNIVERSO LTDA	04.034.152/0001-66

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 30, DE 25 DE JUNHO DE 2001(\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Câmara Técnica de Transplante Renal do Distrito Federal.

Art. 2º A Câmara Técnica ficará subordinada ao Coordenador da Central de Captação de Órgãos e Tecidos do Distrito Federal.

Adolfo Henrique R. Simon  
Antônio José Inda Filho  
Elson Roberto Ribeiro Faria  
Evandro Reis da Silva Filho  
Eugenia Aparecida G. Tunin  
Hugo Mendonça Mundim  
José Antônio Faria Vilaça  
Marcelo Antônio Martins Almeida  
Vilber Antônio de Oliveira Bello  
José Antônio Martins Alves

- Secretaria de Saúde do DF  
- Hospital das Forças Armadas  
- Secretaria de Saúde do DF  
- Secretaria do DF  
- Secretaria de Saúde do DF  
- Secretaria de Saúde do DF  
- Secretaria de Saúde do DF  
- Secretaria de Saúde do DF  
- Secretaria de Saúde do DF  
- Associação dos Renais Crônicos/ AREBRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Deputado JOFRAN FREJAT

(\*) Publicada nesta data por ter sido omitida, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000. Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado até 30/08/2001 o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico, designado pela Portaria nº 10 de 07 de março de 2001, responsável pela elaboração do Projeto de Reestruturação e Implantação do Curso em Patologia Clínica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 28 de junho de 2001

PROCESSO Nº: 061.000.273/2000(\*)  
INTERESSADO: SAB S/A

ASSUNTO: Reconhecimento de despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 231.229,29 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, para cobrir despesas com pagamento de salários do mês de DEZEMBRO/2000, dos servidores colocados à disposição desta Secretaria, consoante Fatura nº 08941, às fls. 236 a 245, devidamente atestada.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 10.122.010.8502.0039.

Deputado JOFRAN FREJAT

(\*) Publicado nesta data-por ter sido omitido, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 29 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 030-002.327/2001(\*)

INTERESSADO :COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na Rua 886/840 da QS 05 - Águas Claras; Via de acesso a EC 30 - QND 59 - Via de ligação LJ 1 e Via de acesso da QNG 47 a BR 070 - Taguatinga /DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

(\*) Publicada nesta data por ter sido omitida no DODF de 02/7/01

### RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

A Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados nos mês de JUNHO/2001.

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREADOR
CONVITE					
0337	Empenho dest. a custear desp.c/ Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos, nos aparelhos telefônicos BUSINESSPHONE-129.	001	600,00	600,00	ERICSSON INTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A
0338	Empenho dest. a custear desp. C/ Contrato de prestação de serviço de clipping eletrônico televisivo, sobre diversos assuntos, referentes a CAESB, CEB, NOVACAP, METRÔ e SO.	001	3500,00	3.500,00	CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA
0339	Reforço do empenho destinado a custear desp. com Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em máquinas de escrever e calcular, de propriedade desta Secretaria.	001	115,00	115,00	KMW INFORMÁTICA LTDA
0340	Empenho dest. a custear despesas com Contrato de prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos de ar condicionado, de propriedade desta Secretaria.	001	300,00	300,00	EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
0341	Empenho dês. a custear despesas com Contrato de prestação de serviços de cópia e revelação de filmes fotográficos e slides.	001	1.000,00	1.000,00	SL COM. E SERV. LTDA
0342	Empenho destinado a custear despesas com Contrato de fornecimento de clipping impresso de notícias jornal. veiculadas na imprensa escrita, sobre assuntos gerais de interesse da SO.	001	1.300,00	1.300,00	SERGIO MACHADO REIS LTDA-ME
0348	Reforço do empenho dest. a custear despesas com contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas interestaduais e internacionais.	001	20.000,00	20.000,00	APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0354	Regulador de tensão de alternador para VW GOL CHT ano 90 marca Gaus.	002	10,70	21,40	GF - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
	Disco de embreagem marca Valeo;	001	49,00	49,00	
	Colar de embreagem marca Valeo;	001	21,00	21,00	
	Cabo de embreagem marca Fânia;	001	10,50	10,50	
	Amortecedor dianteiro marca Monroe.	002	39,80	79,60	
	Amortecedor traseiro marca Monroe.	002	39,80	79,60	
	Jogo terminal da barra de direção marca Lontra	001	77,70	77,70	
0355	Platô de embreagem, marca SACHS.	001	47,85	47,85	SANDICAR VEICULOS LTDA
0358	Buchas do feixe de molas diant., ref. 900238901.	001	12,00	12,00	G.A AUTO PEÇAS UNIDAS
	Buchas do feixe de molas trás., m. Rey, ref. 90023.	001	12,00	12,00	
0367	Despesa com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/TC-BR, objetiv. a contratação de serviços de consultoria técnica para elabor. de carta-consulta para o Programa Monumenta/Brasília.	001	98.720,00	98.720,00	TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULT. BRASILEIRA S/A

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREADOR
CONCORRÊNCIA					
0343	Cadeado, chave simples, nº 02 (35 mm).	020	3,00	60,00	FERRAGENS LIDER COM. SERV. LTDA
0344	Silencioso p/ VW-GOL, marca Kadron.	001	44,00	44,00	LOTUS AUTO PEÇAS LTDA
0345	Rolamento da roda dianteira para VW GOL, marca Import.	004	18,50	74,00	OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
	Rolamento interno do cubo da roda traseira para VW GOL, marca Import.	002	6,40	12,80	
	Rolamento externo do cubo da roda traseira para VW GOL, marca Import.	002	4,50	9,00	
0346	Copo plástico descartável para água, capacidade para 200 ml.	200	0,94	188,00	DISTRIB. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOL. LTDA.
0371	Revelador para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655.	003	78,80	236,40	NASTEC - SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA
0372	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho c/ 40 ml, não remanuf., ref. 51629 A.	020	72,19	1.443,80	RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA
0373	Açúcar refinado, acondic. em pacote com 1 kg.	100	0,81	81,00	BRASMILHO INDÚST. E COMÉRCIO LTDA
0374	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente a vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 g com características, aspecto, odor e sabor próprios.	150	2,96	444,00	CAFLAMA COM. DE ALIMENTOS LTDA
0375	Chá diversos, caixa com 10 g, com 10 saquinhos.	100	0,75	75,00	COM. PROD. ALIMENT. RENASCER LTDA
0376	Biscoito água e sal, pacote com 200 g, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, amido ext. malte, sal, soro de leite, açúcar, gordura veg. Hidrog., fermentos químicos, bicarbonato de sódio e de amônia e estab. Lecetina de soja.	300	0,44	132,00	UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA
	Biscoito doce maria, pacote com 400 g, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura veg. Hidrog., margarina vegetal, amido de milho, sal ref. Açúcar, fermentos químicos, bicarb. De sódio e de amônia e estab., lecetina de soja.	150	0,72	108,00	
0377	Açúcar Cristal, acondicionado em pacote com 5 kg.	450	0,63	283,50	SOCILA ALIM. E COR. MERCAD. LTDA
0378	Suco de caju, concentrado, embalagem com 500 ml.	144	0,86	123,84	UNIDAS COM. E DISTRIBUIDORA LTDA
0379	Papel A-4, méd. 210 x 297 mm.	150	6,13	919,50	MAXCLEAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORT. E EXPORT. LTDA
	Papel méd. 216 x 330 mm.	090	6,93	623,70	
0413	Faca para cortar papel, tipo estilete, lâmina larga;	040	0,82	32,80	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA
	Cola em tubo de 3 gramas (adesivo instantâneo).	030	1,99	59,70	
	Etiqueta auto-adesiva, medindo 50x 100 mm, caixa com 60 unidades;	020	1,37	27,40	
	Papel adesivo, tipo contact, transparente, rolo de 0,45 x 10 m.	005	10,52	52,60	
0414	Capa em PVC, para encadernação transparente, medindo: 216 x 330 mm, pacote com 100 unidades.	003	18,00	54,00	REPRESENTAÇÕES - MONTALVAO E SIQUEIRA LTDA
0415	Envelope carta, código DF/SDCA/014;	010	4,76	47,60	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA
	Envelope officio, código DF/SDCA/015;	002	5,30	10,60	
	Envelope saco (pequeno), cód. DF/SDCA/016;	002	9,84	19,68	
	Envelope saco (médio), cód. DF/SDCA/016-A	005	13,50	67,50	
	Envelope saco (grande), cód. DF/SDCA/017.	002	19,20	38,40	
0416	Borracha branca plástica, formato retangular, medindo no mínimo 35 x 22 mm por 12 mm.	100	0,29	29,00	PAPELARIA BRITO COM. E REPRES. LTDA
	Disquete 3 1/2", dupla face, alta densidade, 1,44 MB, cx com 10 unidades.	060	5,85	351,00	
	Filme fotográfico, colorido, 135 mm, 100 asas, 36 poses, veloc. Múltipla entre IE 100 e IE 1000, c/ revelação no processo manual C 41 sem necessidade de processamento puxado.	003	6,90	552,00	
0417	Fita adesiva de papel crepe, méd. 19 mm x 50 m.	020	1,10	22,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
0418	Caneta marca texto, em cores variadas, a escolher.	120	0,48	57,60	BC COMERCIAL LTDA
0419	Borracha bicolor, formato retangular méd. min. 35 x 22 mm por 12 mm.	100	0,09	9,00	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA
	Cola plástica em emulsão, p/ máq. De escrever, embalagem com 18 ml.	100	0,38	38,00	
	Corretor líquido, p/ máquina de escrever, embalagem com 18 ml.	024	0,45	10,80	
	Elástico nº 18, caixa com 25 g.	060	0,48	28,80	
	Porta caneta, confeccionado em acrílico fume, para mesa, jogo com 03 posições.	002	3,84	7,68	
	Papel carbono, filme, cx com 100 folhas, tamanho officio, méd. 220 x 330 m.	002	13,60	27,20	
0420	Papel para fac-símile, méd. 216 mm x 30 m.	080	2,95	236,00	FAXFORM - DIST. MAT. ESC. E INF. LTDA
0421	Fita adesiva para empacotar, méd. 50 mm x 50 m	020	1,10	22,00	KALUNGA COM. E IND. GRÁF. LTDA
	Lápis preto nº 02.	720	0,08	57,60	
0422	Fita mágica, méd. 19 mm x 33 m.	015	2,93	43,95	MULTIPLIK COM. E REPRES. LTDA
	Pasta de cartolina de 180 g, simples, plastificada, tamanho officio, cores variadas.	500	0,23	115,00	
0423	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul.	500	0,18	90,00	MARIKA COMERCIAL LTDA
	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta.	500	0,18	90,00	
	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor vermelha.	500	0,18	90,00	

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
TOMADA DE PREÇO					
0359	Chá de erva cidreira, caixa com 10 saquinhos, peso líquido 10 g, m. LEÃO.	060	0,75	45,00	BC COMERCIAL LTDA
0360	Cartucho de tinta original na cor preta para impressora HP Deskjet série 840 C, Ref. C 6615 A	015	69,90	1.048,50	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA
0363	Toner p/ máquina copiadora XEROX, modelo 3050.	005	349,00	1.745,00	NASTEC - SERV. MAT E MÁQUINAS LTDA
0364	Papel sulfite 75 grs, p copiad. XEROX 3050, bobina 914 x 100 m., marca VCP.	020	28,00	560,00	LM DIST. COM. REP. DE PAPÉIS LTDA
0368	Etiqueta auto adesiva em formulário cont. méd. 107 x 23,4 mm, com 02 (duas) carreiras, cx com 12.000 unidades. Marca JAC. Toner p/ impres. J. tinta HP série 950 C color. ref. C 6578 D, marca HP.	010	52,90	529,00	KLEP INFORMÁTICA IMP. E EXP. LTDA
		010	82,00	820,00	
0369	Apontador de lápis, em acrílico adaptável em mesa DAHLE HANSA MOD. 050. Fita ades. de papel crepe, rolo méd. 19 mm x 50 m Toner p/ impres. a jato de tinta HP, série 840 C, colorido, referência 6625 A HP.	001	29,00	29,00	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA
		015	1,54	23,10	
		010	74,90	749,00	

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
INEXIGÍVEL					
0335	Empenho dest. a custear desp. C/ CT de manut corretiva e prev. em 01 (uma) máq. copiadora marca MITA, modelo DC-4655, de propriedade desta Secretaria.	001	300,00	300,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
0336	Empenho dest. a custear desp. C/ prest. de serv. de comunicação de dados, p/ acessar a rede GDF/NET.	001	600,00	600,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
0385	Reforço de empenho dest. a custear desp. com serv. telefônicos convencionais, de uso desta Secretaria.	001	9.500,00	9.500,00	BRASIL TELECOM S/A
0386	Reforço de empenho destinado a custear desp. com serv. telefônicos celulares, de uso desta Secretaria.	001	8.000,00	8.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
0387	Reforço de empenho destinado a custear desp. com serv. Telefôn. (Embratel), de uso desta Secretaria.	001	500,00	500,00	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES
0433	Empenho dest. a custear desp. c/ Auxílio-Transporte dos servid. desta Secretaria no mês de julho/2001.	001	5.870,61	5.870,61	PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO E OUTROS

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
DISPENSA					
0330	Empenho destinado a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de drenagem pluvial na QNA 15 e 28 - Taguatinga/DF.	001	161.096,29	161.096,29	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0331	Empenho destinado a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o plantio de gramas no canteiro central da via Hélio Prates - Ceilândia/DF.	001	93.111,79	93.111,79	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0332	Empenho dest. a custear desp. com CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a construção de muro em alvenaria do Parque de Exposições Agropecuárias de São Sebastião/DF.	001	87.000,00	87.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0333	Empenho destinado a custear despesas com serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de informática, conforme proposta anexa.	001	7.385,70	7.385,70	ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA
0334	Empenho dest. a custear desp. C/ o CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a exec. De meios-fios e passeios nas quadras QNP's 11, 15 e 19, Via N/M 3 e compl. E assent. De meios-fios nas quadras QNO's 04 e 06, na Ceilândia/DF.	001	132.640,91	132.640,91	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0347	Empenho dest. a custear desp. C/ o Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, em Brasília-DF.	001	61.710,41	61.710,41	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0350	Empenho dest. a custear desp. C/ CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de passeios na Ligação da QI 11/08 à QI 11/12 e QI 07, QI-QL 09 no Lago Norte em Brasília-DF.	001	142.933,74	142.933,74	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0351	Empenho destinado a custear despesas com o Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a implantação de passeios, meios-fios e grama no DVO, em Santa Maria/Gama-DF.	001	163.839,46	163.839,46	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0352	Empenho dest. a custear desp. C/ CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. elab. Proj. dren. Pluv., nas QN's e QR's 202,204,206,208,210, e212(Linhão);203,205,207,209,211,213,215,221,223 e 225 (Linhão) e outras Samambaias.	001	105.671,72	105.671,72	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0370	Renov.de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Braziliense, no período de 25.06.01 a 19.06.02, ref. Cód.17563, para uso desta Secretaria.	001	336,00	336,00	S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTO DE ASSINATURAS
0380	Empenho dês. a custear desp. com CT nº 05/2000, firmado entre o DF/SO/CEB, objet. A exec. Obras de ilum. do Eixo Monum., vias S1,S2,N1 e N2, Torre de TV, Monum. e Fachadas de Prédios Públ. ao longo do Eixo Monum; e em div. Locais do DF.	001	23.057,18	23.057,18	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
0381	Empenho destinado a custear desp. C/ 2º Termo Aditivo ao CT nº 087/2000, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando execução pavim. Asfáltica, fornec. E assent. Meios-fios, sarj. E dren. Pluvial na Rua 26 Av. Águas Claras, Qd. 105, 208 e 197, Rua 18 e 19 – Águas Claras/DF.	001	204.263,56	204.263,56	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0383	Empenho dest. a custear desp. com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a exec. De estacionamento e urbanização na Praça Term. Rodov. No S. QNG – Taguatinga/DF, compreendendo plantio de grama, pás., m-fios, plantio de árvores e pavim. Em blocos de concreto.	001	122.940,10	22.940,10	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0384	Empenho dest. a custear desp. com CT nº 05/2000, firmado entre o DF/SO/CEB, objet. A exec. Obras de ilum. do Eixo Monum., vias S1.S2.N1 e N2, Torre de TV, Monum. e Fachadas de Prédios Públ. ao longo do Eixo Monum; e div. Locais do DF.	001	467.352,00	467.352,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0391	Empenho dest. a custear desp. C/ CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a execução de quadra poliesportiva, passeios e pista de skate na EQNL 21/23 – Taguatinga/DF.	001	162.042,26	162.042,26	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0392	Empenho dest. a custear desp. C/ CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. de drenagem pluv. com tubos PVC tipo RIBLOC na Av. Águas Claras, Vila Areal – Taguatinga/DF.	001	476.524,52	476.524,52	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0393	Empenho destinado a custear despesas com CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de drenagem pluvial na EQNL 21/23 – Taguatinga/DF.	001	84.973,60	84.973,60	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0394	Empenho destinado a custear despesas com CT nº 053/00, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando os serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial em diversos locais de Samambaia (BID) – Lote 03.	001	1.200.000,00	1.200.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0395	Empenho destinado a custear desp. com CT nº 015/2000 firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. de adeq. e ampliação da Feira Popular do Gama, localiz. No Setor “D” – Região Administ. Do Gama/DF.	001	142.019,39	142.019,39	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0396	Empenho dest. a custear desp. C/ 1º Termo Aditivo ao CT nº 08/2001, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objet. A exec. De pavim. Asf., meios-fios, passeios e drenag. pluv. Em áreas das quadras 5, 6 e 8 no S. Autarquias Federais, em Brasília/DF.	001	83.070,93	83.070,93	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0397	Empenho destinado a custear despesas com CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a construção de muro em alvenaria no Parque de Exposições Agropecuárias, em São Sebastião/DF.	001	29.506,57	29.506,57	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0399	Empenho dest. a custear desp. com CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução obras urbanização, compreend. Pav. Asf. meios-fios, passeios Vias lig. LN 31, QNM-QNL 22 e Via LN 31, QNM-QNL 28 Taguatinga-DF.	001	154.045,07	154.045,07	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0400	Empenho dest. a custear desp. CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. obras de urbaniz. Pav. Asf., m-fios e drenag. Pluv. Na AV. perim. E Av. Brasília da QS 11, Areal, incl. Exec. Da 2ª pista Av. Brasília-DF.	001	1.139.666,03	1.139.666,03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0402	Empenho dest. a custear desp. com CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. de obras urbanização, compreend. pav. Asf. meios-fios, passeios Vias Lig. LN 31, QNM-QNL 22 e Via LN 31, QNM-QNL 28 Taguatinga-DF.	001	139.943,75	139.943,75	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0404	Empenho dest. a custear desp. C/ CT firmado entre DF/SO/NOVACAP, objetiv. exec. obras urbaniz., compreendendo pav. Asf. meios-fios e drenag. pluv. Na Av. Perim. E Av. Brasília da QS 11, Areal, incl. Exec. 2ª pista Av. Brasília – Tag/DF.	001	1.139.666,03	1.139.666,03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0405	Empenho dest. a custear desp. com CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a implant. e recuperação de calçadas, bocas de lobo e meios-fios nas Vias N2 e N3, na Ceilândia/DF.	001	114.936,04	114.936,04	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0406	Empenho dest. a custear desp. com CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. baia na EPIG – entrada do P. Cidade, em Brasília/DF.	001	28.498,41	28.498,41	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0407	Empenho dest. a custear desp. com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o plantio de grama esmeralda no canteiro central do acesso ao Taguatinga Shopping – Taguatinga/DF.	001	16.315,42	16.315,42	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0408	Empenho dest. a custear desp. com CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a execução de passeios e meios-fios no acesso lateral ao Taguatinga Shopping – Taguatinga/DF.	001	11.076,71	11.076,71	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0409	Empenho dest. a custear desp. com CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. de pav. Asf. (base solo cal) na SQN 109, em Brasília/DF.	001	32.056,28	32.056,28	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0410	Empenho dest. a custear desp. com CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. urbaniz. Compreend: fornec. assent. De meios-fios; plantio de grama e drenagem pluv. canteiro central da DF-290 – trecho BR 040 – Gama/DF.	001	845.763,79	845.763,79	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
0411	Empenho dest. a custear desp. com CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a exec. urbaniz. Compreend: fornec. e assent. De meios-fios; plantio de grama e drenag. pluvial no canteiro central da DF-290 – trecho BR 040 – Gama/DF.	001	638.524,15	638.524,15	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0412	Empenho dest. a custear desp. C/ serv. de lavagem de sofá com almofadas e encosto (sofá com 02 e 03 lugares) de propriedade desta Secretaria.	001	130,00	130,00	LAVA SECO DOIS IRMÃOS
0424	Empenho destinado a custear despesas com Segundo Termo Aditivo ao Contrato 076/2000 firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a construção de um alambrado em tubo industrial e Desenvolvimento Social, no Guará/DF.	001	6.109,69	6.109,69	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0427	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o fornecido e plantio de palmeiras no Balão do Torto – Brasília/DF.	001	164.472,00	164.472,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0428	Empenho dest. a custear desp. C/ CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de meios-fios na QS 05, QS 06, QS 07, Av. Manacás e Av. Vereda da Cruz – Águas Claras; QNM Via M5 Área Especial 06 e 12; QNL 08 conj. F; 06 conj. E, G e J 03/01; 30 Via 29 Área Especial 02 conj. 01; EQNL 5/7 e 6/8; Via LN 18, em Taguatinga-DF.	001	159.004,73	159.004,73	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0435	Empenho dest. a custear desp. C/ CT 011/2000 firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução da obra de construção da Ponte Rodoviária, ligando a região do Clube de golfe ao Lago Sul, entre as QL 24 e 26, em Brasília/DF.	001	10.000.000,00	10.000.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0436	Empenho destinado a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de grama e implantação de meios-fios na 1ª Av. EPIG/Sudoeste; execução de passeios na EQSW 101/102; execução de pavimentação asfáltica, meios fios, rede e drenagem pluvial de águas pluviais na CLSW 100 e execução de rotatória no acesso à SWSW 103/Setor Sudoeste.	001	539.962,38	539.962,38	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0437	Empenho dest. a custear desp.esas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de pontos de ônibus, com três módulos: 1) na Av. Areal, Rua 810, em Águas Claras-DF; 2) na Via Contorno do Bosque, em frente ao Hospital das Forças Armadas – HFA, no cruzeiro/DF.	001	8.924,71	8.924,71	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0438	Empenho destinado a custear despesa com o Contrato nº 005/2000 firmado entre o DF/SO/CEB, objetivando a execução obras de iluminação do Eixo Monumental Vias S1, S2, N1 e N2; Torre de TV; Monumentos e Fachadas de Prédios Públicos ao longo do Eixo Monum. e em div. locais do DF.	001	3.720,74	3.720,74	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0439	Empenho destinado a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de elaboração de projeto de drenagem pluvial em áreas de Planaltina, Núcleo Bandeirante, incluindo áreas especiais do Gama/DF.	001	138.752,04	138.752,04	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0440	Empenho dest. a custear despesas com Contrato 071/00 firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução das obras de urbanização, compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na cidade de São Sebastião (BID) – Lote 01.	001	100.000,00	100.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0441	Empenho dest. a custear desp. C/ CT firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a elabor. de projeto de drenagem pluvial na Expansão do Setor Oeste de Sobradinho/DF.	001	23.825,98	23.825,98	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0443	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de assentamento e recuperação de meios-fios na QNM, QNM e QNP, na Ceilândia/DF.	001	131.645,71	131.645,71	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0444	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de passeios e recuperação de meios-fios na Av. das Araucárias, Av. das Castanheiras, Rua Alecrim, Rua das Pitangueiras e Av. Pau-Brasil, Águas Claras, em Taguatinga/DF.	001	271.880,27	271.880,27	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0445	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a complementação de passeios nas QNA's 02,16,17,29,30,41 e 42, em Taguatinga/DF.	001	86.227,02	86.227,02	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0446	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de pav. asfáltica, meios-fios e passeios na QSC 08,11,13,21 e 22; Via de acesso QSC 01 à 28 e QSC 19 (Chácara 25,conj. A e B e Chácara 26, conj. H e I), em Taguatinga/DF.	001	159.722,71	159.722,71	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0447	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de passeios na EQN 303/304, Área Especial e SCLN 114 até o Posto de Saúde nº 13, em Brasília/DF.	001	23.616,76	23.616,76	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0448	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de passeios, meios-fios e recuperação de quadra poliesportiva da QS 06 a QS 10, Areal, em Taguatinga/DF.	001	128.666,06	128.666,06	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0449	Empenho dest. a custear despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a elaboração de projeto de drenagem pluvial na Área de Expansão do Paronoá/DF.	001	112.325,77	112.325,77	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
0450	Empenho dest. a custear desp. C/ CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetiv. a elabor. do proj. de estrutura do Museu Cultural de Brasília, localizado no Setor Cultural Sul, em Brasília-DF.	001	158.345,00	158.345,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 29 de junho de 2001

PROCESSO: 030.002467/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Fatura EMBRATEL

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº.16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R\$ 704,19 (setecentos e quatro reais e dezenove centavos).

Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 34.9092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.

Aos 30 dias do mês de abril de 2001, às 10h, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o DISTRITO FEDERAL representado pelo Senhor Procurador Dr. ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pelo seu Consultor Jurídica Dr. JOAQUIM DE OLIVEIRA LIMA, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados respectivamente através dos OF. Nºs 003 e 004/2001-DC, datados de 05/04/2001. Presente ainda à Reunião o Diretor Presidente da TCB, Dr. MANOEL NETO, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal que passou a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar conhecimento do Relatório e das Contas da Diretoria Colegiada, referente ao Exercício Financeiro de 2000; b) Discutir e deliberar sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e d) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida, com a palavra o Representante do Cotista Distrito Federal, passou à análise dos itens a e b constantes da Pauta, que emitiu o seguinte voto: "baseado no Relatório da Assessoria Contábil, Parecer nº 006/2001 do Conselho Fiscal, manifestações da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração da Sociedade, constante das fls. 215 à 261, que se alega terem obedecido ao imperativo legal contido nos artigos 142, incisos IV e V e 163, incisos II e VII da Lei nº 6.404/76, VOTA, cuidando-se de matéria a demandar conhecimento técnico contábil-financeiro, pela aprovação das Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, com ressalva de que a prestação de contas seja apreciada e goze de aprovação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e TCDF, também observadas as recomendações formuladas no parecer do Conselho Fiscal ora mencionado, apenso ao processo de nº 095.000946/2000, que trata da Prestação de Contas da TCB, Exercício 2000. Acompanhado o voto pelo Representante do Cotista NOVACAP, foram aprovadas por unanimidade, com as ressalvas gizadas pelo representante do Cotistas Majoritário, as Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, com base no Art. 132, inciso I do Diploma Legal ora mencionado. Passando ao item c o Cotista Majoritário através dos OFÍCIOS Nºs 107-A/01-GAB/SEG, 107-B/01-GAB/SEG, de 30/04/2001, com amparo no inciso III, do art. 132 da Lei nº 6.404/76 e inciso III da Cláusula Sexta do Consolidado do Contrato Social da Empresa, fez as seguintes indicações: Conselho de Administração: para Membros Efetivos; CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES, brasileiro, casado, Identidade nº 649.705-SSP/PE, CPF nº 217.692.654-49, residente e domiciliado à Quadra 02, conjunto E, casa 62 - Candangolândia/DF, filiação: Mãe: Maria Auxiliadora Bandeira de Melo; MARIA LEILA VIEIRA RORIZ, brasileira, casada, Identidade nº 2.027.887-SSP/GO, CPF nº 280.093.801-30, Professora, residente à Rua Alberto Paiva, Quadra 28, casa 17 - Setor Aeroporto - Luziânia/Go, filiação: Mãe: Alvara Braz de Jesus Vieira; GUALBERTO NUNES, brasileiro, casado, Identidade nº 630.880-SSP/DF, CPF nº 004.355.718-00, residente à MSPW, Quadra 15, conjunto 08, casa 08 - Setor de Mansões Parque Way/DF, filiação: Mãe: Teodózia de Nunes, DULCINEA CALDAS BARROCA, brasileira, casada, Identidade nº 352.957 - SSP/DF, CPF nº 399.605.601-04, Técnica de Finanças e Controle do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento, residente e domiciliada à SQS 212, Bloco A, Apartamento 102 - Brasília/DF, filiação: Mãe: Consuelo dos Santos Caldas, SAULO RORIZ, brasileiro, solteiro, autônomo, Identidade nº 3.672.174 - SSP/GO, CPF nº 836.139.431-15, residente e domiciliado à Rua Florentino Chaves, Casa 140 - Luziânia/Go, filiação: Mãe: Lenira Roriz, CARLOS RENATO FERRAZ MAIA, brasileiro, solteiro, autônomo, Identidade nº 22.688.614-

1 - SSP/SP, CPF nº 116.981.628-20, residente e domiciliado à quadra "K", casa 22, Vila Weslian Roriz - Granja do Torto - Brasília/DF, filiação: Mãe: Valdete Ferraz Maia/releitos e CELIO GOMES DE AGUIAR, brasileiro, casado, Pedagogo, Identidade nº 202.349-SSP/DF, CPF nº 042.274.841-20, residente e domiciliado à QND 50, casa 38 - Taguatinga/DF, filiação: Mãe: Maria Vieira dos Santos/eleito, para cumprirem mandato de 02(dois) anos conforme preceitua a Cláusula Décima-Segunda do Contrato Social da Empresa, até abril 2003. Conselho Fiscal: para Membros Efetivos; RACHEL VAZ GOMES DE MELO FILIPE, brasileira, casada, Identidade nº 1.775.778 - SSP/GO, CPF nº 589.589.831-91, Administradora de Empresa, residente e domiciliada à SMPW, Quadra 26, conjunto 12, casa 07 - Brasília/DF, filiação: Mãe: Vânia Vaz Gomes de Melo; LEIVA FONSECA DOS SANTOS, brasileira, casada, Identidade nº 234.095-SSP/DF, CPF nº 113.620.731-72, Administradora de Empresa - CRA-9891/DF, residente e domiciliada à SMLN 09, conjunto 01, casa 19 - Setor de Mansões do Lago Norte - Brasília/DF, filiação: Mãe: Stela Fonseca dos Santos; ALDAIRES MOTA DE MACEDO, brasileira, casada, Identidade nº 260.245 - SSP/GO, CPF nº 508.601.861-72, Pedagoga - Registro nº 1075-GO, residente e domiciliada à SQS 115, Bloco J, Apartamento 102 - Brasília/DF, filiação: Mãe: Alcides Ribeiro Mota, SILVANA ALA RORIZ ALVES, brasileira, casada, Identidade nº 1.232.466 - SSP/GO, CPF nº 416.067.361-91, Advogada OAB nº 9895/GO, residente e domiciliada à Rua Padre Rosa, casa nº 74, Centro - Luziânia/GO, filiação: Mãe: Ilma Helenice Ala Roriz/releitos, e ORCIVAL PEREIRA XAVIER, brasileiro, casado, Teólogo, Identidade nº 524.932 - SSP/DF, CPF nº 149.590.891-72, Autônomo, residente e domiciliado à QSC 19, Chácara 25, Lote 07-B, Condomínio Primavera - Taguatinga/DF, filiação: Mãe: Maria Pereira Xavier da Silva/eleito; para Membros Suplentes; GIZELLI FREITAS GOMES, brasileira, casada, Identidade nº 23.909.065-2 - SSP/SP, CPF nº 190.341.928-06, Dentista, autônoma, residente e domiciliada à QI 06, Lotes 16/17, Apartamento 201, filiação: Mãe: Cleusa Teresinha Rodrigues Freitas; GEORGIA DE LIMA SOUZA, brasileira, solteira, Identidade nº 1.783.888 - SSP/DF, CPF nº 816.687.241-20, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 925, casa 9 - Núcleo Bandeirante/DF, filiação: Mãe: Maria Ivanalva de Lima Souza; ZÉLIA TEREZINHA FERRAZ, brasileira, casada, Identidade nº 1.018.535 - SSP/DF, CPF nº 524.598.961-15, autônoma, residente e domiciliada à QSC 18, Casa 04, Taguatinga Sul/DF, filiação: Mãe: Floripes Tavares da Silva; IVÂNIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Identidade nº 160.213-SSP/GO, CPF nº 004.327.841-87, Professora, residente à Avenida São Paulo, Quadra 19, casa 07, Planaltina/DF, filiação: Mãe: Geralda Palmeira de Souza e ANTONIO CLÁUDIO RORIZ, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 2.156.477 - SSP/GO, CPF nº 529.633.651-87, residente e domiciliado à Praça Evangelino Meireles, casa 150 - Luziânia/GO, Filiação: Mãe: Eneida das Dores Roriz/releitos; para cumprirem mandato até abril/2001, conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Oitava do Contrato Social da Empresa, quando deverá ser eleito um novo conselho. Colocado em votação, os Sócios Cotistas votaram favoráveis, por unanimidade, às indicações, ficando assim, releitos nesta data. Passando ao item "d" nada se tratou. Nada mais havendo a tratar, às 10h45min, o Senhor Presidente da Assembléia, agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos da Assembléia, nesta data. E, para constar, eu, GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos representantes dos Cotistas.

ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO  
Representante do Cotista Distrito Federal

JOAQUIM DE OLIVEIRA LIMA  
Representante do Cotista NOVACAP

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de junho de 2001

REFERÊNCIA: Processo 052.000.635/2001

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do "caput" do Artigo 25, da referida Lei, em favor de IMPRENSA NACIONAL, para fazer face a despesas com assinatura dos Diários Oficial da União e da Justiça, Seção I, II e III.

ATHOS COSTA DE FARIA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 26 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 050.000.205/2001

INTERESSADO: PONTUAL&amp;PONTUAL LTDA

ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma Pontual&Pontual, Cnpj nº 72.582.315/0001-03, 02 (dois) dias de multa no valor de R\$ 0,02 (dois centavos), conforme Edital de Concorrência nº 043/2000-CC/SEF, referente atraso na entrega do material, Nota de Empenho nº 00472/2001, de acordo com o exposto no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

# POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE JUNHO DE 2001

Fixa novos limites das Circunscrições Policiais do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITOFEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837/94, RESOLVE:

01. As circunscrições policiais do Distrito Federal são compreendidas pelos limites físicos constantes dos Memoriais Descritivos integrantes do Anexo I.

02. Todas as Delegacias de Polícia do Distrito Federal são competentes para o registro de ocorrências policiais verificadas em circunscrição diversa, cabendo-lhes a adoção das providências preliminares e encaminhamento às delegacias competentes para o devido processamento.

3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 255, de 17 de outubro de 2000.

4. Publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ANEXO - I

## MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS CIRCUNSCRIÇÕES POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ASA SUL

A circunscrição da 1ª Delegacia Policial, com sede na Quadra 915, Asa Sul, inserida na Região Administrativa de Brasília-RA-I é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte da rodovia DF-047 (antiga EPAR), sobre o córrego Guará, acesso ao aeroporto, até o viaduto da rodovia DF-051 (antiga EPGU), viaduto Camargo Corrêa, inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-051 (antiga EPGU), até o viaduto da rodovia DF-003 (antiga EPIA), exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-003, até o viaduto da rodovia DF-085 (antiga EPTG), Taguatinga-Setor de Indústrias Gráficas, exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, até a via S-1, Eixo Monumental, exclusive a estrada; daí, segue pela via S-1, passando pela lateral da Esplanada dos Ministérios, até o entroncamento com a via N-1, exclusive; daí, pela via N-1, exclusive, até o viaduto da Estrada Parque Plano Piloto, EPPP, exclusive este e suas ligações; daí, pela EPPP, exclusive, até encontrar o Lago Paranoá, excluindo a área do Palácio da Alvorada; daí, por linha imaginária, até a metade do espelho d'água, na altura da Ermida Dom Bosco; daí, segue na direção sul, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água, excluindo as pontes Presidente Costa e Silva e Presidente Médici, até atingir o ponto de lançamento das águas do córrego Guará; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial”.

### 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ASA NORTE

A circunscrição da 2ª Delegacia Policial, com sede no SAIN, Quadra 916, Projeção E, Asa Norte, inserida na Região Administrativa de Brasília-RA-I, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da via S-1, Eixo Monumental, na altura do entroncamento com a Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, segue por referida via, até o entroncamento com a via que passa entre o Memorial JK e a Praça do Buriti, inclusive; daí, à direita, na direção norte, segue pela via, inclusive, até encontrar a via N-1; daí, segue por referida via, inclusive, na direção leste, até o entroncamento com a via que separa o Setor de Garagens Oficiais Norte, SGON, da área do Palácio do Buriti; daí, à esquerda, segue por esta via, inclusive, até o viaduto do Regimento de Cavalaria e Guarda, RCG-Setor Militar Urbano, SMU, na rodovia DF-003, (antiga EPIA), exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue à direita, pela referida rodovia, exclusive, até a ponte do ribeirão Bananal; daí, à direita, por este, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago Paranoá; daí, por linha imaginária, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, segue, até a altura da Ermida Dom Bosco- Palácio da Alvorada; daí, à direita, por linha imaginária, segue no sentido do Palácio referido, inclusive sua área; daí, segue para o viaduto da Estrada Parque Plano Piloto, EPPP, inclusive a estrada e viaduto; daí, à direita, pela via N-1, inclusive, na direção oeste, até o entroncamento com a via S-1; daí, à esquerda, por referida via, inclusive, até as proximidades do Supremo Tribunal Federal, STF; daí, à direita, ainda, por referida via, continuando a inclusão, segue, até o ponto inicial”.

### 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CRUZEIRO

A circunscrição da 3ª Delegacia Policial, com sede na Área Especial nº 16, Cruzeiro Velho, inserida nas Regiões Administrativas do Cruzeiro-RA-XI; do Guará-RA-X e de Brasília-RA-I é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do entroncamento da via S-1, Eixo Monumental, com a Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, segue por esta, inclusive, até o viaduto da rodovia DF-003 (antiga EPIA), sentido Taguatinga, inclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, pela DF-003, inclusive esta, segue até o viaduto da rodovia DF-051 (antiga EPGU), acesso ao Jardim Zoológico-Guará, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-051, exclusive, até a ponte sobre o córrego Guará; daí, continuando córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, e daí, prosseguindo no mesmo sentido, por linha imaginária, segue atravessando as duas linhas férreas até alcançar o final da via que contorna o STRC; daí, segue por referida via no sentido norte, inclusive, até alcançar por linha imaginária a rodovia DF-095 (quilômetro 5,7 da referida rodovia); daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-095, inclusive, até a ponte sobre o córrego Vicente Pires, inclusive esta; daí, à direita, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a sua confluência nos córregos Cana-do-Reino e Cabeceira do Valo; daí, segue pelo córrego Cabeceira do Valo, inclusive o espelho d'água, até sua nascente; daí, prosseguindo no mesmo sentido, por linha imaginária, até atingir a rodovia DF-097 (antiga EPAC - quilômetro 6,9 da referida rodovia); daí, à esquerda, segue por esta rodovia, exclusive, até encontrar a rodovia DF-001, (antiga EPCT); daí, à direita, segue por esta rodovia, inclusive, até o balão do Posto Colorado, exclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003, passando pelo balão do Torto, exclusive a rodovia, o balão e suas ligações; daí, continuando por referida rodovia, até o viaduto do Regimento de Cavalaria de Guarda, RCG-Setor Militar Urbano, SMU, inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, pela via que demanda ao Setor de Garagens Oficiais Norte, SGON, exclusive, até o entroncamento com a via N-1, Eixo Monumental, nas proximidades do Palácio do Buriti; daí, à direita, segue pela via N-1, exclusive, até o entroncamento da via que passa entre a Praça do Buriti e o Memorial JK; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até a via S-1; daí, à esquerda, segue pela via S-1, exclusive, até o ponto inicial”.

### 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GUARÁ II

A circunscrição da 4ª Delegacia Policial, com sede na EQ-15/16, Guará-II, inserida nas Regiões Administrativas

do Guará-RA-X e Núcleo Bandeirante-RA-VIII, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o córrego Vicente Pires, na rodovia DF-085 (antiga EPTG), inclusive, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-095 (antiga EPCL), exclusive a ponte; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até alcançar a extensão por linha imaginária da via que contorna o STRC (quilômetro 5,7 da referida via); daí segue por referida via, exclusive, cruzando por linha imaginária as duas linhas férreas, até alcançar a nascente do córrego Guará; daí, à direita, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até alcançar a rodovia DF-051; daí segue por esta, inclusive, até alcançar o viaduto sobre a rodovia DF-003, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até confrontar com o limite do Setor de Postos e Motéis (quilômetro 21,5 da referida rodovia); daí, segue à direita, contornando-o, e o Setor Juscelino Kubitschek, até o final do alambrado do lote do hospital do mesmo nome; daí, por linha imaginária, no mesmo sentido, segue até o córrego Vicente Pires; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura do córrego Amiqueira; daí, córrego Amiqueira acima, exclusive o espelho d'água, até atingir a DF 079; daí à direita, segue por referida via, inclusive, até encontrar a rodovia DF-085, na passarela; daí, à direita, segue pela rodovia, inclusive, até o ponto inicial”.

### 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PARANOÁ

A circunscrição da 6ª Delegacia Policial, com sede na Quadra 33, lote 04, Paranoá, inserida na Região Administrativa do Paranoá-RA VII, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da barragem do Lago Paranoá, inclusive esta e suas instalações, segue por linha imaginária, considerando metade do espelho d'água do Lago Paranoá, fazendo limite com a 9ª DP, até o ponto de lançamento das águas do córrego Taquari, e encontro com a DF-005 (antiga EPPR - quilômetro 9,4 da referida rodovia), exclusive; daí à direita segue pela rodovia DF 015 (antiga EPTM), inclusive, até o entroncamento com as rodovias DF 001 ( antiga EPCT) e DF 250 ( antiga DF 006); daí, à esquerda, segue pela DF 001, inclusive, até a rodovia vicinal-263, seguindo à direita por esta, exclusive, até o entroncamento com a DF 440; daí segue à direita por esta rodovia, exclusive, até encontrar-se com o ribeirão Sobradinho, seguindo ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até o encontro dele com a rodovia DF 250; seguindo à esquerda por ela, inclusive, até o cruzamento com a rodovia DF 130; daí, à direita; segue por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 260; daí, por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 100; daí, segue à esquerda desta via, exclusive, até o ribeirão Extrema, continuando ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até atingir o rio Preto, na divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio Preto abaixo, até a sua desembocadura no ribeirão Jardim, seguindo ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a DF 100; daí, à direita, segue por referida via, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-270; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia BR 251; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão Taboca no rio São Bartolomeu; daí, ribeirão acima, inclusive, espelho d'água, até a rodovia DF - 001; daí, à direita, por referida rodovia, inclusive, até o ponto inicial.”

### 9ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LAGO NORTE

A circunscrição da 9ª Delegacia Policial, com sede na EQI-03/05, Área Especial, Lago Norte, inserida na Região Administrativa do Lago Norte-RA-XVII, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do ponto imaginário de encontro dos limites das circunscrições da 10ª, 1ª e 2ª Delegacias Policiais, na metade do espelho d'água do Lago Paranoá, na altura do Palácio da Alvorada e da Ermida Dom Bosco, segue acompanhando a linha imaginária, limite da circunscrição da 2ª Delegacia Policial, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão Bananal no Lago do Paranoá; daí, ribeirão acima, exclusive, até a rodovia DF - 003 (antiga EPIA); daí, à direita, por referida via, exclusive, até o balão do Torto e suas ligações, incluindo-os; daí, continuando por citada via, inclusive, até o balão do Posto Colorado, exclusive o balão e suas ligações, incluindo o posto e suas instalações; daí, à direita, pela rodovia DF - 001 (antiga EPCT), exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 250 (antiga rodovia DF - 006); daí, à direita, pela rodovia DF - 015 (antiga EPTM), exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 005 (antiga EPPR); daí, à direita, segue por mencionada rodovia, exclusive, até o ponto de lançamento das águas do córrego Taquari; daí à esquerda, por linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, pelo limite com a 6ª DP e 10ª DP, seguindo até o ponto inicial.”

### 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LAGO SUL

A circunscrição da 10ª Delegacia Policial, com sede no SHIS, EQI-11/13, lote C, Lago Sul, inserida na Região Administrativa do Lago Sul-RA-XVI, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do ponto imaginário do encontro dos limites das circunscrições da 1ª, 9ª e 2ª Delegacias Policiais, na metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, na altura do Palácio da Alvorada e Ermida Dom Bosco, segue acompanhando a linha imaginária, limite da circunscrição da 9ª Delegacia Policial, até a barragem do Lago do Paranoá, exclusive esta e suas instalações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001 (antiga EPCT), exclusive, até atingir o cruzamento com a linha férrea da RFFSA; daí, à direita, por referida linha, inclusive, até o ribeirão do Gama; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego do Cedro; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até encontrar a via de acesso ao Setor de Mansões Park Way - DF-055; daí, segue por esta, exclusive, até atingir a rodovia DF-025 (antiga EPDB); daí, por esta, exclusive, até atingir a rodovia DF-047 (antiga EPAP), exclusive o balão Sara Kubitschek e suas ligações; daí, segue por referida rodovia, até a ponte sobre o córrego Guará, exclusive a rodovia e a ponte; daí, segue córrego abaixo, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Paranoá, exclusive o espelho d'água; daí, segue, por linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, até o ponto inicial, incluindo-se a extensão total das pontes Presidente Médici e Presidente Costa e Silva.”

### 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA - NÚCLEO BANDEIRANTE

A circunscrição da 11ª Delegacia Policial, com sede na 3ª Avenida, lote G, Área Especial, Núcleo Bandeirante, inserida nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante-RA-VIII e Candangolândia-RA XIX, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o córrego Guará, inclusive esta, na rodovia DF-047 (antiga EPAR), segue por referida rodovia, inclusive, até o balão Sara Kubitschek, inclusive este e suas ligações; daí, segue pela rodovia DF-025, (antiga EPDB), inclusive, até a rodovia DF-003 (antiga EPIA); daí, segue referida rodovia, até a via de acesso ao Setor de Mansões Park Way, inclusive; daí, segue até o córrego Cedro; daí, pelo córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o ribeirão do Gama; daí, segue ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a linha férrea da RFFSA, inclusive; daí, segue à direita por linha imaginária até o encontro da rodovia DF-003 com a rodovia DF-065; daí, segue no mesmo sentido, ainda por linha imaginária até a nascente do córrego Ipê, inclusive; daí, prossegue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua interseção com o Riacho Fundo, exclusive, seguindo-o até a interseção com a via férrea, exclusive, até a ponte da rodovia DF-075 (antiga EPNB), inclusive; daí à esquerda por citada via, exclusive, até o entroncamento com a DF-079; daí segue a referida via, inclusive, até encontrar o córrego Amiqueira; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura no córrego Vicente Pires; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até confrontar com o Setor Juscelino Kubitschek, à altura do hospital do mesmo nome; daí, à esquerda, segue, por linha imaginária, até encontrar o alambrado oeste deste; daí, por referido alambrado, contornando todo o setor,

inclusive o Setor de Postos e Motéis, até encontrar a rodovia DF-003 (antiga EPIA); daí, por referida rodovia, inclusive, até o viaduto do cruzamento desta com a rodovia DF-051 (antiga EPGU), acesso ao Jardim Zoológico-Guará, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela rodovia DF-051, inclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da rodovia DF-047, exclusive o viaduto e suas ligações; daí pela rodovia DF-047, exclusive, até o ponto inicial”.

#### 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TAGUATINGA CENTRO

A circunscrição da 12ª Delegacia Policial, com sede na C-03, Área Especial, Taguatinga Centro, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA III, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o ribeirão Taguatinga, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a altura da Rodoviária de Taguatinga; daí, à direita, segue, por linha imaginária, margeando a lateral oeste da estação rodoviária, até atingir a via de ligação Centro-Norte (km 1,05 do entroncamento da referida via com a via de ligação Taguatinga-Samambaia); daí, à direita, inclusive, por referida via, até o aterro sobre o córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a via de acesso aos Setores QNF e QNL; daí, à direita, segue a referida via, exclusive esta, até atingir a rodovia DF-001 - EPCT, à altura da QND 11; daí, à esquerda, segue pela referida rodovia, inclusive esta, até chegar à altura da QND 26; daí, à direita, segue, por linha imaginária, por entre as Colônias Agrícolas Samambaia e Vicente Pires, até atingir o córrego Vicente Pires; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-085 - EPTG, inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia, inclusive, até confrontar com o Setor de Mansões Park Way, no entroncamento com a DF-079 - EPVP; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até a altura do conjunto 06 da Qd. 05 do Setor de Mansões Park Way; daí, à direita, segue pela via de ligação ao Areal, exclusive, até citada via derivar à esquerda, próximo à chácara 53, da Colônia Agrícola Vereda da Cruz; daí, à direita (em direção norte), segue por linha imaginária até a rede de alta tensão que parte de Taguatinga ao Guará; daí, à esquerda, segue por mencionada rede, exclusive sua área subjacente, até a altura da Rua 430, da QS 03, Águas Claras, ponto de encontro da linha férrea do Metrô-DF com o muro do Complexo de Manutenção do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referido muro até chegar à altura da Av. Arniqueira; daí, à esquerda, segue por citada avenida, exclusive esta, até atingir a DF-001 - EPCT; daí, à direita, segue por mencionada rodovia, exclusive, até deparar-se com a via que separa os Setores QSA e QSB do Setor QSD; daí, à esquerda, segue por referida via, exclusive, até atingir a entrada principal do Parque Vivencial Saburo Onoyama; daí, à esquerda, segue pelo alambrado que cerca o mencionado parque até atingir o Córrego Taguatinga; daí, à esquerda, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até atingir a linha férrea do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referida linha férrea, exclusive, até atingir a Via Leste de Samambaia; daí, à direita, segue por citada via, exclusive esta e seus balões, até atingir o ponto inicial desta descrição.”

#### 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SOBRADINHO

A circunscrição da 13ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, lote M, Sobradinho, inserida na Região Administrativa de Sobradinho-RA-V, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da divisa norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, onde o rio Maranhão é cortado pelo paralelo 15°30' Sul, segue rio Maranhão acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do rio Palmeiras; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego João Pires; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego Grotão; daí, córrego Grotão acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego Terra Branca; daí, por este acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente mais alta; daí, por linha imaginária, segue em direção sudoeste, até a nascente do córrego Chapadinha; daí, segue à esquerda, por linha imaginária, na direção sudoeste, até a nascente do córrego Corguinho; daí, à direita, segue por linha imaginária, na direção sudoeste, cruzando a rodovia federal BR-020, Brasília-Fortaleza, em seu Km 15, até a nascente do córrego do Meio; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até encontrar-se com o ribeirão Sobradinho, seguindo ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, segue até atingir a rodovia DF 440; daí segue à esquerda da rodovia, inclusive, até a vicinal 263 seguindo por esta até confrontar-se com a DF 001; daí à direita pela rodovia, inclusive, até o balão do Posto Colorado, inclusive este e suas ligações, exclusive o posto e suas instalações, continuando pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-170 (antiga DF-005); daí, segue por esta, exclusive, em direção norte, até o paralelo 15°30' Sul, limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, seguindo por este limite, em direção leste, até o ponto inicial”.

#### 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GAMA CENTRO

A circunscrição da 14ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, Área Especial nº 01, Setor Central, Gama-RA-II, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do balão entre as rodovias BR-251/DF 001 (antiga EPCT), DF-480 e DF-065 (antiga EPIP), segue em direção sudeste pela rodovia BR-251/DF-001, inclusive esta rodovia, o balão e todas as suas ligações, até confrontar com a cabeceira norte do rio Alagado, mais próxima da rodovia; daí, segue por linha imaginária, em direção sudoeste, até a mencionada cabeceira; daí, segue rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul; daí, à direita, segue pela divisa até alcançar o rio Alagado, quando este sai do território do Distrito Federal; daí, por linha imaginária, à direita, até encontrar a rodovia DF-290 (antiga DF-020 - quilômetro 11,7 da referida rodovia) ou Avenida Contorno; daí, segue pela via que separa as quadras pares das quadras ímpares do Setor Sul, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Sul dos demais setores, em frente ao Hospital Regional do Gama - HRG; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão próximo das quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão próximo à Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-480, exclusive, até o ponto inicial.”

#### 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CEILÂNDIA CENTRO

A circunscrição da 15ª Delegacia Policial, com sede na QNM-02, lote H, Área Especial, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia - RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do balão entre as vias MN-1 e N-3, segue por esta, até o balão da via NM-3, que separa os Setores QNN e QNM do Setor QNO, inclusive a via e balões; daí, segue à direita, pela via NM-3, inclusive, até a altura da CAESB; daí, à direita, pela via M-3, inclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial nº 2, até encontrar a via MN-1, avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela rede de alta tensão ali existente, margeando a Área Especial nº 1, QNM-27, 29, 31 e 33, inclusive estas, até alcançar a via de ligação Centro-Norte; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a altura da Estação Rodoviária de Taguatinga; daí, à direita, segue, por linha imaginária, margeando a lateral oeste da estação rodoviária, até atingir o ribeirão Taguatinga; daí, à direita, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a altura da via N-2; daí, por linha imaginária, em direção noroeste, segue até alcançar mencionada via; daí, pela N-2, inclusive, até o entroncamento com a via MN-1; daí, à esquerda, por referida via, até o ponto inicial.”

#### 16ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PLANALTINA

A circunscrição da 16ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Independência, S/N, Setor Tradicional, Planaltina, inserida na Região Administrativa de Planaltina - RA-VI, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do cruzamento da rodovia federal BR-479/rodovia DF-250 (antiga rodovia DF-006), com a rodovia DF-130, segue por aquela, inclusive, em direção sudoeste, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu, exclusive esta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego do Meio; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente; daí, por linha imaginária, em direção noroeste, atravessando a rodovia federal BR-020, em seu Km 15, até a nascente do córrego Corguinho; daí, por linha imaginária, na direção noroeste, até a nascente do córrego Chapadinha; daí, por linha imaginária, em direção nordeste, até a nascente do córrego Terra Branca, situada mais a leste; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura no córrego Grotão; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o córrego João Pires; daí, córrego abaixo, até sua confluência com o rio Palmeiras; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Maranhão; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até o limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul; daí, à direita, segue por referido limite, até o meridiano 47°25' W. Greenwich, limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, segue por este limite, em direção sul, até encontrar o ribeirão Santa Rita; daí, à esquerda, segue ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no rio Preto; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura do ribeirão Extrema; daí, à direita, segue por este, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-100, inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260, inclusive esta e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até o ponto inicial”.

#### 17ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TAGUATINGA NORTE

A circunscrição da 17ª Delegacia Policial, com sede na QNG-39, Área Especial nº 12, Setor Norte, Taguatinga, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA-III, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da ponte sobre o córrego Samambaia, na rodovia DF-085 (antiga EPTG), exclusive a ponte, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a altura da divisa entre a Colônia Agrícola Samambaia e a Colônia Agrícola Vicente Pires; daí, por linha imaginária, segue por entre estas e a Vila São José, inclusive esta, altura da QND 26; daí segue até a rodovia DF-001 (antiga EPCT - quilômetro 84,7 da referida rodovia, situado a 1,5 quilômetro do entroncamento com a DF-095); daí, segue à esquerda por citada rodovia, exclusive esta, até atingir a via entre as quadras 11 do Setor QND e 56 do Setor QNA, inclusive a via, cruzando as avenidas Comercial Norte e Industrial (antiga Avenida SAMDU), até encontrar o córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a via de ligação Centro-Norte; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a rede de alta tensão, nas proximidades da DIVITRAN de Taguatinga; daí, à direita, segue pela rede, exclusive, margeando as quadras 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do Setor QNL, inclusive estas, até encontrar a avenida Hélio Prates da Silveira ou MN-1; daí, continuando, segue contornando a Área Especial nº 2, QNM-28, 30 e 32, exclusive estas; daí, pela via M-3, exclusive, até a via NM-3, que separa os Setores QNM e QNN do Setor O-Norte; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até a rodovia federal BR-070; daí, segue por linha imaginária, até a desembocadura do córrego Currais no ribeirão das Pedras; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente norte; daí, segue, por linha imaginária, em direção norte, até encontrar a rodovia DF-001, nas proximidades do quilômetro 0 (zero) da rodovia federal BR-080, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-097 (antiga EPAC); daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a sua confrontação com a nascente do córrego Cabeceira do Valo; daí, segue, por linha imaginária, na direção sul, até encontrar referido córrego; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no córrego Cana-do-Reino; daí, na mesma direção, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, doravante, com o nome de córrego Vicente Pires, até a ponte na rodovia DF-095 (antiga EPCL), exclusive a ponte; daí, continuando córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-085, exclusive a ponte; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o ponto inicial”.

#### 18ª DELEGACIA DE POLÍCIA - BRAZLÂNDIA

A circunscrição da 18ª Delegacia Policial, com sede na Área Especial nº 4, lote A, Setor Norte, Brazlândia, inserida na Região Administrativa de Brazlândia-RA-IV, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo da interseção da rodovia DF-170 (antiga rodovia DF-005), com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul, (quilômetro 1,0 da DF-170, situado a 10,7 Km do entroncamento com a rodovia DF-001), segue por referida rodovia, inclusive, em direção sul, até o entroncamento com a rodovia DF-001 (antiga EPCT); daí, à direita, segue por esta, inclusive, em direção sudoeste, até a sua confrontação com o ponto mais próximo da nascente norte do ribeirão das Pedras, próxima ao quilômetro da rodovia federal BR-080 e rodovia DF-251, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, por linha imaginária, em direção sul, segue, até a referida nascente; daí, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago do rio Descoberto; daí, tomando como base, o meio do espelho d'água, segue por este, até o meio do espelho formado pelos braços norte e sul do lago; daí, em direção norte, segue pelo meio do espelho d'água do braço norte, até o ponto de lançamento das águas do rio Descoberto no mesmo lago; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a interseção com a linha de limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no meridiano de 48°12' W. Greenwich, próximo à ponte sobre o referido rio, na rodovia DF-180 (antiga rodovia DF-003 - quilômetro 0 (zero) da referida rodovia, situado a 2,8 Km do entroncamento com a DF-005); daí, segue em direção norte, por este limite, até a interseção com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul; daí, segue em direção leste, com a mesma divisa, até o ponto inicial”.

#### 19ª DELEGACIA DE POLÍCIA - P NORTE

A circunscrição da 19ª Delegacia Policial, com sede na EQNP-15/19, Área Especial, Setor “P” Norte, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia-RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

“partindo do entroncamento das vias MN-1 e N-3, segue pela via MN-1, exclusive, na direção sudoeste e, ao seu final, segue por linha imaginária, até a cabeceira mais próxima do córrego do Meio ou do Matadouro; daí, segue por este, exclusive o espelho d'água, até a bifurcação das duas cabeceiras; daí, segue por linha imaginária, na direção noroeste, até a bifurcação entre os córregos Pequizeiro, Buriti Sereno e Lagoinha; daí, continuando por linha imaginária, na mesma direção, segue até encontrar a estrada de acesso ao Setor de Indústrias de Ceilândia, nas proximidades do Centro de Assistência Social; daí, à esquerda, segue por esta estrada, exclusive, até cruzar com um dos afluentes do córrego Capetinga, cuja cabeceira está próxima a rede de alta tensão; daí, segue à direita, por referido afluente, inclusive o espelho d'água, até a rede de alta tensão; daí, à direita, segue por esta, até o córrego das Corujas; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura com o córrego Capetinga; daí, córrego Capetinga acima, exclusive o espelho d'água, até a sua cabeceira mais próxima da rodovia DF-180, mais a noroeste; daí, segue por linha imaginária, na direção noroeste, até a rodovia DF-180 (quilômetro 50,6 da referida rodovia); daí, à esquerda, segue por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-190; daí, segue por esta, exclusive, até encontrar a DF-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta estrada, inclusive, até encontrar o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, rio acima,

exclusive o espelho d'água, até a rodovia federal BR-070; daí, cruzando-a, segue, até a barragem ali existente; daí, à esquerda, segue pelo limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, até o ponto onde o rio Descoberto entra no território do Distrito Federal; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago da barragem do rio Descoberto; daí, entrando no espelho d'água do braço norte, considerando-se, sempre, à metade, segue, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão das Pedras, no lago da barragem do rio Descoberto; daí, segue ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Currais; daí, à direita, por linha imaginária, até o entroncamento da rodovia federal BR-070 com a via NM-3, próximo da quadra 42 do Setor M de Taguatinga; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, até o balão do cruzamento da via N-3 com a via O-4; daí, à esquerda, pela via N-3, até o ponto inicial".

#### 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GAMA OESTE

A circunscrição da 20ª Delegacia Policial, com sede na EQ-13/17, Área Especial nº 02, Setor Oeste, Gama, inserida na Região Administrativa do Gama-RA-II, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as rodovias DF-001 (antiga EPCT), DF-480 e DF-065 (antiga EPIP); segue pela rodovia DF-480, inclusive a rodovia, balão e suas ligações, até o balão, próximo a Subestação Rebaixadora da CEB, entrada da cidade, inclusive o balão e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela via que separa o Setor Norte do Setor Industrial, inclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Central, próximo à CAESB; daí, à direita, segue por referida via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, inclusive a via e o balão, próximo às Quadras 15/25 do Setor Oeste, inclusive a via e o balão; daí, à esquerda, ainda, por referida via, até o entroncamento com a via que separa os demais setores do Setor Sul, inclusive; daí, à esquerda, por mencionada via, inclusive, até o entroncamento com a via que separa as quadras ímpares das quadras pares do Setor Sul, em frente ao Hospital Regional do Gama, HRC; daí, à direita, por citada via, inclusive esta e o balão, até o entroncamento com a avenida do Contorno ou rodovia DF-290 (antiga DF-020); daí, cruzando-a, segue, por linha imaginária, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul, no ponto onde o rio Alagado entra no território do Distrito Federal; daí, à direita, segue a divisa, até o rio Descoberto; daí, rio abaixo, ao oeste, exclusive o espelho d'água, até o córrego Buriti ou Tição; daí, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, exclusive esta; daí, segue por uma linha imaginária à direita, até atingir a rodovia federal BR-060, à altura do posto da Polícia Rodoviária Federal, exclusive; daí, segue, ainda, por linha imaginária, até a nascente do ribeirão Engenho das Lajes, exclusive esta; daí, segue uma linha imaginária, até a interseção com a rodovia DF-180 (quilômetro 60,5 da referida rodovia); daí, continuando, segue por referida rodovia, até o início do ribeirão Ponte Alta; daí, à esquerda, pelo córrego do Monjolo, exclusive o espelho d'água, até ultrapassar a derivação à direita do curso, no sentido da nascente; daí, segue, por linha imaginária à direita, até encontrar a VC-341 (quilômetro 2,2 da referida VC); daí segue por esta, até atingir a rodovia DF-475, exclusive estas; daí, à esquerda, segue, até o entroncamento com a rodovia DF-001; daí, continuando, à direita por esta, inclusive, segue, até alcançar o ponto inicial".

#### 21ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TAGUATINGA SUL

A circunscrição da 21ª Delegacia Policial, com sede em Taguatinga Sul, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA III, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da DF-079 - EPVP; à altura do conjunto 06 da Qd. 05, do Setor de Mansões Park Way, segue pela via de ligação ao Areal, inclusive, até citada via derivar à esquerda, próximo à chácara 53, da Colônia Agrícola Vereda da Cruz; daí, à direita (em direção norte), segue por linha imaginária até a rede de alta tensão que parte de Taguatinga ao Guará; daí, à esquerda, segue por mencionada rede, inclusive a área subjacente; até a altura da Rua 430, da QS 03, Águas Claras, ponto de encontro da linha férrea do Metrô-DF com o muro do Complexo de Manutenção do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referido muro até chegar à altura da Av. Arnuqueira; daí, à esquerda, segue por citada avenida, inclusive esta, até atingir a DF-001 - EPCT; daí, à direita, segue por mencionada rodovia, inclusive, até deparar-se com a via que separa os Setores QSA e QSB do Setor QSD; daí, à esquerda, segue por referida via, inclusive, até atingir a entrada principal do Parque Vivencial Saburo Onoyama; daí, à esquerda, segue pelo alambrado que cerca o mencionado parque até atingir o Córrego Taguatinga; daí, à esquerda, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até atingir a linha férrea do Metrô-DF; daí, à direita, segue por referida linha férrea, inclusive, até atingir a Via Leste de Samambaia; daí, à esquerda, segue por citada via, exclusive esta e seus balões, até atingir a DF-075 - EPNB, próximo ao 3º Distrito Rodoviário do DER; daí, à esquerda, segue por mencionada rodovia, exclusive, até encontrar a DF-079 - EPVP; daí, à esquerda, segue por referida rodovia, exclusive, até atingir o ponto inicial desta descrição."

#### 23ª DELEGACIA DE POLÍCIA - P SUL

A circunscrição da 23ª Delegacia Policial, com sede na EQNP-30/34, lotes A/D, Setor "P" Sul, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia-RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do entroncamento das vias MN-1 e MN-2, segue por esta, exclusive, até encontrar a via de ligação Centro-Norte; daí, cruzando referida rodovia, no mesmo sentido segue, em linha imaginária, até alcançar o ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão abaixo, até a sua desembocadura no rio Melchior, exclusive o espelho d'água; daí, rio abaixo, até a confluência com o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na DF-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até atingir a rodovia DF-190; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, passando pelo entroncamento com a rodovia DF-180, até confrontar com a cabeceira do córrego Capetinga, a noroeste, mais próxima da rodovia (quilômetro 50,6 da referida rodovia); daí, segue por linha imaginária até a referida cabeceira; daí, segue córrego Capetinga abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura com o córrego das Corujas; daí, à esquerda, segue córrego das Corujas acima, inclusive o espelho d'água, até a rede de alta tensão; daí, à direita, segue pela mesma, até encontrar o primeiro afluente do córrego das Corujas; daí, à esquerda, segue por este, inclusive o espelho d'água, até a estrada que dá acesso ao Setor de Indústria de Ceilândia; daí, segue por esta, inclusive, em direção nordeste até confrontar com o Centro de Assistência Social; daí, à direita, segue por linha imaginária em direção sudeste, passando nas proximidades do referido centro, até a desembocadura entre os córregos Buriti Sereno, Pequizeiro e Lagoinha; daí, ainda por linha imaginária, segue na mesma direção, até o encontro das duas vertentes do córrego do Meio ou do Matadouro; daí, à esquerda, segue pela vertente leste, inclusive, até a sua cabeceira; daí, segue por linha imaginária em direção nordeste, até encontrar a via MN-1, que dá acesso ao centro de Ceilândia; daí, segue por esta, inclusive, até o ponto inicial."

#### 26ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SAMAMBAIA

A circunscrição da 26ª Delegacia Policial, com sede na QR-411, Área Especial nº C, Samambaia, inserida na Região Administrativa de Samambaia-RA-XII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da confluência do rio Descoberto com o rio Melchior, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue rio Melchior acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura do córrego Corujas; daí, segue o córrego acima, doravante, com o nome de ribeirão Taguatinga, inclusive o espelho d'água, até a ponte sobre o referido ribeirão, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia; daí, à direita, segue por mencionada via, denominada de 1ª Avenida, inclusive esta e seus balões, até atingir a rodovia DF-075 (antiga EPNB), próximo ao 3º Distrito Rodoviário do DER; daí, à direita, segue pela mencionada rodovia, doravante denominada rodovia federal BR-060, exclusive esta, até o entroncamento com a DF-280; daí, segue por referida rodovia, exclusive esta, até atingir a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue até o ponto inicial".

#### 27ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RECANTO DAS EMAS

A circunscrição da 27ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Recanto das Emas, Quadra 305, Lote 02, Recanto das Emas, inserida na Região Administrativa do Recanto das Emas-RA-XV, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal, segue pela DF-280, inclusive esta, até o entroncamento com a rodovia federal BR-060, inclusive; daí, segue por mencionada rodovia, inclusive, até o entroncamento com a DF-001 (antiga EPCT), inclusive este; daí, segue pela rodovia DF-001, inclusive esta, até o entroncamento com a rodovia DF-475, inclusive; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-341, inclusive; daí, segue por referida rodovia, inclusive, até o quilômetro 07; daí, por linha imaginária, à direita, até atingir a nascente do córrego do Monjolo, inclusive o espelho d'água; daí, segue córrego abaixo, até a confluência com o córrego Vargem da Benção, inclusive o espelho d'água; daí, segue, doravante com o nome de ribeirão Ponte Alta, inclusive o espelho d'água, até atingir a rodovia DF-180; daí, segue por esta, inclusive, na direção norte, até a interseção com o córrego Capoeira Grande; daí, segue, por linha imaginária, à esquerda, até a nascente do ribeirão Engenho das Lajes; daí, segue por linha imaginária, até a rodovia federal BR-060 à altura do posto da Polícia Rodoviária Federal, inclusive este; daí, segue, ainda, por linha imaginária, até a nascente do córrego Buriti ou Tição; daí, segue, córrego abaixo, até a confluência com o rio Descoberto, inclusive o espelho d'água; daí, segue à direita, rio acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial".

#### 29ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RIACHO FUNDO

A circunscrição da 29ª Delegacia Policial, com sede na QS 06, lote A1, Riacho Fundo, inserida na Região Administrativa de Riacho Fundo-RA-XVII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as rodovias BR-060, DF-001 (antiga EPCT) e DF-075 (antiga EPNB), segue por referida rodovia, inclusive, até o entroncamento com a via de acesso à cidade satélite do Riacho Fundo; daí continuando pela citada rodovia até a ponte, inclusive, sobre a via férrea da RFFSA; daí, a direita, segue por referida via férrea, inclusive, até a confluência do Riacho Fundo com o córrego Ipê, prosseguindo pelo córrego Ipê, inclusive espelho d'água, até a sua nascente; daí, por linha imaginária, segue em direção sudeste, até o balão entre as rodovias DF-003 (antiga EPIA) e DF-065 (antiga EPIB), exclusive; daí, segue pela rodovia DF 065, exclusive, até sua interseção com a rodovia DF-001; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001, inclusive, até o ponto inicial."

#### 30ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SÃO SEBASTIÃO

A circunscrição da 30ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Central, nº 701, bairro São Bartolomeu, São Sebastião, inserida na Região Administrativa de São Sebastião-RA-XIV, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo pela DF 140, divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul, segue por ela, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001; daí, segue à direita, por referida rodovia, exclusive, até a nascente do ribeirão Taboca, inclusive; daí, ribeirão abaixo, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão no rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água até a ponte da rodovia BR-251; daí, a esquerda, segue pela rodovia BR-251, inclusive, até o entroncamento com a DF 270, seguindo por esta, exclusive, até o seu entroncamento com a DF-100; daí à direita, segue pela rodovia, exclusive, até o seu cruzamento com o rio Jardim; daí segue pelas margens do rio, até sua desembocadura no rio Preto, limite leste do DF com o Estado de Goiás; daí segue rio abaixo, exclusive o espelho d'água até o limite do DF com o Estado de Minas Gerais; daí segue à direita pelo limite do DF com o Estado de Goiás, até a rodovia DF 140, ponto inicial."

#### 33ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SANTA MARIA

A circunscrição da 33ª Delegacia Policial, com sede na CL 114, Lote A, Avenida Alagado - Santa Maria, inserida na Região Administrativa de Santa Maria-RA-XIII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte da linha férrea sobre o ribeirão do Gama, segue pela ferrovia, inclusive, até o seu cruzamento com a rodovia DF-001/BR-251; daí, segue à esquerda pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-140 (antiga DF-011); daí, à direita, segue por esta, exclusive, até o balão com a rodovia BR-251; daí, excluindo o balão e todas as suas ligações, prossegue ainda pela rodovia DF-140 (quilômetro 14,8 da referida rodovia), exclusive, até o limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, pela divisa, passando pela rodovia BR-040/BR-050, até encontrar o rio Alagado, nas proximidades do Setor Sul do Gama; daí, segue rio Alagado acima, exclusive o espelho d'água, até a sua cabeceira mais alta; daí, por linha imaginária, no sentido nordeste, até a interseção com a rodovia BR-251/DF-001; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até sua interseção com a rodovia DF-065; daí, segue por esta à direita, inclusive, até o encontro com a rodovia DF-003; daí, segue por linha imaginária até o seu ponto inicial."

#### PORTARIA Nº 418, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. R E S O L V E :

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados na viatura policial VW/Santana, cor branca, ano 1998, placa JFO-4310-DF, chassi nº 9BWZZ327WP000357, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, distribuída na 15ª DP, em virtude de disparo de arma de fogo, ocorrido no dia 08 de setembro de 2000, às 21h45min, na QS 411, Área Especial, 26ª DP, Samambaia/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia, WELLINGTON NOVATO DE CARVALHO, matrícula nº 36.076-7, conforme Ocorrência Policial nº 4613/2000-26ª DP.

Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

#### PORTARIA Nº 419, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. R E S O L V E :

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelo extravio do Conjunto Sinalizador RTL 50 S Rubi, marca RONTAN na viatura policial VW/Santana, cor branco, placa JFP-2372-DF, prefixo C-1964 pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, distribuída na 19ª DP, ocorrido entre o dia 05/02/2001 às 19h00min e 06/02/2001, às 09h00min, na EQNP 15/19, Setor P Norte, Ceilândia/DF - 19ª DP -, a qual encontrava-se estacionada no pátio daquela Delegacia de Polícia, conforme Ocorrência Policial nº 691/2001.

Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

#### PORTARIA Nº 420, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994. **R E S O L V E :**  
 Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados na viatura policial VW/Santana, cor vermelha, placa JFP-5791-DF, ano 1999, chassi nº 9BWZZZ327XP003477, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, distribuída na Delegacia de Homicídios-CPE, em virtude de acidente de trânsito, sem vítima, ocorrido no dia 16 de agosto de 2000, às 13h05min, na C-12, próximo a Policlínica da FHDF, Taguatinga centro/DF, a qual encontrava-se sob a responsabilidade do Agente de Polícia GERALDO DA SILVA CORTES, matrícula nº 37.346-X, conforme Ocorrência Policial nº 8779/2000-12ºDP.  
 Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 28 de junho de 2001

PROCESSO: 160.000.694/2001  
 INTERESSADO: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida  
 Conforme instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho Ordinário, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de ALFREDO ALVES GAMA E OUTROS de valor de R\$ 1.829,70 (Um mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), referente a pagamento de GRATIFICAÇÃO NATALINA.  
 Publique-se e encaminhe-se à Gerência Administrativa, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 319092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

LAZARO MARQUES NETO

### COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CPP

DELIBERAÇÃO Nº 20/2001- CCP, - DE 27 DE JUNHO DE 2001  
 O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, e 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:  
 Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 76ª Reunião Ordinária de Comitê de Consulta Prévia realizada em 27/06/2001.  
 Processo/Interessado  
 160.001.273/2001AR Premoldados Ltda.  
 160.000.879/2001Escola Infantil Santa Maria Ltda.  
 160.001.230/2001Eliseu José de Moraes Me  
 160.001.327/2001Leonildo José de Lima Me  
 160.001.129/2001Lourival de Araújo Castro Me  
 160.001.324/2001Sivoneide Costa Reis Me;  
 Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 27 de junho de 2001.

OSMAR FERREIRA BARBOSA  
Presidente do Comitê de Consulta Prévia.

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 28 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 193.000.242/2001  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida em favor de ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA e outros, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e seu respectivo pagamento, no valor de R\$ 524,88 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a Folha Suplementar de Diferenças de Gratificação Natalina do ano de 2000, correndo a despesa à conta do PT 1912201008502.0022, natureza da despesa 31.90.92-Despesa de Exercício Anteriores, Fonte 100, onde existem recursos.  
 Publique-se e encaminhe ao NOF/GAG/FAP, para as providências subseqüentes.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DE 27 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO Nº : 193.000.080/2001  
 INTERESSADO: FAPDF

ASSUNTO: Aquisição de Periódicos  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA. e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE, para cobrir despesas com o pagamento de Assinaturas Anuais dos periódicos: Jornal de Brasília, com 02 (dois) exemplares diário e Correio Braziliense, com um exemplar diário, para atender necessidades desta Fundação.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA  
Diretor Vice-Presidente

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 29 de junho de 2001

PROCESSO Nº 195.000.098/2001(\*)  
 INTERESSADO: INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXERCÍCIO DE 2001

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da ALCON RADIOCOMUNICAÇÕES Ltda, conforme Nota de Empenho, nº 2000NE00125, para fazer face as despesas com aquisição de bateria NI/CD e estojo de couro para transceptor modelo IC-F3GS, para uso da fiscalização, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, Programa de Trabalho 18.541.0500.2089.0001 – Preservação Ambiental da Biota, Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 26 da Lei acima referida.  
 Publique-se e retorne-se os autos a SEMAP/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

(\*) Publicado nesta data por ter sido omitido, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Conforme instruções contidas no processo 092.006581/2000-CAESB, tendo em vista o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e, em conformidade com as Normas de Execução Financeira e Orçamentária, reconheço a dívida e autorizo o empenho e o pagamento da despesa no valor de R\$ 7.986,99 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) à Firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 02773629/0002-80, referente às Notas Fiscais nºs FS335990 a FS335999/2000 e FS336000 a FS336002/2000, por conta da rubrica 34.90.92 – Despesas de Exercício Anteriores, na atividade/subtítulo 17.122.0100.2678/0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, com recursos financeiros próprios da CAESB.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
PRESIDENTE DA CAESB

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 2 de julho de 2001

Processo : 102.161.357/99  
 Interessado : DILMA LOPES DA SILVA  
 Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 4.297,54 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de DILMA LOPES DA SILVA, referente pagamento de poupança parcelada dos meses de Janeiro/92 à Agosto/92. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.  
 Obs: Republicado por incorreção no original, conforme DODF nº 124 de 29.06.2001,pág.26.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DE 28/06/2001(\*)

PROCESSO Nº : 138.000.257/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 219/2001 no valor de R\$ 182.107,64 (cento e oitenta e dois mil, cento e sete reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.852/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 263/2001 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.265/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 227/2001 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor da Apoio Editora Multimídia Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.002.058/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DO GRUPO NOOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 421/2001 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Layout Propaganda Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.251/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 264/2001 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.028/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho n.ºs 008 e 013/2001 no valor de R\$ 5.331,00 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.028/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 007/2001 no valor de R\$ 577,30 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.910/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 235/2001 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da Meio & Mídia Comunicação Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO  
Superintendente das Administrações Regionais

(\*) Publicados nesta data por terem sido omitidos, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 02 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 9615 – DATA 26/06/2001 – HORA 11:00 – LOCAL: SHCS/CL 110 BL C LOJA 35 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: RIBRUVIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	MESAS DE PLÁSTICOS BRANCAS
11	CADEIRAS DE PLÁSTICOS BRANCAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9616 – DATA 26/06/2001 – HORA 11:15 – LOCAL: SHCS/CL 110 BL A LOJA 17 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MELO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	TABLADOS DE FERRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 9617 – DATA 26/06/2001 – HORA 11:30 – LOCAL: SHCS/CL QD. 109 BL B LOJA 04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: TORRES COSTA E CIA LTDA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
	01 MOSTRUÁRIO DE POSTES DE FERRO AMARELO CONTENDO ; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,80M , COM UM BOCAL PARA CIMA; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,80M, COM DOIS BOCAIS PARA CIMA ; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,80M , COM UM GLOBO PARA BAIXO; 01 POSTE DE APROXIMADAMENTE 1,8 M COM UM BOCAL PARA CIMA; 04 POSTES DE APROXIMADAMENTE 50 CM CADA UM COM UM BOCAL PARA CIMA CADA UM, TODOS OS POSTES ESTÃO SEM GLOBO E LÂMPADAS.

ANTÔNIO GOMES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Aplicar multa no valor de R\$ 85,35 (oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), à firma LICITI COMERCIAL LTDA, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 122/2001, com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o disposto no artigo 15 do Decreto nº 20.453/99, alterado pelo Decreto nº 20.885/99.

Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

LAIR DIAS DA SILVA  
Administrador Regional do Gama  
Substituto

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho de 2001.

NÃO APLICÁVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00120	Desp. pag. de Aux. Alimen. junho/2001, ref. a folha suplem. de junho/2001.	01	Aux.	2.034,45	2.034,45	Rodrigo Pereira da Silva e outros

00133	Desp. pag. Auxílio Creche folha normal junho/2001.	01	Aux.	2.802,50	2.802,50	Olga Maria Ferraz P. de Mello e Outros
00136	Desp. pag. Auxílio Transporte f. normal junho/2001, ref. mês de julho/2001.	01	Aux.	4.656,22	4.656,22	Rodrigo Pereira da Silva e outros

DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00122	Aquisição de capachos, para esta Administr. Regional.	02	Unid.	570,00	570,00	Casa dos Capachos Ltda.
00129	Desp. contratação de empresa de serviços de manut. corretiva e preventiva da rede de telefonia da sede, desta Regional.	01	Serv.	1.200,00	1.200,00	Line-Tel Telecom. e Informática Ltda.
00130	Despesa com revelação de filmes fotográficos e ampliações para esta Admin. Regional.	01	Serv.	700,00	700,00	Siriancolor Photo Ltda.
00132	Desp. contratação de serviços de chaveiro para esta Administr. Regional.	01	Serv.	300,00	300,00	Robson Thomaz de Oliveira ME

LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O Administrador Regional do Paranoá, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 12.539 de 30 de junho de 1990, combinado com as Leis nº. 1.828, de 13 de janeiro de 1998 e Lei 1171 de 24 de junho de 1996, bem como o Decreto nº. 17773 de 24 de outubro de 1996 resolve:

I) - Cancelar a Ordem de Serviço nº. 11 de 05 de Março de 2001, publicada no DODF nº. 45 em 07/03/2001;

II) - Regulamentar por esta Ordem de Serviço o horário de funcionamento dos bares, boates, casas de shows da circunscrição Regional do Paranoá, conforme anexo único;

II) - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR TEDESCHI

ANEXO ÚNICO

### 1 - DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

1.1 - Os bares, boates e casas de shows, bem como permissionário e concessionários que explorem estas atividades na circunscrição Regional do Paranoá encerrarão suas atividades comerciais em conformidade como se segue:

#### 1.2 - BARES EM ÁREAS DE COMÉRCIO:

1.2.1 - De Segunda-feira à Quinta-feira até às 24:00 hrs. (Meia Noite);

1.2.2 - De Sexta-feira à Domingo e Feriados até às 02:00.

#### 1.3 - BARES EM ÁREAS RESIDENCIAIS:

1.3.1 - De Segunda-feira à quinta-feira até às 22:00 h.;

1.3.2 - De Sexta-feira à Domingo e Feriados até às 24:00 (Meia Noite).

Parágrafo Único - Os alvarás de funcionamento para bares em áreas residenciais, só serão liberados com o acordo dos vizinhos através de abaixo assinado, sendo obrigatório a anuências de todos os vizinhos limitrofes e frontais.

#### 1.4 - BARES COM MÚSICA AO VIVO E SHOW:

1.4.1 - De Segunda-feira à Quinta-feira até às 24:00 hrs. (Meia Noite);

1.4.2 - De Sexta-feira à Sábado e Feriados até às 04:00;

1.4.3 - Aos Domingos, não precedidos de feriados, até às 02:00.

Parágrafo Único - Os alvarás de funcionamento para bares com música ao vivo e show, só serão liberados em áreas comerciais e com o laudo de nível sonoro, de acordo com a legislação vigente.

#### 1.5 - BOATES:

1.5.1 - De Segunda-feira à Quinta-feira até às 24:00 hrs. (Meia Noite);

1.5.2 - De Sexta-feira à Sábado e Feriados até às 04:00;

1.5.3 - Aos Domingos, não precedidos de feriados, até às 02:00.

Parágrafo Único - Os alvarás de funcionamento para Boates, só serão liberados em áreas comerciais e com o laudo de nível sonoro/acústico, segurança contra sinistros, de acordo com a legislação vigente.

#### 1.6 - PERMISSONÁRIOS, CONCESSIONÁRIOS OU AUTORIZATÁRIOS, DENTRO DAS FEIRAS DO PARANOÁ:

1.6.1 - Aos Bares com ou sem música ao vivo, que funcionam pelo rito de Permissão, Concessão ou Autorização de Uso dentro das Feiras do Paranoá, cumprirão o horário das respectivas feiras, no qual não obedecido acarretará a Cassação do respectivo rito.

#### 2 - OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

2.1 - Será obrigatório aos estabelecimentos comerciais que oferecem aos seus usuários música ao vivo e/ou mecânica o tratamento acústico de acordo com a legislação vigente;

2.2 - A afixação na entrada do estabelecimento do respectivo Alvará de Funcionamento;

2.3 - Após a devida identificação dos Fiscais, facilitar o seu acesso, bem como apresentar toda a documentação solicitada pelo respectivo.

#### 3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A Divisão Regional de Licenciamento, Fiscalização de Obras - DRLFO providenciará o levantamento dos estabelecimentos já em funcionamento, bem como acrescentará nos Alvarás de Funcionamento expedidos aos estabelecimentos que tratam esta Ordem de Serviços a observação que - O estabelecimento esta de acordo com a legislação vigente sobre o tratamento acústico.

#### 4 - DA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS

4.1 - A comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos é expressamente proibida.

#### 5 - DAS NORMAS SANITÁRIAS

5.1 - Todos os estabelecimentos que trata esta Ordem de Serviço, deverão estar de acordo com as normas e exigências da Inspetoria de Saúde do DF.

#### 6 - DAS INFRAÇÕES

6.1 - Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte do(s) responsável(s) do estabelecimento que importe na inobservância dos dispositivos da legislação específica, bem como os itens 1, 2, 4 e 5 desta Ordem de Serviço.

#### 7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Os estabelecimentos que infringirem as disposições desta Ordem de Serviço e demais disposições legais, estarão sujeitos às sanções abaixo descritas, aplicáveis pela Administração Regional.

I - Notificação;

II - Advertência;

III - Multa;

IV - Suspensão de atividade comercial;

V - Cassação do Alvará de Funcionamento.

#### 8 - DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

8.1 - Nos casos de uso de área pública, o estabelecimento deverá manter rigorosamente em dia a respectiva taxa de ocupação sob pena das penalidades do item 7.

#### 9 - DOS RECURSOS E PRAZOS

9.1 - Das penalidades aplicadas pela Administração Regional, caberá pedido de Reconsideração ao Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Fiscalização de Obras - DRLFO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de cuja decisão proferida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, caberá recurso ao Administrador Regional, em último grau, o qual, deverá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

9.2 - Tanto o pedido de reconsideração quanto o de recurso terá efeito suspensivo.

9.3 - O recolhimento da multa será efetuado aos cofres do Distrito Federal, mediante preenchimento do documento de arrecadação (DAR) no código 5614, dentro dos seguintes prazos:

9.3.1 - 20 (vinte) dias contados da ciência do interessado, do ato ou da comunicação escrita, se não tiver havido pedido de reconsideração ou de recurso;

9.3.2 - 20 (vinte) dias, apartir da ciência ao interessado, do ato que tenha negado provimento ao pedido de reconsideração ou recurso;

9.3.3 - O não recolhimento de multa, nos prazos previstos no item anterior, implicará em acréscimo, conforme a legislação vigente, bem como inscrição na dívida ativa do GDF.

#### 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Os Fiscais designados pela Administração Regional, zelarão permanente pela observância das normas desta Ordem de Serviço;

10.2 - Da notificação em que a irregularidade for constatada, destina-se a primeira via ao infrator, a Segunda a DRLFO, a terceira permanecerá no talonário;

10.3 - Lavrada a notificação de irregularidade, não poderá esta ser inutilizada ou considerada sem efeito, salvo se comprovada a sua improcedência pelo Administrador Regional.

10.4 - Os casos omissos a esta Ordem de Serviço serão dirimidos pela Administração Regional.

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista constante no processo 140.000.034/2001, resolve:

Aplicar a empresa LICITI COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.009.844/0001-91, localizada QNN 39 CONJUNTO "C" LOTE 11 Ceilândia Norte DF, multa no valor total de R\$ 92,25 (Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), pela recusa da entrega do material constante na NE 00055/2001, conforme o disposto no edital nº 11/2000 e ata de registro de preços nº 07/2000, ratificado pela Subsecretária de Compras e Licitações/ SEFP em 22/06/2001.

Fica a citada empresa convocada a recolher aos cofres públicos do Distrito Federal, a quantia a cima através de documento de arrecadação - DAR, no prazo de 05 dias úteis, sobre pena de inscrição no cadastro de dívida ativa do Distrito Federal.

JAIR TEDESCHI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.027/2001(\*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: Julnar de Souza carvalho e outros.

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal; reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e previsão de pagamento no valor de R\$ 3.965,34 ( três mil, novecentos sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a pagamento de Folha Suplementar Exercício Findo ano 2000. Publique-se e encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da

respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas Exercícios anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

RÔNEY TÂNIO NEMER

(\*) Publicada nesta data por ter sido omitida, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Definir a área e periodicidade de atuação da fiscalização no período de 02/06/2001 à 02/01/2002 da seguinte forma:

Distribuição dos Fiscais de Atividades de Especialização de Obras, Edificações e Urbanismo: lotados no SFO.

TRECHO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUADRAS – QN, QR e QS
01	Edílson Vieira Cardoso	40.966-9	Fiscal	411,413,415,417,419,421, 423,425,427,429,431 e 433. 611,613,615,617,619,621, 623,625,627,629,631,633.
02	Osiel Oliveira Martins	41.037-3	Fiscal	202,204,206,208,210 e 212. 401,402,403,404,405,406,407, 408,409,410,412,414 e QI 416 601,602,603,604,605,606,607 608,609,610,612,614 e QI 616
03	Edílson Gonzaga de Souza	46.306-X	Fiscal	111,113,115,117,119,121,123,125 e 127;511,513,515,517,519,521,523, 525 527;311,313,315,317,319,321,323, 325 e 327.
04	Wellington José de Santana	91.656-0	Fiscal	103,104,105,106,107,108,109; 303,304,305,306,307,308,309; 501,502,503,504,505,506,507, 508,509 e Centro Urbano.
05	Francisco Laurentino S. Neto	25.012-0	Fiscal	110,112,114,116,118,120,122, 310,312,314,316,318,320 510,512,514,516,518,SMSE e Subcentro Centro Leste Complexo Boca da Mata..

OBS.: A fiscalização da ADES fica a cargo de todos os fiscais de Obras que farão rodízio e operação em conjunto na ADES – Samambaia – Sul.

OBS.: O Serviço de Fiscalização da Zona Rural da Administração Regional de Samambaia fica a cargo de:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Evardo da Silva Amaral	40.327-X	Fiscal de Posturas
Magney Vieira dos Santos Duarte	43.490-6	Técnico
Ebenezer Martins Gomes	43.304-7	Chefe de Fiscalização da Zona Rural

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 044 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Auxílio à Lista 102, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, os quais são desnecessários e incompatíveis com o Serviço Público;

II - Fixar o limite máximo mensal de 300 (trezentos) minutos, correspondente a R\$ 109,00 (cento e nove reais) para os servidores que utilizam linhas de telefones celulares desta RA-XIV, proibido o uso em viagens, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o Serviço Público;

III - Às Seções/Divisões que dispõem de telefone fixo com possibilidade de ligações para celular, fica fixado o limite máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para esse tipo de serviço;

IV - Às Seções/Divisões que dispõem de telefone fixo, fica fixado o limite máximo mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) o consumo de cada ramal, incluindo o pulso excedente;

V - Quando o valor exceder o limite estabelecido, deverá ser ressarcido mensalmente, não permitindo justificativas que possibilitem exceções, devendo o usuário providenciar o recolhimento da importância correspondente ao limite excedido, no núcleo da Tesouraria Geral, da Subsecretaria de Finanças/SEFP, encaminhando em seguida o comprovante do recolhimento à SOF/DAG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, antes do vencimento das faturas, objetivando a reversão da despesa na dotação própria, conforme dispõe o artigo 55 § 3º, 4º e 5º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

VI - Quando não for efetuado o ressarcimento da importância correspondente ao limite excedido, o Chefe da SAS/DAG informará através de relatórios próprios à SOF/DAG, que providenciará a inscrição do usuário na conta 211.491.300 – Reversão a Regularizar, até a sua regularização.

VII - Fica designado como executor, para atestar as faturas de Telefonia Fixa/Celulares, o Chefe da Seção de Administração de Sede – SAS/DAG, e encaminha-las no prazo de 03 (três) dias, à SOF/DAG. O servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas, responderá pelos encargos decorrentes, de acordo com o § 5º

do citado Diploma legal, devendo o mesmo proceder ao disposto no item V da presente Ordem de Serviço; VIII - Fica desobrigado do cumprimento dos itens I, II e III o Gabinete do Administrador, a Divisão de Administração Geral e a Seção de Pessoal;

IX - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 36, publicada no DODF n.º 122 de 27.06.2001, página 06. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

(\*) Publicada nesta data por ter sido omitida no DODF de 02/7/01

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO  
Em, 29 de junho de 2.001

PROCESSO N.º : 020.000.975/2001

INTERESSADO: BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Nos termos item I, letra “d”, da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico à firma BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA, multa no valor de R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos), referente ao atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2001NE00184, emitida em 09.05.2001.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 29 de junho de 2001

Processo nº 2697/99

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 do referido diploma legal, com a consequente emissão de notas de empenho, na modalidade ordinária, nos valores de R\$ 8.687,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e R\$ 269,20 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em favor, respectivamente, do Banco de Brasília S/A e da Viação Anapolina Ltda., referentes à aquisição de vales-transporte para o mês de julho/2001.

MARLI VINHADELI

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 28 de junho de 2001

Despacho nº 169/01-DGA (AP)

Processo nº 51/01

Assunto: Mandado de Segurança nº 5993-7 - Cumprimento à decisão judicial

Interessado: Dailton das Graças Gomes Franco e outros

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$1.927,68 (um mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), em favor dos servidores elencados à fl. 19, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor total de R\$17.025,29 (dezesete mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:

Processo-TCDF	Valor (R\$)	Interessados
329/01	14.572,46	Elmiz Antônio Rocha
3660/96	2.452,83	Sinval Ferreira Paz
TOTAL	17.025,29	

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

**SEÇÃO II****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E CONTABILIDADE**

DESPACHOS DA CHEFE  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-219795. Favorecido: Célia Maria Farias Vieira. Valor: R\$15.125,30 (quinze mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos). Objeto: atender despesa com incorporação de décimos - CLDF referentes aos anos 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-084701. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$14.218,01 (quatorze mil duzentos e dezoito reais e um centavo). Objeto: Ressarcimento de despesa com o servidor Maurício Matos Mendes, cedido a esta Casa, durante o exercício de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-049496. Favorecido: Luiz Carlos Ramos Paim. Valor: R\$163,29 (cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). Objeto: atender despesa com incorporação de décimos - GDF referentes aos anos 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO

**PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Nomear CICERO MIRANDA FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário Extraordinário de Previdência do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, IVANISE MACHADO FILGUERAS NERY, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2001.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 2º SGT QPPMC BONFIM DONIZETE DO CARMO, MAT/GDF 93.479/8 e do SBM ADAMIR RUFINO DA SILVA, MAT/GDF 93.675/8, com destino a cidade de Goiânia/GO, no período de 22 a 29JUN2001, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do CAP QOPM ADRIANO KARLO NONATO RIBEIRO, MAT/GDF 106.514/9, 1º SGT QPPMC RAIMUNDO VALMIR BRAGA, MAT/GDF 93.426/7, 3º SGT QPPMC ARINALDO DE ALMEIDA ROCHA, MAT/GDF 97.372/6, CB QPPMC MOISÉS SILVA DE OLIVEIRA, MAT/GDF 97.594/X, CB QPPMC EDIVAN PESSOA RIBEIRO, MAT/GDF 93.427/5 e do CB QPPMC

IVANALDO SOARES, MAT/GDF 107.580/2, com destino à cidade de Goiânia/GO, nos dias 26 e 27JUN2001, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do SD QPPMC ERIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, MAT/GDF 97.481/1, com destino a cidade de Goiânia/GO, no dia 26JUN2001, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 3º SGT QPPMC WILSON FERREIRA DA SILVA, MAT/GDF 95.686/4 e do Funcionário Civil ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT/GDF 100.766/1, com destino à cidade de Goiânia/GO, no dia 27JUN2001, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 3º SGT QPPMC WILSON FERREIRA DA SILVA, MAT/GDF 95.686/4 e do Funcionário Civil FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA, MAT/GDF 32.434/5, com destino a cidade de Goiânia/GO, no período de 02 a 04JUL2001, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto n.º 14.094, de 10 agosto de 1992, resolve:

EXONERAR o SBM FLÁVIO DOS SANTOS, MAT. 05.239-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei n.º 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

NOMEAR o SBM VALDENILSON FERREIRA DAS NEVES, MAT. 07.186-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei n.º 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar DEUSA MARIA DE CARVALHO, matrícula n.º 27.360-0, Assistente Jurídico, para substituir EDVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 27.367-8, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-12, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula n.º 31.274-6, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula n.º 31.074-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, por motivo de férias do titular, no período de 02 à 31 de julho de 2001.

Designar MARIA CARMELITA MARTINS ROCHA, matrícula n.º 39.077-1, para substituir SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, matrícula n.º 23.318-8, Encarregado de Preparação do Pagamento, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, por motivo de férias do titular, no período de 09 à 23 de julho de 2001.

Designar FLORACI BARBOSA DE ANDRADE, matrícula n.º 47.067-8, para substituir CARLOS ANTÔNIO DE SÁ, matrícula n.º 22.127-9, Encarregado de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, por motivo de férias do titular, no período de 02 à 16 de julho de 2001.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 346, DE 2 DE JULHO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora MARIA ROSIMEYRE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n.º 35.149-0, para substituir MARCO AURÉLIO DE ANDRADE COURA, matrícula n.º 97.505-2, Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Diretoria de Sistemas Operacionais, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 09/07 a 28/07/2001.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto n.º 16.098/94 e do constante do Processo n.º 080.009097/2001, resolve:

1. Designar PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula n.º 23.791-4, como executora do Convênio, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Tribunal Superior do Trabalho - TST.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto n.º 16.098/94 e do constante do Processo n.º 080.000859/2001, resolve:

1. Designar VANDA GEBRIM RODRIGUES, matrícula n.º 71.897-1, como executora do Contrato n.º 52/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Empresa Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 277, DE 2 DE JULHO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei n.º 1799/97, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 2 e 3 Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso de 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF 216 de 11.11.99

Homologação: Edital n.º 9, publicado no DODF 20 de 28.01.2000  
Educação Física

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Antonio Marco de Sousa Silva	16º	Ceilândia	Maria Darci Pereira dos Santos	Aposent.

Concurso de 17.12.2000, Edital 001/00/SGA/SE de 14.11.00, publicado no DODF 218 de 16.11.00  
Homologação: Edital n.º 1/01/SGA/SE de 11.01.01, publicado no DODF 09 de 12.01.01  
História

NOME	CLAS	TURNO	REGIÃO	VAGA	MOT.
Klenia Maria Reis dos Anjos	1º	Diurno	Paranoá	João Batista da Silva	Aposent.

Educação Artística/Reconvocação

NOME	CLAS	TURNO	REGIÃO	VAGA	MOT.
Nemezia da Rocha Louzeiro	2º	Diurno	Ceilândia	Jair Gomes de Assumpção	Aposent.
Eulalia Lima de Oliveira	4º	Diurno	Ceilândia	Marilene Gonçalves de Oliveira	Aposent.
Alexandra Cesar Zinn	5º	Diurno	Ceilândia	Dulcimar de Castro Campos Lira	Aposent.
Eroneide Moreira da Silva	8º	Diurno	Ceilândia	Maria Helena Venceslau	Aposent.
Ivone Gomes de Souza Melo	9º	Diurno	Ceilândia	Sebastião José Sobrinho	Aposent.
Alberto Roberto Costa	10º	Diurno	Ceilândia	Maria da Graça Afonso Prado	Aposent.
Maria Aparecida Pereira Leal	12º	Diurno	Ceilândia	Maria do Socorro Silva Gonçalves	Aposent.
Thais Felizardo Resende	13º	Diurno	Ceilândia	Maria Jose Diniz	Aposent.

PROFESSOR NÍVEL 03

Concurso de 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF n.º 216 de 11.11.99  
Homologação: Edital n.º 9 publicado no DODF n.º 20 de 28.01.2000

Enfermagem/Reconvocação

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Maricildes Pinheiro Costa	1º	Recanto das Emas	Lei n.º 2459 de 11.10.1999	-
Luciana Melo de Moura	1º	Samambaia	Lei n.º 2459 de 11.10.1999	-
Vera Lúcia de Araújo Costa	2º	Samambaia	Lei n.º 2459 de 11.10.1999	-
Elisa Eulália Dantas Maia Costa	3º	Samambaia	Lei n.º 2459 de 11.10.1999	-
Alissandra Sousa da Cunha	1º	Santa Maria	Lei n.º 2459 de 11.10.1999	-

Educação Musical/Reconvocação

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Adriana Luisa Pinto Braga	1º	Ceilândia	Lei n.º 2459 de 11.10.1999	-

Concurso de 17.12.2000, Edital 001/00/SGA/SE de 14.11.00, publicado no DODF 218 de 16.11.00  
Homologação: Edital n.º 1/01/SGA/SE de 11.01.01, publicado no DODF 09 de 12.01.01  
Artes Cênicas/Reconvocação

NOME	CLAS	TURNO	REGIÃO	VAGA	MOT.
Jose Aparecido de Oliveira	1º	Noturno	Samambaia	Lei n.º 2459 de 11.10.1999	-

EURIDES BRITO DA SILVA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 14, de 19/01/2001 e considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso III, do Art. 4º da Resolução n.º 100, de 15/07/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - RESOLVE:

Declarar vagos os cargos abaixo discriminados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	MAT.	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOC.
TP602	Ana Maria Duarte	50.088-7	Escola Classe 14 Gama	02/03/2001	080.003319/01
MG2Q-GT3	Lenice Nascimento Amorim	68.630-1	-	04/12/1992	080.003182/01
TP614	Maria Gonçalves Cardoso	89.583-0	Centro Ensino 1º Grau 15 Sobradinho	09/09/2000	080.004507/01
MG1Q	Ivo Gonçalves Sales	39.567-6	CAIC Albert Sabin Santa Maria	14/03/2001	080.004597/01
SA401	Hélio Márcio Costa	43.887-1	Centro Interescolar de Línguas Taguatinga	26/02/2001	080.004597/01

CARGO	EX-OCUPANTE	MAT.	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOC.
MG2Q-GT3	João dos Reis Queiroz	63.136-1	Centro de Ensino 1º Grau 17 Taguatinga	11/03/2001	080.004658/01
TP609	Antônio Feitosa Sobrinho	63.906-2	Centro de Ensino Fundamental Mª Rosário G. S. - Ceilândia	12/03/2001	080.004195/01

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "n", da Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11/06/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:

LEONARDO EUSTÁQUIO SANT'ANNA DA SILVA, matrícula nº 38.838-6, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 02H, a contar de 04/04/2001, processo nº 080.005705/2001;  
 GERSON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 201.073-9, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 01B, a contar de 17/04/2001, processo nº 080.005304/2001;  
 TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI, matrícula nº 200.784-3, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 02C, a contar de 19/03/2001, processo nº 080.007760/2001;  
 EDNALVA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 45.350-1, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 06C, a contar de 02/04/2001, processo nº 080.005884/2001;  
 LILIAN ESTER DE LIMA KOGA, matrícula nº 35.656-5, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 04H, a contar de 01/03/2001, processo nº 080.003521/2001;  
 ILCA COLONA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 48.193-9, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 09D, a contar de 01/04/2001, processo nº 080.005383/2001;  
 MAGALI MALAGÓ, matrícula nº 202.729-1, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 01B, a contar de 15/05/2001, processo nº 080.008453/2001;  
 ANDERSON PEREIRA LOPES, matrícula nº 202.458-6, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 01B, a contar de 22/03/2001, processo nº 080.004391/2001;  
 GIZELLE DIAS MENDES, matrícula nº 202.207-9, cargo Professor MG1V, nível 1, padrão 01A, a contar de 24/04/2001, processo nº 080.006508/2001;  
 MARIA ALICE TELLES, matrícula nº 202.842-5, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 19/03/2001, processo nº 080.003828/2001;  
 ELDIMAR GUIDA DE MIRANDA, matrícula nº 64.935-X, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 25I, a contar de 29/03/2001, processo nº 080.005075/2001;  
 DÁLIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 33.863-X, cargo Especialista de Educação - ME3V, padrão 04C, a contar de 30/03/2001, processo nº 080.004755/2001;  
 ALDENICE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 48.411-3, cargo Professor MG1Q-GT3, nível 1, padrão 09D, a contar de 23/04/2001, processo nº 080.006288/2001;  
 ANDRÉIA MARTINS DE AQUINO DOURADO, matrícula nº 25.463-0, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 08F, a contar de 30/10/2000, processo nº 080.002160/2001;  
 MÁRCIO LUCAS DE FREITAS, matrícula nº 36.551-3, cargo Professor MG2V-GT3, nível 2, padrão 04B, a contar de 14/05/2001, processo nº 080.008452/2001;  
 PAULO ROSEMBERG PRATA DA FONSECA, matrícula nº 45.756-6, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 06C, a contar de 11/05/2001, processo nº 080.007486/2001;  
 CÁTIA COSTA E SILVA, matrícula nº 200.205-1, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 02E, a contar de 02/03/2001, processo nº 080.002665/2001;

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "n", da Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11/06/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a pedido, os cargos dos servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:

HARRISON RODRIGUES LIMA, matrícula nº 27.674-X, cargo Professor MG1Q, nível 1, padrão 06D, a contar de 08/03/2001, processo nº 080.005885/2001;  
 ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 20.305-X, cargo Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo - SA 401, a contar de 09/04/2001, processo nº 080.005420/2001;  
 MARIA JOSINEUZA VIEIRA, matrícula nº 30.120-5, cargo Agente de Educação/Serviços de Cozinha - TP 614, padrão 05W, a contar de 20/02/2001, processo nº 080.002274/2001;  
 ÁUREA PEREIRA SILVA, matrícula nº 27.784-3, cargo Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza - TP603, padrão 05V, a contar de 21/03/2001, processo nº 080.004057/2001;

MARIA APARECIDA R. GOMES

## GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11/06/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 77.402-2, cargo Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico-Administrativo, SA 401, no período compreendido entre 08.06.2001 e 15.06.2001, afastamento em virtude de falecimento de familiar, REG-GDCA nº 157909/2001.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O Secretário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31/08/2000, Decreto nº 21.478 de 31/08/2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Autorizar em caráter excepcional a prorrogação de Licença Sem Vencimentos de Interesses Particulares por um período de mais 02(dois) anos, a partir de 01.07.2001, ao servidor Leandro Drumond Marques, matrícula nº 129.713-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Desenhista), 2ª Classe, Padrão V, lotado no DET/ADMC, cuja licença foi concedida conforme publicação no DODF de 13.07.1999, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.004320/99.

JOFRAN FREJAT

(Publicada nesta data por ter sido omitida, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01)

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08 e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Lindalva Neta Ribeiro de Amorim Sampaio, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 130.311-2, para substituir o Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 20 a 29 de junho de 2001, por motivo de férias.

Designar o servidor Luiz Ágrio Cavalcanti Teixeira, Carreira Médica (Cirurgia Geral), Matrícula nº 120.493-9, para substituir o Diretor Regional de Saúde da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 16 a 25 de julho de 2001.

Designar a servidora Conceição de Maria Barbosa Kawano, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 117.199-2, para substituir o Diretor Regional de Saúde da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 09 a 18 de julho de 2001.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Decreto nº 21.477 e Decreto nº 21.478, de 31 de agosto de 2000. Resolve:

Designar o servidor FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO, matrícula nº 118.507-1, EXECUTOR do Contrato nº 044/2001-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma SUPPORT - TELEINFORMÁTICA LTDA., em 11 de junho de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2001(\*)

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor Francisco Aquiles Gomes Silva, Inspetor de Atividades Urbanas, Matrícula nº 26.156-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 11 de maio a 07 de setembro de 2001, por motivo de Licença Maternidade.

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 103, de 29 de maio de 2001, página 17.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001.(\*)

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Antônia Barros Oliveira, matrícula 114.437-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.112 dias, ou seja, 3 anos e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-4-76 a 28-8-76, 1-2-77 a 1-8-78 e 1-9-78 a 29-10-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000265/2001.

Nome: Antônia Barros Oliveira, matrícula 114.437-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

57 dias, ou seja, 1 mês e 27 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 6-12-76 a 31-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 277.000265/2001.

Nome: Daltono Umberto de Souza, matrícula 115.821-X - Médico, HRT.

309 dias, ou seja, 10 meses e 9 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17-1-77 a 21-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.031235/91.

Nome: Edmar Barros Wanderley, matrícula 120.512-9 - Médico, HBDF.

553 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 8 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-80 a 8-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 270.000526/2001.

Nome: Eliana Leonir Monteiro Gonçalves, matrícula 121.892-1 - Médico, HBDF.

306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-75 a 16-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022118/99.

Nome: Eva Botelho Machado, matrícula 110.100-5 - Médico, DRH/Aposentados.

331 dias, ou seja, 11 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-71 a 30-11-71, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039507/92.

Nome: Júlio César de Oliveira Carneiro, matrícula 116.401-5 - Médico, HRT.

313 dias, ou seja, 10 meses e 13 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-79 a 23-11-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030116/96.

Nome: Justino Caetano Gonçalves Cardosi, matrícula 119.051-2 - Médico, HRC.

313 dias, ou seja, 10 meses e 13 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-8-80 a 23-6-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 276.000335/2001.

Nome: Márcio Pinelli de Abreu, matrícula 134.445-5 - Médico, HRAS.

1.051 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 21 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 27-12-84 a 13-11-87, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 272.000200/2001.

Nome: Maria da Guia Primo, matrícula 114.142-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.818 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 28 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 8-5-74 a 29-4-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000343/2001.

Nome: Nasser Allam, matrícula 123.145-6 - Médico, HBDF.

296 dias, ou seja, 9 meses e 26 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11-3-81 a 31-12-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 270.000542/2001.

Nome: Orni da Silva Dutra, matrícula 127.379-5, Assistente Intermediário de Saúde - Enfermagem, HRAS.

878 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 28 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-78 a 25-8-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000231/2001.

Nome: Miriam de Fátima Gonçalves de Medeiros, matrícula 115.909-7 - Médico, HRAS.

315 dias, ou seja, 10 meses e 15 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16-1-78 a 26-11-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027053/97.

2 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

Nome: Adevaír Moreira Soares, matrícula 140.175-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

3.552 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Saúde - DF, no período de 17-6-1991 a 7-3-2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.006743/2001.

Republicada por ter sido publicada com incorreção no órgão de prestação dos serviços.

Publicação original: DODF n.º 116, em 19-6-2001, página 25.

3 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

Nome: Miriam de Fátima Gonçalves de Medeiros, matrícula 115.909-7 - Médico, HRAS.

684 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 19 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-79 a 16-11-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027053/97.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Publicação original: DODF n.º 106, em 6-6-97, página 4070.

Nome: Giuseppe de Assis Rolim, matrícula 114.153-8 - Médico, HRAS.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-76 a 2-1-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027298/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

Nome: Genário Monteiro de Resende, matrícula 110.416-1 - Médico, HRT.

631 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 26 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 23-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030521/94.

Retificada devido à emissão de Certidão contendo total de dias divergente, bem como, a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2001.(\*)

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do DF no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.3 da Portaria n.º 11/2000, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF n.º 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Reconhecer a dívida referente a parcelas atrasadas de exercícios anteriores dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
113.418-3	Abelardo F. de Almeida Processo:060.000533/01	Hora Extra	2000	735,55
137.359-5	Adicélia Pereira da Silva Processo:061.033109/00	ATS	2000	214,28
129.878-0	Admilta Serafim de Melo Processo:272.000088/2001	ABS	2000	606,17
129.274-9	Adriana Maria P. Portilho Processo: 060.002997/00	Hora Extra	2000	135,72
113.718-2	Alba Regina Gomes Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	454,84
353.586-X	Alberto Gurgel de Araújo Processo:060.005326/00	Hora Extra	2000	546,33
120.960-4	Alberto Ribeiro Rego Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	205,74
123.061-1	Alcibíades C. Calderon Processo: 060.006526/00	Hora Extra	2000	923,44
138.859-2	Alcineide C. de C. da Silva Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	80,12
114.788-9	Aldenora Pereira de Souza Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	83,96
123.138-3	Alexandre Gomes Câmara Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	532,75
128.377-4	Alexandre Rozenwald Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	497,68
118.896-X	Alfredo de S. L. Carrijo Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	273,93
500.440-3	Aline Muriel de A. Farias Processo: 060.005041/2000	P.Morte	95/99	3.988,23
119.383-X	Altair Flores de Mello Processo:060.004267/00	Hora Extra	2000	667,11
119.383-X	Altair Flores de Mello Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	569,62
130.209-4	Altina Pereira dos Santos Processo:061.022010/98	ATS	99/00	911,03
127.795-2	Álvaro D. de O. . Rezende Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	444,19
130.651-0	Ana A. da S. M. Peixoto Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	140,58
129.825-9	Ana Angélica Coelho Processo:060.001410/2001	ABS	1999	326,59
128.165-8	Ana Eunice S. F. Prado Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	580,06
128.290-5	Ana Lúcia Silveira Rusky Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	148,45
122.740-8	Ana Maria da Silva Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	1.360,90
109.908-6	Ana Néri Andrade Maciel Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	228,76
130.179-9	Andreina G. de B. Reis Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	54,94
130.179-9	Andreina G. de Barros Reis Processo: 270.000051/01	Hora Extra	2000	113,72
122.320-8	Ângela Maria O. Cariello Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	463,07
136.236-4	Anita Oliveira Sousa Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	72,08
131.136-0	Anna Lísia R. Girardi Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	349,01
107.176-9	Antônia de A. Fontenele Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	170,95
107.176-9	Antonia de Araújo Fontenele Processo: 060.008155/00	Hora Extra	2000	171,44
127.472-4	Antônio Carlos S. Veras Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	544,13
114.630-0	Antônio Inácio Braga Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	202,63
351.977-5	Antônio Nogueira Regis Processo:061.023797/99	Hora Extra	1999	174,51
130.182-9	Aparecida da G. D. de Souza Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	109,87
111.876-5	Arcanja B. dos Santos Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	628,25
111.876-5	Arcanja Brandão dos Santos Processo: 061.039330/98	ATS	2000	25,24
131.225-1	Aristeu Vieira da Silva Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	185,59

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
127.770-7	Artur da Rocha M. Neto Processo:060.000533/01	Hora Extra	2000	350,92
27.312-0	Áurea Frattini Ramos Processo:030.013656/86	Quintos	94/98	44.166,65
122.763-7	Benedita de Melo Coutinho Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	539,62
138.191-1	Benedito Correa B. Júnior Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	600,96
120.854-3	Benta Ferreira Lima e Silva Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	645,07
117.634-X	Carlos Alberto O. Bonfim Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	222,23
129.257-9	Carlos Alberto Santana Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	856,64
125.416-2	Carlos H. de S. e Silva Processo: :060.005142/00	Hora Extra	2000	525,34
117.586-6	Carlos Henrique Venuzo Marchersoni Processo:061.007178/00	Dif. Aposent.	99/00	694,94
116.246-2	Carlos José de Castro Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	118,47
126.610-1	Célia Regina G. da Silva Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	157,77
135.350-0	César de A. Novais Neves Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	1.645,53
103.316-6	Cibele Moraes Maito Processo:061.027230/92	Dif. Carga Horária	96/00	30.448,73
114.862-1	Cícero Alves da Silva Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	1.223,74
353.623-8	Cira Ferreira A. Costa Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	330,58
128.072-4	Cláudio Cortes Paiva Processo: 060.006334/00	Hora Extra	2000	1.094,87
131.472-6	Cláudio Viana Júnior Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	272,67
123.059-X	Cleber Malaquias Onofre Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	179,24
354.933-X	Cledson Reis Silva Processo:060.000107/01	Hora Extra	2000	455,28
132.056-4	Cleosvaldo Moreira Silva Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	1.059,81
354.891-0	Cleunice Aure de Oliveira Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	182,11
103.836-2	Clodoaldo Calisto de Medeiros Processo:061.006160/98	Dif. Aposent.	98/00	998,19
139.153-4	Clovis Brito Guedes Processo:060.006198/00	Insalubridade	2000	110,51
109.884-5	Colemar Antônio da Cruz Processo:061.023198/98	ATS	98/00	813,65
109.884-5	Colemar Antônio da Cruz Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	299,79
129.375-3	Dagmar Dias de Sousa Processo:060.000272/01	Aux. Creche	1999	351,80
128.008-2	Dalva M. F. do Nascimento Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	440,94
500.234-6	Daniel Lopes da Silva Processo:060.006234/2001	P.Morte	2000	717,92
133.813-7	Darli Martins de . Teixeira Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	397,94
111.852-8	Davina Maria Viana Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	84,74
123.407-2	Delmason S. B. de Carvalho Processo: 060.000728/01	Hora Extra	2000	1.322,00
123.407-2	Delmason Soares B. de Carvalho Processo:060.008000/00	Hora Extra	2000	219,81
109.335-5	Deuzenice B. da Mota Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	1.225,98
116.094-X	Didimo Carvalho Teles Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	685,10
138.442-8	Doraci Antônia da Silva Processo:061.042422/00	ATS	2000	203,58
137.824-4	Douglas Ribeiro Processo:275.000192/01	Adicional Noturno	2000	26,71
123.661-X	Edilamar Melo de Lucena Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	166,04
116.294-2	Edimar P. Nepomuceno Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	83,76
138.319-1	Edineuza Ruth M. Nascimento Processo:061.042428/00	Insalubridade	2000	215,60
352.297-0	Edione Magda Néri Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	105,78
138.491-0	Edith Ropke Processo:061.039323/00	Insalubridade	2000	134,93
138.068-0	Edna da Silva Flor Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	200,30

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
135.002-1	Edna Maria da Sousa Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	102,00
130.154-3	Edsonina de Jesus Abe Santana Processo:061.022963/98	ATS	99/00	342,28
126.654-3	Eduardo P. de Carvalho Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	155,93
353.220-8	Eduardo Saraiva Pimentel Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	297,52
117.156-9	Edvanir Antônio de Paiva Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	514,13
129.694-9	Eliane Coutinho de Oliveira Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	58,86
133.686-X	Eliallan Lima Oliveira Processo: 060.006526/00	Hora Extra	2000	333,84
119.791-6	Elizete Ferreira Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	536,58
130.344-9	Eloísa J. da Cruz Godoy Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	157,93
138.582-8	Emílio Torres de Almeida Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	751,14
132.365-2	Ermitânia Alves Inagaki Processo:061.006369/97	Referências	96/00	2.509,35
101.100-6	Ernesto Roman O. Orellana Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	1.465,56
100.600-2	Eudes Seixas Cardoso Processo:061.007553/00	Dif. Aposent.	93/00	7.783,57
135.800-6	Eunice Barbosa da Silva Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	63,07
135.800-6	Eunice Barbosa da Silva Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	63,07
118.286-2	Eurípedes P. Domingues Processo: 276.000048/01	Hora Extra	2000	854,53
118.286-2	Eurípedes P. Domingues Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	1.025,89
137.308-0	Fábia Oliveira de Queiroga Processo: 060.002997/00	Hora Extra	2000	327,80
123.774-8	Fabiano José Cardoso Oliveira Processo:060.008262/00	Dif. Aposent.	98/00	2.620,48
128.640-4	Fábio Avelino dos Reis Processo:060.006526/00	Hora Extra	2000	417,63
500.616-3	Fabíola Costa Processo:060.004780/2001	Dif. Carga Horária	2000	1.500,36
119.708-8	Fátima Lucia Rola Farias Processo:061.047131/00	Insalubridade	1999	521,94
138.581-X	Fernando Coelho da Rocha Processo: 060.004267/00	Hora Extra	2000	422,01
138.581-X	Fernando Coelho da Rocha Processo:060.002622/00	Hora Extra	2000	1.941,25
134.278-9	Fernando Viana E. S. Filho Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	232,45
134.315-7	Flávio José D. de Moura Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	333,84
352.059-5	Francimar F. Barreto Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	109,08
130.222-1	Francimara G. Barbosa Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	109,87
135.969-X	Francinete Feitosa Cruz Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	29,44
107.334-6	Francisco da Silva Bezerra Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	188,33
113.919-3	Francisco Expedito Matos Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	280,00
113.139-7	Francisco Fernandes Sobrinho Processo:061.007560/93	ATS	96/00	1.431,03
109.338-X	Geraldo da Silva de Moura Processo:275.000192/01	Adicional Noturno	2000	94,17
113.381-1	Gercina Alves da Costa Processo:060.001410/2001	ABS	1999	426,64
131.070-4	Gerson Correia D. Filho Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	357,93
131.070-4	Gerson Correia Dantas Filho Processo: 270.000465/2001	Adicional Noturno	98/99	2.058,86
130.160-8	Gileide Moreira Duarte de Freitas Processo:270.000201/01	Aux. Creche	99/00	988,00
136.256-9	Gláide Castro de Souza Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	162,14
138.605-0	Glouver R. da Rocha Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	218,53
353.039-6	Hermes G. de Aguiar Junior Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	327,80
109.466-1	Horozita Maria Mendes Processo:061.022105/90	ATS	96/00	176,86
125.249-6	Humberto de Araújo Silva Processo:060.004423/01	Aux. Creche	99/00	988,00

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
117.123-2	Igor V. de Oliveira Calvo Processo: 060.000728/01	Hora Extra	2000	244,75
353.239-9	Ionaia da Silva Bacelar Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	1.256,56
136.195-3	Irani Rodrigues Moura Processo:060.006238/2001	Dev. Falta	2000	48,22
127.634-4	Irany de Souza Silva Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	157,30
128.936-5	Irene Maria C. Pessoa Lima Processo:060.005344/00	Hora Extra	2000	1.003,02
137.744-2	Isabel Cristina Peters Processo: :060.005142/00	Hora Extra	2000	218,53
111.109-9	Isabel Pereira do Couto Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	552,14
118.326-5	Isis M. Q. S. Magalhães Processo: 060.000728/01	Hora Extra	2000	251,61
129.586-1	Ivan Bonfim da Silva Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	567,63
111.853-6	Ivanilde Franco Souza Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	920,24
120.398-3	Ivegna Sodré da Silva Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	166,53
136.572-X	Izabella Brum F. da Silva Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	183,61
111.921-4	James Mauricio dos Santos Processo:060.006334/00	Hora Extra	2000	1.729,91
115.757-4	Jamil Murad Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	1.965,59
129.694-9	Jânia Ramos de Moraes Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	134,16
129.858-5	João Cristóvão F. Xavier Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	140,72
116.085-0	João Ismael J. Albarnaz Processo:060.000107/01:	Hora Extra	2000	726,03
106.140-2	João Pereira Alvim Filho Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	466,81
123.334-3	João Rodrigues de A. Neto Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	231,53
138.153-9	João Vicente de O. e Silva Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	249,56
106.649-8	Jorge de Souza Moraes Processo:060.022488/00	Adicional Noturno	1999	290,46
353.679-3	José Augusto Terzi Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	97,73
118.532-2	José de Assis P. Braga Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	1.683,07
117.631-5	José Edson do Nascimento Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	453,39
139.249-2	José Francisco de Melo Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	88,17
353.730-7	José Gonçalves de Sousa Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	200,30
137.375-7	José Guilherme Filho Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	546,33
127.387-6	José Henrique L. Araújo Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	1.326,08
117.623-4	José Juvenal de Araújo Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	1.645,21
128.082-1	José Lindolfo Pacheco Processo:061.00986/90	Dev. Desconto	1997	211,95
128.611-0	José Otavio V. de Almeida Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	556,81
125.485-5	José Rogério P. da Silva Processo: 276.000048/01	Hora Extra	2000	219,81
135.305-5	José Ronaldo Spadeto Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	274,25
112.987-2	Juan G. Mérida Ontiveros Processo:275.000192/01	Adicional Noturno	2000	493,07
130.340-6	Juscicleire F. Jorge Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	145,94
500.618-X	Kaline Burlamaque Duarte Processo:061.009031/2000	P. Morte	93/00	62.455,18
136.644-1	Kátia Pires Cauper Barbosa Processo:060.006484/01	Adic. Férias	2000	155,89
111.217-1	Leonardo Alan Rocha Processo:061.027939/91	ATS	96/00	2.097,40
500.665-1	Leonardo da Silva Oliveira Processo:060.003465/2001	P. Morte	2000	582,30
500.439-0	Leonardo R. de Oliveira Processo:060.005041/2000	P.Morte	95/99	3.988,23
117.650-1	Lígia Gomes Silva Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	822,61
129.849-6	Lígia Maria F. dos Santos Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	410,35

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
130.195-0	Líliã Maria Campelo Brasil Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	132,34
118.622-1	Lílian de Oliveira Souza Processo:276.000275/01	Dev. Desconto	2000	15,60
354.893-7	Lina Zaida Rosales Merida Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	526,20
138.749-9	Lindolfo Alves Neto Processo: 060.004267/00	Hora Extra	2000	125,19
138.895-9	Lívia Gonçalves da Silva Processo:061.027413/00	Insalubridade	2000	123,35
121.703-8	Lorenita Luiza Pozzebon Processo:060.005775/2001	GCET	2000	323,67
123.605-9	Lourdes Souza Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	406,72
133.817-X	Lucélia M. Pinto Melgares Processo:060.000728/01	Hora Extra	2000	185,40
111.147-7	Lúcia M. Trigueiro Processo:060.001987/2001	Gemov	2000	272,75
118.279-X	Lucia Speranta Rosiu Processo: 276.000048/01	Hora Extra	2000	667,11
129.694-9	Luciana C. E. Nascimento Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	94,18
500.666-X	Luciana da Silva Oliveira Processo:060.003465/2001	P. Morte	2000	582,30
129.698-1	Luciana Louzada Ferreira Processo:273.000061/01	Aux. Creche	1999	304,06
138.858-4	Luciene Arcaño de O. Souza Processo:061.027414/00	Insalubridade	2000	121,39
127.287-X	Lucimar Silva Torres Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	147,87
122.571-5	Luis Alves Carneiro Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	1.560,69
135.603-8	Luis Carlos P. M. Junior Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	767,91
112.635-0	Luzia Teixeira de Melo Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	488,46
112.635-0	Luzia Teixeira de Melo Processo: 060.008155/00	Hora Extra	2000	168,98
112.635-0	Luzia Teixeira de Melo Processo: 270.000051/01	Hora Extra	2000	168,98
138.877-0	Lyvio Rodrigues de Oliveira Processo:061.027415/00	Insalubridade	2000	94,62
107.466-0	Mairon Raimundo da Silva Lima Processo:061.022871/98	ATS	98/00	491,94
121.287-7	Marcelo Pereira de Souza Processo: 276.000048/01	Hora Extra	2000	957,24
137.692-6	Márcia C. M. Nascimento Processo: :060.005142/00	Hora Extra	2000	437,06
134.316-5	Márcia F. G. de Moura Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	370,94
-	Marcos Roberto Soares de Paula Processo:060.005041/2000	P.Morte	95/96	1.611,66
404.110-1	Marcos Seiti Nagao Processo:060.002951/2001	Dev. IAPAS	99/00	618,60
136.622-X	Maria A. Soares de Oliveira Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	601,67
112.969-4	Maria A. da S. L. de Freitas Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	168,49
139.635-8	Maria Adélia Sobral Processo:060.006497/2001	Dif. Carga Horária	2000	399,62
112.585-1	Maria Alves de Melo Processo:061.030582/98	Dif. Aposent.	98/00	3.155,16
117.283-2	Maria Anália de A. Vale Processo:060.001410/2001	ABS	1999	113,96
138.618-2	Maria Aparecida P. dos S. Felix Processo:061.027419/00	Insalubridade	2000	121,39
135.146-0	Maria Aparecida R. da C. Souza Processo:061.007260/00	Insalubridade	94/99	595,01
138.589-5	Maria Betânia M. Soares Processo:061.047164/00	Insalubridade	2000	62,65
137.483-4	Maria C. de P. S. Maciel Processo: 060.000728/01	Hora Extra	2000	437,06
138.747-2	Maria da Conceição de P. Rocha Processo:061.027420/00	Insalubridade	2000	121,39
500.664-3	Maria da Conceição Queiroz Processo:060.003282/2001	P.Morte	2000	122,01
111.867-6	Maria da G. B. da S. Akuamoá Processo: 061.047023/00	Hora Extra	1999	268,51
354.890-2	Maria das Dores de Araújo Processo: :060.005142/00	Hora Extra	2000	210,48
354.890-2	Maria das Dores de Araújo Processo: 060.006334/00	Hora Extra	2000	631,44
126.007-3	Maria das G. M. De Souza Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	464,10

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
126.007-3	Maria das Graças Martins Souza Processo: 060.008155/00	Hora Extra	2000	165,55
110.474-8	Maria das Graças V. Maciel Processo: 060.008155/00	Hora Extra	2000	171,44
126.007-3	Maria das Graças Martins Souza Processo: 270.000051/01	Hora Extra	2000	82,77
110.474-8	Maria das Graças V. Maciel Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	309,33
110.474-8	Maria das Graças Vieira Maciel Processo: 270.000051/01	Hora Extra	2000	171,44
134.797-7	Maria das Neves Pereira Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	250,56
118.576-4	Maria de F. de C. Coelho Processo: 060.005142/00	Hora Extra	2000	503,22
117.873-3	Maria de Fátima R. Alves Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	83,72
132.349-0	Maria de Fátima Rosa Lopes Processo: 060.000752/01	Aux. Creche	1999	85,50
132.666-X	Maria de Lourdes A. Souza Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	88,45
133.970-2	Maria Divina Magalhães Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	37,46
353.690-4	Maria do Carmo Severino Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	159,89
134.488-9	Maria do R. de F. Oliveira Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	148,61
134.488-9	Maria do R. de Fátima Oliveira Processo: 060.008155/00	Hora Extra	2000	148,61
134.488-9	Maria do R. de Fátima Oliveira Processo: 270.000051/01	Hora Extra	2000	173,41
111.275-9	Maria do S. de Couto Processo: 275.000192/01	Adicional Noturno	2000	169,40
126.604-7	Maria do S. de S. Lacerda Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	277,20
136.098-1	Maria E. Dias Evangelista Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	331,02
131.928-0	Maria E. P. do Nascimento Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	577,15
121.221-4	Maria Elizabeth A. Pereira Processo: 276.000048/01	Hora Extra	2000	239,31
121.221-4	Maria Elizabeth A. Pereira Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	502,81
134.184-7	Maria Eunice B. Assis Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	554,45
115.299-8	Maria Giselda Dias Pinheiro Processo: 061.036301/92	ATS	96/00	2.889,61
127.488-0	Maria Inês L. P. Almeida Processo: 061.047023/00	Hora Extra	1999	484,97
127.488-0	Maria Inez L. P. de Almeida Processo: 273.000055/01	Hora Extra	2000	446,36
127.488-0	Maria Inez L. P. de Almeida Processo: 060.002997/00	Hora Extra	2000	524,63
114.996-2	Maria José do Amaral Processo: 060.001987/2001	Gemov	2000	441,25
118.976-0	Maria José Pereira Borba Processo: 272.000095/2001	ABS	2000	600,05
130.038-5	Maria Julia M. da Cunha Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	248,20
138.577-1	Maria Lucineide Lopes Processo: 061.027422/00	Insalubridade	2000	122,80
125.424-3	Maria Márcia de O. Porto Processo: 060.000026/2001	ABS	99/00	596,67
113.249-0	Maria Neide A. Silva Processo: 061.047023/00	Hora Extra	1999	1.287,94
107.320-6	Maria Tavares da Silva Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	264,07
115.334-X	Maria Terezinha Pereira Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	420,00
126.471-0	Mariana Borges de Oliveira Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	340,42
126.471-0	Mariana Borges de Oliveira Processo: 060.008155/00	Hora Extra	2000	154,29
126.471-0	Mariana Borges de Oliveira Processo: 270.000051/01	Hora Extra	2000	154,30
114.046-9	Marilce Alves Rabelo Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	208,19
111.270-8	Mário de Oliveira Processo: 061.006384/99	ABS	1998	486,58
129.198-X	Mariza Lucia M. de Alencar Processo: 273.000055/01	Hora Extra	2000	917,31
129.198-X	Mariza Lucia M. de Alencar Processo: 060.002997/00	Hora Extra	2000	1.360,63
129.198-X	Mariza Lúcia M. de Alencar Processo: 273.000003/01	Hora Extra	2000	162,60

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
129.518-7	Mariza R. Cavalcante Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	274,39
116.915-7	Marta Alves de Oliveira Processo: 061.042180/96	Insalubridade	99/00	245,52
115.338-2	Marta Maia Processo: 061.005181/00	Dif. Aposent.	99/00	1.439,97
127.962-9	Martha Ferreira Nonimato Processo: 060.006182/00	Hora Extra	2000	2.919,66
131.604-4	Matilde S. R. de Barros Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	431,82
117.793-1	Mauri Ramos Cabral Processo: 060.003839/01	Carga Horária	2000	1.096,30
133.276-7	Maurício M. I. Arbach Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	278,20
117.574-2	Mezulina Limeira Gama Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	501,06
130.686-3	Miled Bachur M. Kozak Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	1.292,88
117.553-X	Milta Gertrudes N. Naves Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	251,27
139.408-8	Miriam Araújo Costa Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	88,17
121.757-7	Miriam F. de Oliveira Silva Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	166,53
500.070-0	Nadja Maria de M. Lins Processo: 061.000688/97	P. Morte	93/96	18.552,70
136.557-6	Nancy Luiza C. Oliveira Processo: 060.002878/2001	ABS	2000	40,71
112.634-2	Nelson Garcia Godoy Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	639,45
121.404-7	Nely Rodrigues dos Santos Processo: 060.000728/01	Hora Extra	2000	587,67
130.360-0	Neusa A. Duarte de Freitas Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	149,15
117.130-5	Neusa Maria de Aguiar Processo: 060.002997/00	Hora Extra	2000	1.542,39
117.022-8	Nilza Luiza dos Santos Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	30,39
122.940-0	Nivaldo Costa V. Boas Processo: 060.004267/00	Hora Extra	2000	1.491,71
138.363-9	Núbia Alves Macedo Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	145,69
119.442-9	Odaír Dutra de Andrade Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	730,39
117.456-8	Olga Garcia Fernandes Processo: 060.003462/01	Pagamento Atrasado	2000	3.117,63
109.691-5	Osvaldo Carmona Processo: 060.005142/00	Hora Extra	2000	510,37
404.419-3	Osvaldo de Melo Araújo Junior Processo: 060.005748/01	Bolsa de Residente	2000	1.081,16
124.389-6	Patrícia R. C. da Cunha Processo: 060.004267/00	Hora Extra	2000	1.318,88
128.864-4	Paulo Augusto Menezes da Silva Processo: 061.002716/00	ATS	2000	57,65
137.365-X	Paulo César A. Almeida Processo: 061.042051/00	Insalubridade	2000	285,18
109.769-5	Paulo de Tarso Rodrigues Alves Processo: 061.039571/93	ATS	96/00	2.145,45
110.656-2	Paulo Domingos Fernandes Fraga Processo: 060.005043/00	Dif. Aposent.	97/00	4.038,43
128.313-8	Paulo Roberto Silva Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	2.090,39
132.077-7	Paulo Weber Barbosa Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	148,70
351.807-8	Paulo Xavier da C. Filho Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	19,39
104.386-2	Pedro da Costa Gontijo Filho Processo: 061.007006/98	Dec. Judicial H.Extras	97/00	17.845,17
136.559-2	Pilar Gabriela S. Rubio Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	120,57
500.651-1	Rafael Queiroz R. Luz Processo: 060.003282/2001	P. Morte	2000	244,05
130.294-9	Raimunda de F. M. Gusmão Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	54,94
130.294-9	Raimunda de F. Monteiro Gusmão Processo: 270.000051/01	Hora Extra	2000	56,74
128.377-4	Raimundo N. F. do L. Filho Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	661,00
116.730-8	Raquel Maria de Sousa Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	251,15
122.609-6	Raul Orlando F. de Lima Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	587,55
117.891-1	Regina Alfa Moura Martins Processo: 061.039043/95	ATS	2000	97,10

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
114.994-6	Regina Maria Silva Borges Processo:061.023801/91	ATS	96/00	913,56
353.806-0	Renauld de Barros Junior Processo:278.000057/01	Hora Extra	2000	437,07
129.648-5	Renilde Barros Tavares Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	66,49
125.491-X	Renner S. L. da C. e Silva Processo: 060.005326/00	Hora Extra	2000	531,45
127.113-X	Ricardo Klínger C. Lima Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	410,00
128.219-0	Robert dos Santos Sabino Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	1.793,98
121.062-9	Rodolfo M. Cunha Fortes Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	415,34
109.055-0	Rômulo Maroclo Processo:061.009423/00	Carga Horária	95/00	158.818,39
112.013-1	Rômulo Santos Costa Processo: 060.006334/00	Hora Extra	2000	494,26
114.323-9	Ronaldo Luiz Damasceno Processo:061.014416/95	Dif. Aposent.	97/00	71.777,23
133.083-7	Roosevelt José e Silva Processo:061.042814/98	Hora Extra	1998	187,57
134.786-1	Rosalba Clarete Cavalcante Processo:060.007239/2001	Aux. Creche	99/00	427,50
116.376-0	Roziana Alencar da Costa Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	1.008,82
130.680-4	Sergio Tamura Processo: 060.002622/00	Hora Extra	2000	689,78
035.190-3	Severino Tavares da Costa Processo:060.006239/01	Prom/Prog	96/00	3.617,78
139.577-7	Sheyla C. Alves Noronha Processo: 060.006564/00	Hora Extra	2000	40,06
127.021-4	Silvânia Coelho da Silva Processo: 060.005344/00	Hora Extra	2000	160,12
139.543-2	Silvia Guimarães Silva Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	273,17
130.213-2	Silvia Teresa M. Araújo Processo:061.023797/99	Hora Extra	1999	59,84
120.524-2	Silvia Tereza Reis Souza Processo:060.007172/01	Hora Extra	2000	4.318,45
122.556-1	Silvio Gonçalves Freitas Processo:061.039526/92	ATS	96/00	4.161,46
124.593-7	Simão Pedro Lamounier Processo: 060.006334/00	Hora Extra	2000	961,66
118.061-4	Sinval Antônio de Moraes Processo:060.000533/01	Hora Extra	2000	1.101,36
112.206-1	Solange de Oliveira Nery Processo: 061.047023/00	Hora Extra	1999	1.074,05
138.080-X	Suely de Freitas Barbosa Processo:061.042365/00	Insalubridade	2000	134,89
127.563-1	Tânia Maria S. J. Padovani Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	344,88
130.499-2	Tereza Martinha Moreira Xavier Processo:061.039478/98	Dif. Aposent.	98/00	2.774,77
500.650-3	Umbelina Saraiva de S. Neto Processo:060.003282/2001	P.Morte	2000	122,01
124.893-6	Valdeci Lima de Jesus Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	274,31
114.119-8	Valdelene Gomes dos Santos Processo:275.000201/01	Carga Horária	2000	950,96
127.037-0	Valdemir Matos Processo:275.000192/01	Adicional Noturno	2000	186,74
353.583-5	Valmir Hilário Silva Processo: 276.000048/01	Hora Extra	2000	382,43
122.792-0	Valter Câmara Mafra Processo:061.027051/00	Hora Extra	1999	1.994,57
128.069-4	Valter Eufrázio Maranhão Processo: 060.004267/00	Hora Extra	2000	530,37
117.144-5	Vânia Lúcia da S. Mattos Processo: 061.047023/00	Hora Extra	1999	745,85
128.098-8	Vânia Lucia Malta Costa Processo:061.042062/99	ATS	99/00	144,11
138.905-X	Vanusa Lopes Ferreira Processo:061.047513/00	Insalubridade	2000	73,88
127.943-2	Venceslau B. da Silva Processo: 278.000057/01	Hora Extra	2000	444,19
130.316-3	Vera Lucia B. de Almeida Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	35,98
115.838-4	Vera Regina P. Peixoto Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	1.717,40
120.250-2	Verônica de F. G. Barbosa Processo: 061.023797/99	Hora Extra	1999	7.510,17
137.714-0	Virgínia Ferreira Barbosa Processo: :060.005142/00	Hora Extra	2000	591,85

Matrícula.	Nome	Origem	Exer.	Valor (R\$)
138.678-6	Virginia Gila de Amorim Processo: 060.007172/01	Hora Extra	2000	273,16
125.636-X	Waldima M. M. O. Soares Processo:061.042226/93	ATS	96/00	5.269,11
125.484-7	Wilma Calaça de Menezes Processo:060.006564/00	Hora Extra	2000	115,65
353.625-4	Wladimir M. de Freitas Processo: 060.022488/00	Adicional Noturno	1999	52,89
122.365-8	Zeno H. Costa Cavalcanti Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	549,53
119.704-5	Zulmira F. de M. Cidreira Processo: 061.027051/00	Hora Extra	1999	1.140,27

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(Publicadas nesta data por terem sido omitidas, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01)

## ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Daria Maria Macedo Garcia, matrícula nº 116.065-6, CM – Médico Pediatria, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRAS, para participar do IX Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, V Congresso da Sociedade Latino Americana de Pneumologia Pediátrica e X Congresso Latino Americano de Fibrose Cística, a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme processo nº 272.000241/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Ana Lucia Silva Ramos, CM (Pediatria), matrícula 117.109-7, Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB, para participar do IX Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, V Congresso da Sociedade Latino Americano de Pneumologia Pediátrica e X Congresso Latino Americano de Fibrose Cística, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2001, a realizar-se em Florianópolis/SC, conforme processo nº 060.007451/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Suzete Mendes, CM – Médico Clínica Médica, matrícula nº 117.125-9, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRT, para participar do III Congresso Brasileiro de Asma/ IV Congresso Baiano de Pneumologia, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 02 a 04 de agosto de 2001, conforme processo nº 060.007575/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Everaldo Maia, CM – Médico Urologia, matrícula nº 117.602-1, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRG, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Urologia, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 29.09.01 a 04.10.01, conforme processo nº 060.007.578/2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.6, letra "c", da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder a servidora Joselita Gomes da Silva, matrícula nº 119.385-6, Telefonista, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRT, Licença Adoção, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do Art. 210 da Lei 8.112/90, no período de 10/08 a 08/09/2000, conforme processo nº 060.002835/2000.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.16, Letra "a", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento de Cônjuge à servidora Dea Mara Tarbes de Carvalho, CM – Clínica Médica Matrícula nº 119.387-2, Classe Especial, Padrão lotada no DRH/DIV, a contar de 1º de agosto, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 060.007.476/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "c" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90. Nome: Wellington Cristóvão Salgado; Matrícula: 354.652-7; Dependente: Widson Gomes Salgado, nascida em 07/06/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.3 da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Reconhecer o pagamento da dívida referente à conversão de Licença Prêmio em pecúnia, por motivo de falecimento da ex-servidora Maria Nilce da Fonseca, matrícula 101.630-0, a favor das beneficiárias abaixo relacionadas, conforme alvará Judicial constante do processo nº 060.004368/2000.

Beneficiários	Valor Bruto Devido
Maria das Dores Barros	R\$ 10.868,78
Maria Evany Barros Farias	R\$ 10.868,77

GERALDO FERREIRA DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder licença

Paternidade ao servidor Cicero Vieira da Maia, matrícula 1397273, AOSD (operador de máquina), no período de 25 a 29 de junho de 2001 nos termos do Art.208, da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

(Publicada nesta data por ter sido omitida, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01)

## DIRETORIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item XIII do Regimento Interno em vigor;

Considerando a necessidade de atender ao disposto pela Portaria GM/MS/n.º 905 de 16 de agosto de 2000, RESOLVE:

Criar Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes composta pelos servidores titulares Lúcio Lucas Pereira, ASS - Médico Cirurgia Geral, matrícula n.º 137.403-6, Elson Roberto Ribeiro Faria, ASS - Médico Urologista, matrícula n.º 125.430-8, Osório Luiz Rangel de Almeida, ASS - Médico Terapia Int. Adulto, matrícula n.º 111.848-x, Nilvia Jaqueline Reis Linhares, ASS - Enfermeiro, matrícula n.º 127.133-4 e servidores suplentes Roland Montenegro Costa, ASS - Médico Cirurgia Geral, matrícula n.º 120.561-7, Didimo Carvalho Teles, ASS - Médico Urologista, matrícula n.º 116.0940, David de Sousa Geracy, ASS - Médico Terapia Int. Adulto, matrícula n.º 111.313-5 e Celia Kiyoko Yamaguchi, ASS - Enfermeira, matrícula n.º 139.023-6, para sob a coordenação do primeiro, organizar no âmbito do hospital, o processo de captação de órgãos; articular-se com as equipes médicas do hospital, especialmente as das Unidades de Tratamento Intensivo e dos Serviços de Urgência e Emergência, no sentido de identificar os potenciais doadores e estimular seu adequado suporte para fins de doação; articular-se com as equipes encarregadas da verificação de morte encefálica, visando a assegurar que o processo seja ágil e eficiente, dentro dos estritos parâmetros éticos e morais; coordenar o processo de abordagem dos familiares dos potenciais doadores identificados, assegurando que seja, igualmente regida pelos mais estritos parâmetros éticos e morais; articular-se com os respectivos Institutos Médicos Legais para quando for o caso, agilizar o processo de necropsia dos doadores, facilitando, quando possível, a realização do procedimento no próprio hospital tão logo seja procedida e retirada dos órgãos; articular-se com a respectiva Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, sob cuja coordenação esteja, possibilitando o adequado fluxo de informações; apresentar, mensalmente, Relatório de Atividades à Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N.º 11/2000 - FHDF, Publicado no DODF de 20 de setembro de 2000 pág. 10 e 11. Resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
Hamilton Barbosa	0103.664.5	061.024.719/89	6º: 24.05.1994 a 23.05.1999
Maria Inez da Luz	0111.799.8	061.022.182/90	4º: 28.12.1992 a 27.12.1997
Maria Mirian Miranda	0118.208.0	061.023.477/95	3º: 06.01.1992 a 05.01.1997
Flávia Lopes Augusto de Souza	0125.741.2	061.022.258/92	2º: 13.09.1990 a 12.09.1995 3º: 13.09.1995 a 12.09.2000
Júlio César Antunes	0126.739.6	061.023.697/92	3º: 05.05.1996 a 04.05.2001
Josélia Rodrigues de Brito	0128.084.8	061.022.255/94	2º: 31.01.1996 a 30.01.2001
Paulo César dos Santos	0131.146.8		1º: 04.07.1991 a 03.07.1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N.º 11/2000 - FHDF, Publicado no DODF de 20 de setembro de 2000 pág. 10 e 11. Resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de:
Período			
NÁDIA MARIA BATISTA REIS	0130.076.8	061.023.006/95	22.12.1995 Pág. 27
Quinquênio 1º: 14.11.90 a 13.11.95. Para Quinquênio: 1º: 14.11.1990 a 14.12.1995; 2º: 15.12.1995 a 14.12.2000. Ratificando-se os demais dados.			

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1; RESOLVE:

Aplicar pena de Advertência à servidora Terezinha Isaias da Silva Carvalho, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.131-1, por infringir a Lei 8.112/90, nos artigos 116, inciso III e 117, inciso XV, conforme os autos do processo n.º 270.000399/2001.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais, e considerando o disposto no At. 7 item VI do Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, publicado no DODF 238 de 15/12/2000 RESOLVE:

Designar a servidora Maristela Rodrigues do Rosário Santos, matrícula 250106-6, para substituir a Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-05, no período de 23/07 a 01/08/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais, e considerando o disposto no At. 7 item VI do Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, publicado no DODF 238 de 15/12/2000 RESOLVE:

Designar o servidor Wilson Alves da Costa Júnior, matrícula 300253-5, para substituir a Chefe do Serviço de Administração e Finanças, símbolo DFG-09, no período de 02 a 21 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 164, DE 26 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto N.º 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF N.º 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO N.º 036/2001 - NMZ, resolve:

Designar o servidor EDSON EDGAR DA SILVA, matrícula n.º 102.970-3, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, para substituir FRANCISCO VANTUILDO PONTES, matrícula n.º 102.011-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Manutenção e Zeladoria da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 02.07.2001 a 01.08.2001, por motivo de férias regulamentares do Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 166, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto n.º 21.510 de 13/09/2000, Resolve:

Designar o servidor CICERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 102.164-8, como Sindicante na apuração do acidente em serviço sofrido pela servidora MARIA GORETE PASCOAL DE ARAÚJO, matrícula n.º 102725-5, ocorrido em 04/02/2001, conforme processo n.º 100.000840/2001.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 167, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n.º 100.000890/2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101935-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando a apurar fatos constantes do processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 100.000.929/2001 - INTERESSADO: PAULO MARTINS DOS SANTOS E OUTRO ASSUNTO: CONCESSÃO DIÁRIA

1- AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 21.273, de 19 de junho de 2000, o deslocamento à cidade de SÃO PAULO-SP, com ônus referentes a passagens aéreas e diárias, para os servidores MÁRCIO ANTONIO DE MENDONÇA, Agente Social, matrícula n.º 103.223-2 e PAULO MARTINS DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Segurança do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, matrícula n.º 104.539-3, no período de 12 a 14 de julho de 2001, a fim de acompanhar o adolescente SAMUEL PAIVA DE OLIVEIRA, onde deverá ser entregue em uma das Unidades da FEBEM daquele Município.

2- Publique-se e restitua-se à Diretoria de Apoio Operacional, para os fins pertinentes.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 160, DE 21 DE JUNHO DE 2001(\*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e

Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 101.001.459/99, resolve:

1 - Tornar sem efeito, a partir de 21 de junho de 2001, a Ordem de Serviço, datada de 26 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 29 de abril de 1999, à página 26, que designou a servidora TELMA LEITE DE A. NOLETO AIRES, matrícula 103508-8, Executora do Convênio nº 15/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de estado de Ação Social e o Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

2 - Designar o servidor PAULO SÉRGIO BRABO PINHEIRO, matrícula 101923-6, Executor do Convênio nº 15/98, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(Publicada nesta data por ter sido omitida no DODF de 02/7/01)

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA-SO DE 29 DE JUNHO DE 2001. (\*) (\*\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 030.002.378/2001, resolve:

Designar os servidores ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula nº 93.092-X, DALMO REBELLO SILVA, matrícula nº 43.629-1, FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, matrícula nº 93.246-9 e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, matrícula nº 94.099-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de proceder a realização de licitação, na modalidade de Carta Convite, para a contratação dos serviços de engenharia especializada para reforma das dependências da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

TADEU FILIPPELLI

(\*) Republicada por haver saído com incorreção, do original no DODF nº 120, de 25/6/01, pág. 30

(\*\*) Publicada nesta data por ter sido omitida no DODF de 02/7/01

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Retifico o termo do Ato de 18 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial nº 119 de 22/06/2001, pág. 76, onde se lê: devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, leia-se devendo apresentar a conclusão dos trabalhos impreterivelmente, até o dia 21/12/2001

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Dispensar a Papioscopista Policial HÉLIDA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 31.250-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente/DIPES/DAG/PCDF.

2 - Dispensar o Agente de Polícia DURVAL ANTÔNIO SOARES, matrícula nº 23.636-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente/DOF/DAG/PCDF.

3 - Designar a Papioscopista Policial HÉLIDA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 31.250-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente/DOF/DAG/PCDF.

4 - Designar o Agente de Polícia DURVAL ANTÔNIO SOARES, matrícula nº 23.636-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente/DIPES/DAG/PCDF.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 - Designar o Agente de Polícia WILLIAM FERNANDES DORTA, matrícula nº 47.498-3, para substituir a Agente de Polícia NEURA ROSA DO ORIENTE, matrícula nº 57.034-6, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/30º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

2 - Designar o Agente de Polícia EDMILSON MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 48.426-1, para substituir o Agente de Polícia JACSON DE TARSO CARNEIRO FERREIRA, matrícula nº 36.701-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/14º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias

regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

3 - Designar o Agente de Polícia PAULO FABRÍCIO BATISTA, matrícula nº 47.396-0, para substituir o Agente de Polícia WILSON FERNANDES SIQUEIRA, matrícula nº 35.345-0, Chefe da Seção de Vigilância/14º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 25.06.2001.

4 - Designar o Agente de Polícia FRANCISCO DE ASSIS DE SENA SOARES, matrícula nº 47.313-8, para substituir o Agente de Polícia FLÁVIO JOSÉ MARTINS, matrícula nº 34.211-4, Chefe da Seção de Investigações Criminais/14º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 25.06 a 24.07.2001.

5 - Designar a Escrivã de Polícia VÂNIA MARIA CARDOSO RAMOS, matrícula nº 46.762-6, para substituir o Escrivão de Polícia JORGE LUIZ DE S. RAMOS MARINHO, matrícula nº 22.963-6, Chefe do Cartório/DCA/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.2001.

6 - Designar o Agente de Polícia ROGÉRIO LINHARES ROSA, matrícula nº 58.376-6, para substituir o Agente de Polícia AMILTON DA SILVA PIRES, matrícula nº 25.906-3, de Chefe da Seção de Acautelados/DCA/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.07.2001.

7 - Designar a Perita Criminal MARIA INÊS DE OLIVEIRA AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 23.686-1, para substituir o Perito Criminal JABES DE LIMA RICARDO, matrícula nº 39.288-X, Chefe da Seção de Perícias em Audiovisuais/DPI/IC/CPT/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de afastamento do país, conforme processo nº 052.000.658/2001, no período de 14 a 17.05.2001.

8 - Designar a Perita Criminal MARIA INÊS DE OLIVEIRA AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 23.686-1, para substituir o Perito Criminal JABES DE LIMA RICARDO, matrícula nº 39.288-X, Chefe da Seção de Perícias em Audiovisuais/DPI/IC/CPT/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 21.05 a 04.06.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor SÁVIO TOLEDO CAVALLARI, Agente de Polícia, matrícula 24.347-7, para desempenhar as funções de Executor do Contrato e a empresa CORAL Serviços de Refeições Industriais Ltda., objeto do processo 052.001.039/1998, que dispõe sobre prestação de serviços de limpeza e conservação para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2001

A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, 02/12/93, resolve:

1 - Constituir Comissão para analisar e elaborar a proposta das adequações necessárias ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

2 - Designar, para comporem a referida Comissão, presidida pelo primeiro, os seguintes servidores: KÁTIA FILOMENA VAZ STÍVAL BUENO, matrícula nº 68.206-3, Assessora da Presidência, ROSA ELIANE DIAS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 68.205-5, Chefe de Gabinete, RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula nº 56.091-X, Assessor do Serviço Jurídico, PATRÍCIA ANDRADE NEVES, matrícula nº 68.203-9, Assessora da Diretoria de Capacitação Tecnológica, SIDNEY MARQUES DA SILVA, matrícula nº 68.189-X, Assistente da Diretoria de Apoio Administrativo, DILZIMAR DE ALVIM DE SOUSA, matrícula nº 68.198-9, Assistente da Gerência Capacitação Tecnológica, KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 68.140-7, Gerente da Gerência Administrativa.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2.001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2.000, resolve:

1-Designar a servidora Célia Maria Balduino Ferreira, matrícula nº 43.865-0, para substituir Sirlene Pereira de Carvalho, matrícula 32.942-8, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social, no período de 02.07.2001 a 21.07.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

2-Designar o servidor Michel Alves dos Santos, matrícula nº 106.597-1, para substituir Maria Auridéia Braga da Silva, matrícula nº 25.407-X, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo Institucional da Gerência de Publicidade da Diretoria de Publicidade e Promoção da Secretaria de Comunicação Social, no período de 09.07.2001 a 23.07.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

3-Designar o servidor Fernando Bezerra de Almeida, matrícula nº 100638-X, para substituir Petrônio Alvares de Lacerda, matrícula nº 40.662-7, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social, no período de 02.07.2001 a 21.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 19.267-8, Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, símbolo DFG-14, para substituir, ANTÔNIO MAGNO FIGUEIRA NETTO, matrícula nº 92.843-7, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-06, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 02.07.2001 a 21.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve:

- 1 - Constitui Comissão de Sindicância para, no prazo de trinta (30) dias, apurar os fatos, qualificar os danos e identificar os responsáveis, tendo em vista o constante no Processo nº 250.000.234/2001.
- 2 - Designar para compor a Comissão de Sindicância a que se refere o item 1, Sob a presidência do primeiro, os servidores; Márcia Guedes da Cunha, matrícula nº 33.772-2, Assessora de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Getúlio Fernandes Pereira, matrícula nº 96.292-9, Assessor da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Marcelo Gomes da Silva, matrícula nº 97.203-7, Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora VALQUÍRIA SOARES AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.829-2, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, matrícula nº 26.022-3, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 21 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 94.338-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 94.230-8, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 21 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor NIVALDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.459-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula nº 96.006-3, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor DJALMA VIANA DAS NEVES, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 30.848-X, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 94.201-4, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor DÉLCIO BATISTA SILVA Assistente da Subadministração Regional de Águas Claras, matrícula nº 96.868-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor RONAN DE CASTRO PAULINO, matrícula nº 97.022-0, Símbolo DFG-10, Chefe da Seção de Serviços Públicos, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.384-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora MARIA IZABEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.374-0, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 18 de junho de 17 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora ROSA ELVIRA BARROS MELO PEREIRA, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 96.489-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 43.615-1, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de junho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DILÇA SILVA ARAÚJO, Encarregado da Seção de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 97.176-6, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora IVANILDA MAURÍCIO DE LIMA, matrícula nº 38.616-8, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 18 de junho a 07 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 96.646-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora VERA REGINA SOLON LOPES, matrícula nº 97.881-7, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 17 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora NELVINA DE SOUZA SANTOS, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 94.462-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor HELDER MORATO AXCHAR, matrícula nº 94.509-9, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora BENEDITA FERREIRA ALVES, Encarregado da Divisão Regional de Obras Públicas, matrícula nº 105.620-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora IRIS COELHO SALGADO, matrícula nº 33.115-5, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 95.410-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula nº 94.207-3, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ TORRES CORDEIRO, Inspetor de Atividades Urbanas, matrícula nº 90.909-2, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor NEWTON JOSÉ DINIZ, matrícula nº 95.613-9, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 16 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO TURIBIO ALVES, Encarregado da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 99.704-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 98.269-5, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor BRAZ JOSÉ DA SILVA, Inspetor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.560-2, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ROSANGELA MOURÃO ALVES, matrícula nº 93.981-1, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 93.980-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora VERA LUCIA EUFLOSI-NA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Símbolo DFG-14, Chefe de Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor EULER JUNQUEIRA PEREIRA, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 94.098-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor SERGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 24.404-X, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 a 27 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora ALZENIRA FÁTIMA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.698-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora MÁRCIA CORRÊA SOARES, matrícula nº 94.216-2, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, matrícula nº 97.260-6, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor GILBERTO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.269-3, Símbolo DFG-08, Chefe da

Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor FLÁVIO DINIZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.369-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ANA CLÁUDIA POSSATI CAMPOS, matrícula nº 95.936-7, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor IVÃ VIEIRA DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.629-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ALINE ELIAS LASNEAUX, matrícula nº 97.815-9, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar o servidor ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 91.485-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.026-3, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 24.988-2, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM, matrícula nº 91.555-6, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 a 28 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora EVA PINHEIRO CARDIA, Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, matrícula nº 27.806-8, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 92.994-8, Símbolo DFG-12, Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 16 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora RENATA DOS ANJOS TAVARES, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 96.238-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora MARIA ELZA SOARES DE MEDONÇA, matrícula nº 94.031-3, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das

Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294 DE 29 DE JUNHO DE 2001(\*)

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora MÉRCIA MARY VIEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.777-2, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula nº 94.437-8, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 a 28 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

(Publicadas nesta data por terem sido omitidas, pela editora gráfica, no DODF de 02/7/01)

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO/DRL/RA-I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Viviana Peribanez G. Araújo matrícula nº 33.552-5 Inspetora de Obras, da Administração de Brasília, como EXECUTOR do Termo Padrão nº 006/2001, de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, contígua à Projeção 04, da SQS 112 - (Numeração Predial = SHC/Sul SQ 112 - Bloco "B"), firmado entre o Distrito Federal e a União Federal (Ministério da Defesa) referente ao Processo de nº 141.000372/96.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 02 JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores RICARDO PAES PACHECO, matrícula nº 95.408-X, Chefe de Obras e Reparos/DRO, Presidente, NILTON SÉRGIO MELLO OLIVEIRA, matrícula nº 98.114-1, Assistente Divisão de Administração Geral, GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, matrícula nº 107.827-5, Assistente da Divisão Regional de Obras, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 24.080-5, Assistente Técnico de Administração, como membros e ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 34.226-2, Auxiliar Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, como secretária, para comporem a Comissão Tomada de Conta Especial para apurar desaparecimento dos bens constantes nos processos nºs 141.001.845/97 e 141.005.059/97.

A referida comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

ANTÔNIO GOMES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 DE 27 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor RAFAEL SOARES LOPES, mat. nº 97.917-1, Encarregado do Serviço de Licenciamento Obras e Atividades Econômicas, para responder pelos bens apreendidos desta Administração Regional.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com a Circular nº 69/2001-SUCAR/GAG, de 31.05.2001, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, a comporem Comissão para elaboração de projeto contra incêndio e pânico do Estádio Abadião em Ceilândia, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matr. 91.538-6, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos; MEMBROS - VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matr. 97.918-X, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico; EDIMAR TEODORO GOMES, matr. 95.447-0, Assistente da Divisão Reg. de Exame, Aprov. e Elab. de Projetos; ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matr. 96.629-0,

Encarregada do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas; RONILDO DIVINO DE ME-  
NEZES, matr. 93.088-1, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e PAULO CESAR PEREZ  
NUNES, matr. 91.460-6, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso  
V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:

Designar, ARIZONEIDE PEREIRA SOARES, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas Matrícula nº  
95.400-4, como EXECUTORA, do Contrato de Prestação de Serviços de nº 012/2001, celebrado entre  
a Administração Regional do Paranoá e LANCHONETE E SORVETERIA KISHIMOTTO LTDA - ME,  
cabará ao EXECUTOR acompanhar e supervisionar a prestação de serviços do referido contrato.

JAIR TEDESCHI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 02 DE JULHO DE 2001.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída  
pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Aprovar e fazer constar na ficha funcional dos servidores relacionados abaixo, elogio pelos relevan-  
tes serviços prestados à Administração Regional e Comunidade de Santa Maria.

ABIMAEEL UBALDO DO NASCIMENTO  
ADAIL MACÊDO DA SILVA RODRIGUES  
ADAILTON DELMONDES DA SILVA  
ADAIR HELENA FRANCO BRAGA  
ADALIANA DE FÁTIMA B. DE SOUZA  
ADRIANA DO CARMO BENEDITO DE BRITO  
ADRIANA GOMES BITTENCOURT  
ADRYLLANE OLIVEIRA CARVALHO DE ARAUJO  
AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA  
AGNALDO COSTA CONCEIÇÃO  
ALBERES AMARO DE SOUSA  
ALBERTO ALVES SOARES  
ALCIONE RODRIGUES PAIVA  
ALDENICE BORGES DE CARVALHO  
ALENCAR MADUREIRA BRANDAO  
ALESSANDRA CARDOSO XAVIER  
ALEX ALVES DIAS  
ALEXANDRE R. DE MENDONÇA  
ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA  
ALMIR DE OLIVEIRA BARROS  
ALMIRO DIAS FIUSA  
ALVAIR MACEDO DA SILVA  
ANA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA  
ANA MARIA PIMENTEL LIMA  
ANA RITA BONIFÁCIO BONNE DOS SANTOS  
ANDRÉ PEREIRA LOIA DE MELO  
ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS  
ANDRÉIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ANTÔNIO CARLOS LIMA  
ANTONIO ELCY RORIZ  
ANTONIO FRANCISCO RAMOS DE LIMA  
ANTONIO JOSE SOUZA BISPO  
ANTONIO TEIXEIRA DE M. NETO  
ANTONIO UMBERTO R. AMORIM  
APOLINÁRIO BEZERRA CHAVES FILHO  
ARLINDO ABREU DOS SANTOS  
AURÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO  
AURISMAN CUSTODIO FARIAS  
BRUNO CLEYBERT DE J. MENEZES  
CARLOS ALBERTO BORGES  
CARLOS ANTONIO LIMA  
CECILIA SOUSA SANTOS DE LIMA  
CEZAR ROMERO HUGOLINO  
CLAUDECINA VASQUES DE MATOS  
CLAUDIONEIDE TORRES VENTURA  
CLEUSA BEZERRA DE ARAÚJO  
CRISMENE T. DA SILVA MACEDO  
CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILABOIN  
CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA  
CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA  
DALMIRA DIVINA PEREIRA SILVA  
DANIELA DE MORAIS CARNEIRO  
DANILO BEZERRA ARAGAO  
DARLOR GOMES DE SOUZA  
DAVENIR PIRES FILHO  
DAVID OLIVEIRA MIRANDA

DIEGO LUIZ SOUSA ARRUDA  
DIOGO JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA  
DJALMA ALVES DA CRUZ  
DULCINETE PEREIRA DE S. FREIRE  
EDGARD ANTUNES VILABOIM  
EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
EDITE ABREU NEIVA ANDRADE  
EDIVALDO MÚNIZ  
EDLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS  
EDMAR DA CONCEIÇÃO ARAUJO  
ELIETE ALES PACHECO LOPES  
ELIZABETE ABREU VIEIRA  
ELIZABETH DE SOUSA FERREIRA  
ELIZEU ANDRADE DE SOUZA  
ELVIO MARCIO RORIZ JUNIOR  
ENNOQ JOSE RIBEIRO  
ENOQUE FERREIRA LIMA  
ERIVAN FERREIRA DA CUNHA  
EUNICE MARIA DE JESUS  
EVA PEREIRA DE SOUZA NUNES  
EXPEDITO APARECIDO G.  
EZENILTON JOSE DOS SANTOS  
FÁTIMA SUELY SOUSA SOARES  
FLAVIO FREITAS CESARIO  
FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO  
FRANCISCA ROSSILEIDE XAVIER  
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER  
FRANCISCO OTAVIO  
FRANCISCO TELES DE LIMA  
FRANCISCO VALDENIR M. ELIAS  
FRANCISCO VICENTE DE LIMA  
FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES  
GERALDA MENDES DA SILVA  
GERALDO ALTINO BRAGA  
GERALDO VIEIRA DOS SANTOS  
GERARDO GONÇALVES DAMASCENO  
GILBERTO DA CRUZ LIMA  
GILDACI LIMA RODRIGUES  
GILDÁSIO VETE DA SILVA  
GILDO MARTINS FREIRE  
GILMAINA SANTIAGO DE MEDEIROS  
GISELE DE ARAUJO MEIRELES  
HERBERT DOS REIS PERDIGÃO  
HILDA VASQUES FORNAZIER  
HILDRIA DE SANTANA L. SIMPLICIO  
HOSANA DE SOUZA  
ILDA ROGERI DA SILVA  
IOLETE MARIA CHAULET  
IRACEMA MENDES MACHADO PEREIRA  
IRENE MARLUCE N. CAVALCANTE  
ISMAR GOMES CURADO  
IVANDRO FERREIRA DE SOUSA  
IVONETE APARECIDA V. DOS SANTOS  
IVONETE MOTA DA SILVA  
IZETE NEVES DE M. AGOSTINHO  
JACINTO ESTEVAO DE ANDRADE  
JACIRA MOREIRA DOS SANTOS  
JAIR SILVA DOS SANTOS  
JANAINA SOCORRO RORIZ DE LIMA  
JOÃO ALFREDO BORGES DA SILVA  
JOAQUIM JOSE DOS SANTOS  
JOHN HEBERT MENDES LIMA  
JORGE JOSE GOMES CONCEIÇÃO  
JORGEMAR FRANCISCO DE SOUSA  
JOSE ALVES FEITOSA  
JOSE ANTONIO VASQUES MACHADO  
JOSE DA LUZ MACENA  
JOSE DA SILVEIRA  
JOSE DO ESPIRITO SANTO CASTRO SILVA  
JOSE FERREIRA LIMA  
JOSE LUDOVICO RORIZ  
JOSE LUIZ NORONHA DA SILVA  
JOSE MACEDO FILHO  
JOSE MARTIN DE ALMEIDA  
JOSE NELSON BENICIO  
JOSÉ RIBAMAR C. ROCHA DE SOUSA  
JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES  
JOSEFA PEREIRA DE SOUZA  
JULIAO CONCEICAO DE ALCANTARA  
JURANDIR BALBINO FERREIRA  
JURANDIR GONÇALVES FILHO  
JUSSARA NUNES ALVES  
KARLA BEATRIZ MALAQUIAS CAMPOS  
KARLA FIUZA DE SIQUEIRA

KÁTIA APARECIDA MARIANO  
 LAERCIO BESERRA DE FRANÇA  
 LAIRTON JOSÉ DE ARAÚJO GONÇALVES  
 LEILA BANDEIRA DA SILVA  
 LEONIDES GONÇALVES DE SOUZA  
 LINDOLFO DA LIMA NETO  
 LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA  
 LUIZ MARCELO RAMOS  
 LUIZ CARLOS M. DOS SANTOS  
 LUIZ CARLOS SARAIVA  
 LUIZ CARLOS VILENA DE SOUSA  
 LUIZ HENRIQUE G. FERREIRA  
 MANOEL ANDRADE DE AGUIAR  
 MANOEL MUNIZ CARNEIRO  
 MANOEL PLACIDO DOS SANTOS  
 MARCIA REGINA ALVES DA SILVA  
 MARCIA REGINA DE SOUSA SANTOS  
 MARCIELY RODRIGUES DE A.SOUZA  
 MÁRCIO DE SOUSA SANTOS  
 MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA  
 MÁRCIO LUIZ ALVES DE ALMEIDA  
 MARCO AURELIO GODOIS BRITO  
 MARGARIDA PEREIRA NATAL  
 MARIA ALBANIZA LIBERATO  
 MARIA ANASTACIA DA SILVA  
 MARIA APARECIDA A DE ALMEIDA  
 MARIA APARECIDA DE JESUS  
 MARIA AURILENE PINTO ALVES  
 MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO B. FERREIRA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES BARRIOLO  
 MARIA DE FATIMA R. AVIRGINIO  
 MARIA DE LOURDES DA SILVA  
 MARIA DO DESTERRO DE SOUSA  
 MARIA DO SOCORRO B. DE PINHO  
 MARIA DOS ANJOS P. DOS SANTOS  
 MARIA EDNA V. DA SILVA COSTA  
 MARIA EDNELZA DA SILVA  
 MARIA HILZA COUTINHO S. ROCHA  
 MARIA JOSÉ GONÇALVES  
 MARIA LUZIA SILVA DO NASCIMENTO  
 MARIA NILZA MOURA DOS SANTOS  
 MARIA OLIVEIRA COSTA  
 MARIA RAIMUNDA FERNANDES MARTINS  
 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIAO  
 MARIA SOARES DA COSTA  
 MARIAVERÔNICE P. DE MORAIS  
 MARILEA DA SILVA  
 MARILUCI FÁTIMA DE SOUSA GOMES MORAES  
 MÁRIO LÚCIO FERREIRA RAMOS  
 MARIO LUCIO VASQUES  
 MARISTELA QUEIROZ SANTOS  
 MARNE CECILIA PORPINO L. DE MIRANDA  
 MARTA REGINA DA SILVA  
 MATILDE PEREIRA DA S. CUPERTINO  
 MAURLITA GONÇALVES DA CRUZ  
 MEIRIHELEN NUNES PEREIRA  
 MILSIA RODRIGUES  
 MÔNICA PEREIRA VIEIRA  
 NILSON NONATO ALVES  
 NORMA SUELI DA SILVA PARAIZO  
 PATRICIA DA SILVA MORAIS  
 PATRICIA LIMA DE MORAIS  
 PATRICIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA  
 PATRICIA RIBEIRO DA SILVA  
 PAULO BISPO TEIXEIRA  
 PEDRO ADRIAN GRAMAJO  
 PEDRO ARTENILTON B. DA SILVA  
 PEDRO MACIEL ARRUDA  
 PIEDADE MARIA DE JESUS BARBOSA  
 RAIMUNDA ANA DE JESUS  
 RAIMUNDO NONATO ROCHA  
 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
 REGINA CLAUDIA R. MAGALHAES  
 RENAN FREIRE DE LIMA  
 RENATO GOMES CURADO  
 RICARDOFREITAS MATOS  
 ROBERTO CARLOS GABRIEL  
 ROBERTO DE RIBAMAR LEITE  
 ROBERTO NUNES DE LIMA  
 ROBERTO REGIS DE FREITAS  
 RODRIGO CARNEIRO DE FREITAS  
 ROSANE DA SILVA ALVES  
 ROSEMERY LUCIANO DE OLIVEIRA  
 ROSIVAL GONÇALVES FERREIRA  
 RUBEIS JOSE PACHECO  
 SALVADOR GOMES DA SILVA  
 SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA  
 SILVIO DE MORAIS VIEIRA  
 SONIA HENRIQUE M. DA SILVA

TANIA MARIA DE J. BRITO DE MELO  
 TELMA CARNEIRO SHIMPO  
 TELMA DE LIMA S. DA SILVA  
 UILMA ELIZA DE ALCANTARA  
 VADJO DA SILVA BARBOSA  
 VANDA GAMBI  
 VANDIRA BARBOSA DE LIMA  
 VANIA LUCIA LEMOS DA SILVA  
 VANILDA MARQUES DE OLIVEIRA  
 VERA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA  
 VIVIANE SOARES DA CUNHA  
 WALDIR GONÇALVES DA SILVA  
 WALDIR PERREIRA DA CUNHA  
 WALDOMIRO LUIZ XAVIER  
 WASHINGTON PEREIRA N. FILHO  
 WELTON BEZERRA DA SILVA  
 WESCLEY MARTINS DE SOUZA  
 WILLIAM ALVES DOS SANTOS  
 WILSON LOPES DE LIMA  
 WINTERSON RONALD VINTI  
 WOLNEI BARBOSA DE ÁVILA SEGUNDO  
 YARA ROCHA SILVA  
 ZELDA VIEIRA DE FREITAS

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE JUNHO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço nº 53, de 04 de junho de 2001.  
 ONDE SE LÊ: PEDRO MACIEL GRAMAJO.  
 LEIA-SE: PEDRO ADRIAN GRAMAJO.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar TELMA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula nº 43.182-6, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, matrícula nº 42.965-1, Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-08, do Centro de Contratos, Convênios e Licitações, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, no período de 09.07 a 28.07.2001, por motivo de férias da titular.

II - Designar MARIA HELENA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 34.116-9, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir LÍLIAN DE PAULA RABELO, matrícula nº 93.522-0, Chefe do Arquivo Jurídico, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, no período de 16.07 a 25.07.2001, por motivo de férias da titular.

III - Designar SILVÂNIA SOARES DA SILVA PATRÍCIO, matrícula nº 42.862-0, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir SILVANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 42.902-3, Chefe do Serviço de Catalogação da Legislação do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09.07 a 28.07.2001, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar MARINEY DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 34.521-0, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09.07 a 28.07.2001, por motivo de férias da titular.

II - Designar LEONARDO ANTÔNIO DE SANCHES, matrícula nº 96.910-9, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, para substituir PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02.07 a 31.07.2001, por motivo de férias da titular.

III - Designar LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 42.429-3, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, para substituir ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA, matrícula nº 18.809-3, Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 02.07 a 16.07.2001, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE FAZENDA  
E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 117/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos; Abertura: 20.07.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 13,00 (treze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 2 de julho de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

CONVITE N.º 405/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (filtro, graxo, cola, pneu, etc.); Grupo 21. Abertura: 11/07/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 406/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL: (calça, camisa e bota masculinas, macacão, jaleco e luva); Grupo 23. Abertura: 11/07/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 407/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA: (ração extruzada p/peixes adultos e ração em pó p/larvas de peixes); Grupos 12. Abertura: 11/07/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 408/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MOBILIÁRIO EM GERAL: (mapoteca); Grupo 68. Abertura: 11/07/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 409/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS: (esparadrapo,

sugador, resina fotopolimerizável, dipirona gotas, micropipetas, etc.); Grupo 19. Abertura: 11/07/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 2 de julho de 2001.  
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRENCIA N.º 18/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 02. Polítec Ltda; 03. CTIS Informática Ltda e 04. Poliedro Informática Cons. E Serviços Ltda; e b) inabilitar a empresa 01. CPM S/A, por não atender ao subitem 5.1.3, Inciso I do item 5 do edital (não comprovou capacidade técnica na prestação de serviços de digitalização de documentos, indexação de imagens e capacitação de dados). A data de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas, está prevista para o dia 11.07.2001 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 2 de julho de 2001.  
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 85/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 2 de julho de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 70/2001- SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto empresa Rontan Eletro Metalúrgica Ltda, contra o resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe. Comunica, ainda, os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 2 de julho de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS  
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista a homologação da Concorrência n.º 022/2001 - SCL/SEFP, objeto do processo n.º 040.006.129/2000, CONVOCA as empresas classificadas nos 3 (três) primeiros lugares a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada no SIG Quadra 06 Lote 2310 – Brasília – DF, no período de 05, 06 e 09 de julho do corrente, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IVAN ALVES DOS SANTOS  
Gerente

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item – 36 da Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foi alienado ao FIRMINO FRANCISCO DE OLIVEIRA pelo valor de R\$ 26.250,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA  
Assistente

## RETIFICAÇÃO

No DODF nº 125 de 02.7.01, Seção III, pág. 76, onde se lê: "AVISO DE RETIFICAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS", leia-se "ERRATA".

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 013/2001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a empresa CTIS INFORMÁTICA LTDA. Processo n.º 121.164.186/00. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de uma SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EDUCACIONAL para o Distrito Federal, Gerências Regionais de Ensino e Escolas Públicas, compreendendo o licenciamento de softwares, serviços de implantação e manutenção, cujas especificações encontram-se no Projeto Básico e nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, parte integrante do presente contrato e do Processo n.º 121.164.186/00. Fundamento Legal: Conforme homologação da licitação na modalidade Concorrência n.º 005/2000. Data de assinatura: 02 de julho de 2.001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Assina pela CTIS: Avaldir da Silva Oliveira - Diretor - Presidente.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

A Comissão Permanente de Licitação informa que a Diretoria Colegiada da CODEPLAN homologou a Concorrência n.º 005/00, cujo objeto é a contratação de uma Solução Integrada de Gestão Educacional para o Distrito Federal, abrangendo as esferas da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Gerências Regionais de Ensino e Escolas Públicas, compreendendo o licenciamento de softwares, serviços de implantação e manutenção, adjudicando a favor da empresa CTIS INFORMÁTICA LTDA, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos limitando-se a 48 (quarenta e oito) meses, no valor total de R\$8.930.641,50 (oito milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Brasília, 2 de julho de 2001  
FRANCISCO TOLEDO WATSON  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.007433/2001	28.06.2001	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de óleo combustível OC2A
060.007865/2001	28.06.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos GE
060.005795/2001	28.06.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cefepima pó para sol. inj. 1 g

Brasília, 2 de julho de 2001  
Diretoria de Apoio Logístico e Material

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
238/01	060.002411/01	16/07/2001	10:00	Aq. de Ganciclovir PO p/ sol. inj. 500 mg (sal sódico) e outros	1,00
273/01	060.005917/01	11/07/2001	17:00	Aq. de aparelho de ar condicionada e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel.

(061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 2 de julho de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE RECURSO CONVITE Nº 33/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa INFORMATIC – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 033/01, proc. 060.005244/00.

Brasília, 2 de julho de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa IMPORMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 021/01, proc. 060.005504/00.

Brasília, 2 de julho de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

EDITAL Nº CV. 196/01 - PROC. 060.005299/00  
Vencedora/Item/Valor  
EPROM EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA- 01,03- R\$ 1.600,00  
MICROMEDICAL MAT. MED. HOSPITALAR LTDA- 02- R\$ 84,20  
ARGOS COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA-04- R\$ 1.241,76  
FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-05- R\$ 241,80  
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA-06- R\$ 1.512,00

## TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/100/01 - PROC. 061.005847/00  
Vencedora/Item/Valor  
TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 04, 05, 06 - R\$202.743,00  
MONNA HOSPITALAR LTDA - 03, 07 - R\$ 105.517,60  
Desclassificada/item  
TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 02  
IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA - 01,02,04,05,06,07  
MONNA HOSPITALAR LTDA - 02

Obs: foi sugerida revogação para os itens 01, 02..

EDITAL Nº TP/149/01 - PROC. 060.007629/00  
Vencedora/Item/Valor  
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 01 - R\$ 7.459,20 (mensal)

EDITAL Nº TP 154/01 - PROC. 060.007220/00  
Vencedora/Item/Valor  
LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA - 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 42, 43, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 83, 86, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 144, 145, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168 - R\$ 75.657,32  
PARAMED COM. E REP. DE PRODS. HOSP. LTDA - 03, 12, 27, 46, 54, 63, 71, 76, 82, 85, 87, 98, 99, 105, 110, 111, 139, 151, 152 - R\$ 39.252,00  
MCS COML. LTDA - 07, 32, 35, 49, 52, 69, 70, 78, 84, 107, 109, 112, 121, 140, 149, 165 - R\$ 26.750,00

Obs.: Foi sugerido encerramento para os itens 17, 19, 21, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 59, 64, 66, 67,80, 89, 90, 91, 92, 100, 102, 103, 104, 106, 108, 113, 125, 127, 129, 133, 138, 141, 142, 143, 146, 157.

Brasília, 2 de julho de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2001 AO CONTRATO Nº 7/2000

Processo: 063.000.043/2000 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e ASEM – NPBI Produtos Hospitalares LTDA.; Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de em equipamentos; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2000 - Assessoria Jurídica/FHB: Vigência: 12 meses a partir de 16.05.2001; Executores: Chefe da Coleta; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: representante: JUAREZ PAPPANI.

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/96. PROCESSO: 101.000.225/96. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: inclusão das Fontes nº 100 (cem) e 120 (cento e vinte), PROGRAMA DE TRABALHO 08.122.0100.8501-0014 e 08.122.0100.2150-0001 respectivamente previsto no orçamento para este exercício. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento ASSINATURA: 25/06/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 1/2001. PROCESSO: 101.000.041/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. OBJETO: alterar a Cláusula Quarta do Convênio que passa a ter a seguinte redação. DOS RECURSOS: serão destinados recursos no valor de R\$ 52.772,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais) correndo a despesa à conta do Orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 42.225,20 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 10.546,80 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 02/07/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e SÊMEA ALCICI ASSAF, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 02 de julho de 2001.

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 015/2001-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96(\*)

PROCESSO Nº 030-000.742/2001 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls.47/52. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 142.019,39 (Cento e quarenta e dois mil, dezenove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total global de R\$ 2.360.764,88 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00395, emitida em 19/06/2001, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 086/2000-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96(\*)

PROCESSO Nº 030-006.713/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls.69/73. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 32.056,28 (Trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total global de R\$ 167.549,52 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.1101-0310, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00409, emitida em 20/06/2001, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 008/2001-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96(\*)

PROCESSO Nº 030-007.065/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls.53/56. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 83.070,93 (Oitenta e três mil, setenta reais e noventa e três centavos), perfazendo o total global de R\$ 430.718,04 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.657, de 29/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.1101-0310, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 101, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00396, emitida em 19/06/2001, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(\*)Publicados nesta data por terem sido omitidos no DODF de 02/7/01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2001-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030-000.572/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de passeios e meios-fios no acesso lateral ao Taguatinga Shopping – Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 11.076,71 (Onze mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos), precedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 11.076,71 (Onze mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00408, emitida em 20/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2001-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030-000.610/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama esmeralda no canteiro central do acesso ao Taguatinga Shopping – Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 16.315,42 (Dezesseis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), precedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 16.315,42 (Dezesseis mil, trezentos e quinze reais e quarenta

e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00407, emitida em 20/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. PELA CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

NELSON TADEU FILIPPELLI

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco A, Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas, do dia 19/07/2001, os Invólucros contendo as Propostas relativas a TPM nº 007/2001-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA E REFLETOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972/325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília, 29 de junho de 2001

RAIMUNDO VIANA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/99

PROCESSO N.º 113.009.810/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VR VALES LTDA. - OBJETO: Renova o contrato por 6 (seis) meses, devendo encerrar-se em 31.12.2001. - DATA DA ASSINATURA: 29.06.2001.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/96

PROCESSO N.º 113.000.717/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGEBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de prestação dos serviços até 31/12/2001, ou até eventual rescisão contratual. - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2001.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.127/1201. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2001, entre EMATER/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROCESSADORES DE LEITE DO DF E ENTORNO - APROLEITE. Objeto: inclusão de entidades e propriedades elencadas no Contrato de Responsabilidade Técnica celebrado entre a EMATER-DF e APROLEITE/DF, em conformidade com a Cláusula Primeira. Data de Assinatura: 23/06/2001. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva - Presidente; p/contratante - Álvaro Moreira Domingues Júnior.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2000-SSP

PROCESSO Nº:050.000.575/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x TECAM - Caminhões e Serviços Ltda. DA RETIFICAÇÃO: "O item 6.2 da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: O empenho é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), conforme nota de empenho nº 2000NE01233, emitida em 12 de dezembro de 2000, sob o evento 400091, na modalidade ordinário". Na cláusula Décima Nona, onde se lê: Brasília-DF, 08 de dezembro de 2000, leia-se "Brasília-DF, 12 de dezembro de 2000" VIGÊNCIA: Este termo de Re-Ratificação entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2001. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: THÉLIO MENDES DA SILVA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2000-SSP

PROCESSO Nº:050.000.575/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. DA RETIFICAÇÃO: A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "O contrato tem por objeto a aquisição de 102 (cento e dois) veículos marca Chevrolet, sendo 21 (vinte e um), tipo patrulha, zero km, ano/modelo 2000, carroceria toda confeccionada e aço estampado (original de fábrica) modelo Blazer, fabricação nacional, tipo sport utility: 40 (quarenta) veículos tipo patrulha marca, modelo Blazer, zero km, carroceria toda confeccionada em aço estampado (original de fábrica), fabricação nacional, ano/modelo 2000, tipo sport utility e 41 (quarenta e um) veículos modelo Astra GLS, zero km, fabricação nacional, carroceria tipo 3 (três) volumes, ano 2000, modelo 2001, tipo sedan, 04 (quatro) portas laterais, conforme especifica a Concorrência 39/2000 - CPL/CC/SEF (fls. 67 a 86 e 95 a 99), e a Proposta da Contratada (fls. 174 a 182), que passam a integrar o presente Termo". VIGÊNCIA: Este termo de Re-Ratificação entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2001. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: ALBERTO BOSCO DA SILVA, na qualidade de Gerente Divisional.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2001-SSP

PROCESSO Nº:050.000.746/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x EXTINTUR - Comércio de Extintores Ltda. DA RETIFICAÇÃO: "A cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação: onde se lê: Brasília-DF, 06 de março de 2001, leia-se: Brasília-DF, 07 de março de 2001". VIGÊNCIA: Este termo de Re-Ratificação entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2001. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: EDIMILSON FERNANDES PEREIRA, na qualidade de Diretor

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 322, DE 14 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital, contendo a relação da firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.406/2000	Ideal Auto Som Ltda Me	Cj. 13 Lt. 39

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 429, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 426, de 08/06/2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Marcenaria Assis e Santos Ltda Me	QI 616 Conj. 07 Lote 17	QI 616 Conj. 01 Lote 17

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 456, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a cidade de Santa Maria, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.759/2001	Aldemiro Donato Me	AC 219 Conj. C Lote 20
160.000.743/2001	C. A. da Silva Gráfica e Papelaria Me	AC 219 Conj. C Lote 21
160.000.705/2001	Casa da Borracha Comércio Ltda Me	AC 319 Conj. B Lote 06
160.000.926/2001	Clebio Pereira da Silva Me	AC 219 Conj. B Lote 10
160.000.651/2001	H B da Silva Me	AC 219 Conj. D Lote 17
160.000.650/2001	J A da Silva Marcenaria Me	AC 219 Conj. C Lote 17
160.000.685/2001	J B F dos Reis Me	AC 219 Conj. D Lote 24
160.000.786/2001	J F de Freitas Marcenaria Me	AC 319 Conj. B Lote 05
160.000.893/2001	J J da Silva Marcenaria Me	AC 219 Conj. B Lote 13
160.000.739/2001	João Antônio Cardoso Romualdo Me	AC 219 Conj. B Lote 12

160.000.927/2001	João Rodrigues Marra Manutenções Me	AC 319 Conj. C Lote 03
160.000.808/2001	Luciete dos Santos Caetano Corrêa Me	AC 319 Conj. C Lote 18
160.000.900/2001	Maria Gomes da Silva Móveis Me	AC 219 Conj. C Lote 22
160.001.071/2001	Maria Laudes Medeiros Bezerra Me	AC 319 Conj. A Lote 11
160.000.741/2001	Mirandas Restaurante Ltda Me	AC 319 Conj. B Lote 16
160.000.851/2001	Mundial Moto Show Ltda Me	AC 219 Conj. B Lote 09
160.000.792/2001	R F Tavares Me	AC 219 Conj. C Lote 19
160.000.753/2001	Rhavilla Confecções Industria e Comércio Ltda	AC 219 Conj. A Lote 17
160.000.920/2001	S J de Freitas Me	AC 319 Conj. B Lote 19
160.000.891/2001	Serralheria Ferro Art Ltda Me	AC 219 Conj. C Lote 18
160.000.923/2001	Só Elétrica Vieira Ltda Me	AC 219 Conj. D Lote 05
160.001.087/2001	Virtual Assessoria e Contabilidade Ltda	AC 319 Conj. C Lote 23
160.000.930/2001	Wbiratan B. da Silva Eletrônica Me	AC 219 Conj. A Lote 10

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 457, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a cidade de Santa Maria, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.937/2001	Eletrobar Comércio de Equipamentos e Embalagens para Bares e Restaurantes Ltda	CL 201 Lotes C1, C2, C7 e C8
160.000.854/2001	F. M Auto Som Ltda	CL 217 Lote C
160.000.781/2001	J N Gesso e Móveis Ltda Me	CL 116 Lote D
160.000.972/2001	Jobral Comercial de Combustíveis Ltda	CL 217 Lote E
160.000.863/2001	Maria Luzia de Jesus Soares Me	CL 418 Lote F
160.000.683/2001	Marly de Sousa Me	CL 115 Lote B
160.001.023/2001	Mônica Maria Lima Alves Me	CL 310 Lote G2
160.000.855/2001	N J Cotrim Me	CL 417 Lote C
160.000.867/2001	Novidades Ltda Me	CL 215 Lote C
160.000.710/2001	Transbomfim Materiais para Construção Ltda Me	CL 312 Lotes L e M

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 458, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.014/2001	Aureliano Construções Ltda	Quadra 08 Conj. 09 Lote 09
160.001.028/2001	Sérgio Tavares de Souza Me	Quadra 08 Conj. 07 Lote 09

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 459, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo as empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstich, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.070/2001	Promedh Produtos Médico Hospitalares Ltda	Trecho 05 Conj. 04 Lote 04
160.001.184/2001	SW Comercial de Alimentos Ltda EPP	Trecho 05 Conj. 09 Lote 05

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 460, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guará, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.083/2001	Lascimy Azevedo Costa Me	Rua 17 Lote 22
160.000.801/2000	Maria Abadia Santana Albernaz Me	Rua 17 Lote 24
160.001.244/2001	Tecidos Dom Bosco Confecções e Aviamentos Ltda Me	Rua 16 Lote 03

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 461, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital, contendo a relação das firmas/empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.057/2000	Alerta Som Ltda Me	Conjunto 22 Lote 10
160.001.055/2001	Auto Clima Ar Condicionado Ltda Me	Conjunto 23 Lote 24
160.000.841/2001	C J Decorações Ltda Me	Conjunto 21 Lote 11
160.000.965/2001	José Iltom da Silva Ferreira Me	Conjunto 22 Lote 09
160.003.348/2000	L de Oliveira Neto	Conjunto 27 Lote 43

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 463, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.081/2001	Mariene Ferreira Me	QI 616 Conj. E Lote 02
160.001.033/2001	Nippon Alimentos Ltda	QI 416 Conj. 02 Lote 11
160.000.819/2001	Show Moto Peças e Serviços Ltda Me	QI 616 Conj. B Lote 08

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 464, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Indústria da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.969/2001	Bose Comércio de PVC Ltda Me	Quadra 09 Lote 31
160.000.831/2001	Distribuidora de Embalagens Recife Ltda	Quadra 08 Lote 22
160.001.094/2001	Ednair Alves dos Santos Rodrigues Me	Quadra 08 Lote 24
160.000.300/2001	Maria Rodrigues Barbosa Me	Quadra 12 Lote 13
160.000.992/2001	Nobrega Elétrica Auto Peças Ltda Me	Quadra 08 Lote 72

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 465, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação de empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Depósitos de Material de Construção da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.002.994/2000	Aragão Industria Metalúrgica Ltda Me	Quadra 02 Lotes 55 e 57
160.001.186/2001	D. M. S. Raio x Ltda Me	Quadra 05 Lote 61
160.001.228/2001	EMIBM Engenharia e Comércio Ltda	Quadra 05 Lote 60
160.001.015/2001	M S Móveis Ltda Me	Quadra 05 Lote 62
160.001.072/2001	Madeiraira Wachsmuth Ltda	Quadra 05 Lotes 01 e 03
160.001.525/2000	Ótima Móveis Ltda Me	Quadra 05 Lote 23
160.001.197/2001	Rodopress Transportes Ltda	Quadra 02 Lote 24
160.001.044/2001	Rosilmar Oliveira de Souza Me	Quadra 04 Lote 34
160.000.374/2001	Seta Comercial e serviços Ltda	Quadra 05 Lotes 55, 57, e 59
160.002.311/2000	Wa Industria Cosmética Ltda EPP	Quadra 02 Lotes 20 e 22

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 466, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cuja razão social constante no Edital nº 169, de 28/03/2001, publicado no DODF nº 63 de 02/04/2001, foi alterada na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Multiarte Industria e Comércio de Móveis Ltda	Quadra 04 Lote 34	Quadra 05 Lotes 56 e 58

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 467, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.997/2001	Serviço Médico Ambul. de Samambaia Ltda	QS 103 Conj. 02 Lotes 01 e 02

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 468, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cuja razão social constante no Edital nº 370, de 18/05/2001, publicado no DODF nº 104 de 30/05/2001, foi alterada na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Almerindo de Azevedo Dias	QN 305 Conj. 04 Lote 14	QN 122 Conj. 13 Lotes 02 e 03

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 6060. ASS.: 02.07.2001. PROCESSO: 092.006282/2000. PARTES: CAESB X BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte, correspondente a 10 (dez) licenças do Software MicroStation/J. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 11.101.000.000-5. As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1794-9/2001, na Atividade/Subtítulo n.º 17.126.0100.2679/0001 – Ações de Informática - Código 12.114.111.304-8. VALOR: R\$ 10.396,80 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). PRAZO: o prazo de prestação dos serviços e de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA: Ulysses Pereira Pacheco Filho.

CONTRATO N.º 6061. ASS.: 02.07.2001. PROCESSO: 092.007007/99. PARTES: CAESB X BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: fornecimento de 23 (vinte e três) licenças completas (com mídia) de utilização do Software MicroStation/J – Configuração de Engenharia, e 01 (uma) licença completa (com mídia) de utilização de MicroStation Powerdraft, bem como a prestação de serviços de manutenção e suporte. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5. As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1992-5/2001, Projeto/Subtítulo n.º 17.122.4300.1184-0001 – Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.016-0 – Equipamentos Eletrônicos. VALOR: R\$ 187.980,42 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos software é de 10 (dez) dias úteis e o prazo de prestação dos serviços de manutenção e suporte é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual é de 26 (vinte e seis) meses, contado a partir da publicação do extrato do

ajuste (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida – Diretor Administrativo. P/ BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA: Ulysses Pereira Pacheco Filho.

2º Aditivo ao Contrato n.º 5995. ASS.: 02/07/2001. PROCESSO: 092.004251/2000. PARTES: CAESB X 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Os prazos totais de entrega e de vigência do Contrato ficam prorrogados, respectivamente, por 180 (cento e oitenta) dias e 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais), passando seu valor total de R\$ 204.875,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 368.775,00 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), para cobertura das despesas relativas à prorrogação presente prorrogação contratual. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: José Caboclo de Lima.

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE - CVO-5/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVO - 005/2.001-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.001.116/2.001 para contratação de empresa para colocação de piso cerâmico na Superintendência de Manutenção Industrial/Divisão de Manutenção Mecânica no Parque de Serviços do SIA, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global da forma que se segue: empresa ROLDÃO ENGENHARIA LTDA vencedora com o valor global de R\$ 21.195,00 (vinte e um mil e cento e noventa e cinco reais).

Brasília, 29 de junho de 2001  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - TP-13/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 013/2.001-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.001.394/2.001 para aquisição de hidrômetros tipo taquimétrico, multijato, diâmetro nominal 20mm, vazão nominal 1,5m³/h, por preço unitário por item cotado da forma que se segue: empresa LAO INDÚSTRIA LTDA vencedora com o valor total de R\$ 295.900,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos reais).

Brasília, 2 de julho de 2001  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.002.233/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 772/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Paulo Roberto dos Santos-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Quadra 600, Conjunto 3, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 103,00 (cento e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Roberto dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.247/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 823/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Ribamar Severo-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, Conjunto A, Area Complementar, 219, Santa Maria-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 681,50 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do ins-

trumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Ribamar Severo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.375/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 834/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Marlene da Silva-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto5, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Marlene da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.278/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 841/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Agropecuária Recanto dos Animais Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Quadra 402, Conjunto 1, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 206,00 (duzentos e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edson Feliciano. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.679/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 847/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e HS Alinhamentos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto C, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Heleno Pedro Santana. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.120/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 870/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Paulo Naves Ribeiro-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto A, Quadra 2, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Naves Ribeiro. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.314/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 881/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e LTB Lanchonete e Pastelaria Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Quadra 4, Conjunto F, Setor de Oficinas Norte, Brasília-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessi-

onária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joaquim Simões de Freitas Carneiro. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.540/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 884/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria de Lima Ribeiro-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Conjunto 9, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria de Lima Ribeiro. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.880/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 897/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nali Maria da Costa-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 28, Bloco A, EQ. 42/44, Sria-Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nali Maria da Costa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.314/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 905/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Mecânica Cei Diesel Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Conjunto A, Quadra 2, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Carlos Carlos de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.014/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 909/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Reguladora Delzi Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Quadra 3, Conjunto C, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Delzi Borges do Nascimento. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.522/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 912/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Fábrica de Manilhas São Paulo Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Quadra 3, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessi-

onária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Divina Jerônimo Gonçalves. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.178/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 914/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Devildo Antônio da Silva Mercado-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, Conjunto 2, Quadra 402, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Devildo Antônio da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.148/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 920/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Kátia Costa da Silva-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 400, Lote 27, Conjunto 4, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Kátia Costa da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.813/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 927/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Famine Laboratório de Protese Dentaria Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Bloco A, EQ 42/44, Sria, Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rubens Pereira da Conceição. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.004/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 932/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Antônio José Neto-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto A, Quadra 1, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio José Neto. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.205/1999. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação nº 933/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ulhôa Mercadinho Armariño Ltda-me. OBJETO: retificar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 232/2001, datado de 26.01.2001, na parte que se refere as cláusula terceira e quarta que tratam do valor do imóvel e da taxa mensal de concessão, que constaram erradamente como sendo: O valor do imóvel ora concedido, é de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) e uma taxa mensal de concessão correspondente nesta data a R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), quando na realidade e para constar corretamente é: O valor do imóvel ora concedido, é de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) e uma taxa mensal de concessão correspondente nesta data a R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). EMBASAMENTO LEGAL: tendo em vista o que

consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, e dos pareceres nºs 28/95 - GAB/PRG, exarado no Processos Administrativo nº. 111.000.273/1990 - TERRACAP e 152/1999-GAB/PRG, de 13.07.1999, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº 111.001.171/1999 - TERRACAP. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.07.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sérgio Ulhôa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.420/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 938/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Vicente de Paulo Ferreira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto D, Quadra 1, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Vicente de Paulo Ferreira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.532/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 940/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Rivaldo Bastos de Brito-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto H, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ademar Francisco Santos de Cerqueira. P/CONCESSIONÁRIA: Rivaldo Bastos de Brito. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE REAL DE USO Nº 4/2001  
NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.008.218/99 – PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e IOLANDO ANTÔNIO LOURENÇO. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso nº 004/2001. ENDEREÇO: LOTES N.ºs 15 E 16, DA QD. 403, SCL/SUL (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/SUL CL QD. 403, BLOCO “B”, LOJA N.º 16). OBJETO: Pelo Presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza o CONCESSIONÁRIO a utilizar a área pública de 8,00 m², de avanço em espaço aéreo. VALOR: R\$ 9,55 (Nove reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo CONCESSIONÁRIO: Iolando Antônio Lourenço, na qualidade de Proprietário; pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

ANTÔNIO GOMES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, torna público o Resultado de Julgamento da Licitação – Processo nº 139.000.352/2001. OBJETO: Contratação de empresa para execução de plantio de grama no campo de futebol, localizada na SHCES – 609 – Lote 02 - Cruzeiro Novo. Empresa Vencedora: Cooperativa Coopersaneo.

Brasília, 27 de junho de 2001  
JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informo o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a recuperação dos banheiros privativos, das redes de esgoto, águas pluviais, pintura e instalação de hidrante do 9º andar do Ed. Anexo, esquadrias dos Edifícios Anexo e Garagem e reforma das instalações prediais do Ed. Garagem. Foram inabilitadas as empresas: Construtora Araguaia Ltda, por descumprir o item 3.1 "b" do Edital (dívida ativa vencida) e as empresas DR Eng. Serv. Ltda, por descumprir o item 3.1 "h" do Edital - engenheiro eletricitista e engenheiro eletrônico, Kremer Eng. Ltda, e Metalúrgica Brasil Central Ltda, ambas por descumprirem o item 3.1 "h" do Edital - engenheiro eletrônico. As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Brasília, 2 de julho de 2001  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS NO DISTRITO FEDERAL - ABEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral em Assembléia Ordinária, realizada pela Associação Beneficente de Empregados em Empresas de Transportes Coletivos no Distrito Federal - ABEM, às 09h30min do dia 28.06/2001, nas dependências da entidade, torna público aos associados que as eleições para o triênio nov.2001/nov.2004, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

01) - as chapas interessadas deverão se inscrever no dia 06.07/2.001 na sede da entidade;  
02) - as chapas serão registradas somente quando estiverem com as cópias dos seguintes documentos de cada candidato autenticados em cartório:

- CTPS - páginas com foto, qualificação civil e contrato de trabalho atual;
  - Carteira de Identidade;
  - Carteira de sócio da entidade; e,
  - Carteira funcional ( crachá) da TCB.
- 03) - A Ficha de Registro de chapa deverá ser apresentada pelo candidato a presidente, totalmente preenchida e com sua assinatura reconhecida em cartório;  
04) - Os candidatos das chapas deverão ter no mínimo 24 ( vinte e quatro) meses como sócio até o término das eleições;  
05) - Os eleitores deverão ter, no mínimo 01 (uma) contribuição como sócio até a data das eleições; e  
06) - As eleições serão realizadas nos dias 12 e 13.07/2.001.

Brasília., 29 de junho de 2.001  
COMISSÃO ELEITORAL

DAR-3184/01

### CLEVER GERALDO CAETANO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de extração de cascalho na Fazenda Lage ou Gibóia - DF 190 Km 08. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA.

CLEVER GERALDO CAETANO  
Proprietário.

DAR-3199/01

### COOPERATIVA HABITACIONAL PAU BRASIL - COOHAPB

REGISTRADA NA JCDF SOB O Nº 53400006433

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da COOHAPB, Cooperativa Habitacional Pau Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, conforme dispõe o artigo 45 parágrafo único e artigos 55, 56 e 57 do estatuto, a ser realizada no dia 12 de julho de 2001 às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, às 19:00 (dezenove horas) com a presença

mínima de metade mais um dos cooperados em segunda convocação e as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com a presença mínima de 5 (cinco) cooperados em terceira convocação de acordo com o art. 46 do Estatuto Social.

A Assembléia será realizada na Associação Recreativa da Telebrasil - ART, sito no SIA Trecho 01 Lote "D" - Área Especial no Salão de Festas em Brasília - DF. A Cooperativa possui 81 cooperados. Não poderão participar da Assembléia os cooperados em atraso com o pagamento de seus compromissos de acordo com o artigo 49 do estatuto social. PAUTA DA ASSEMBLÉIA: 1) Realização do sorteio das garagens adicionais; 2) Andamento da obra;

3) Assuntos Gerais.

As procurações de representação de cada cooperado deverão ser entregues na Coohapb, sito no SIA Trecho 01 Lote "D" salas 1,2 e 3 (ART) até o dia 12/07/2001 às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos).

A DIRETORIA

DAR-3202/01

### CONDOMÍNIO DOS BLOCOS I / J DA SQN 205

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio dos Blocos I / J da SQN 205, Brasília - DF, de acordo com a Convenção do Condomínio e Art. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, convoca os condôminos ou seus procuradores devidamente constituídos, para a assembléia geral ordinária a ser realizada na sala de reuniões do condomínio, no dia 24 de julho de 2001 (terça-feira) às 19:30 horas em primeira convocação, com o número regular e legal de presentes ou às 20:00 horas do mesmo dia em segunda convocação, para deliberarem e votar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas, 2 - Eleição do Síndico, 3 - Eleição do Subsíndico, 4 - Eleição dos membros do Conselho Consultivo, 5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

WILLIAM YIN  
Síndico

DAR-3230/2001

### ESTRUTURAL VEICULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 03 Lote 02 sob o processo nº 160.003.529/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de RONALDO JOSE PIRES E WILLIAM PIERRE O PIRES, sócios proprietários.

DAR-3216/2001

### FERNANDO VEICULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERACAO para o empreendimento atividade : COMERCIO DE VEICULOS, local : SCLRN SCIA QUADRA 15 CONJ. 03 LOTE 05, Foi determinada elaboração de Estudo Ambiental.

FERNANDO BARROS MAGALHAES  
Sócio Proprietário

DAR-3217/2001

### GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de sua Base Primária de Armazenamento de Combustíveis e o exercício da atividade de Comércio Atacadista e Varejista, Armazenagem e Distribuição de Petróleo e Derivados, localizada no Setor de Inflamáveis Sul lote 02 - Brasília - DF, processo nº 191.000.220/2000. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental.

CLEVER GERALDO CAETANO  
Sócio-Gerente

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 026/2001, para o empreendimento/atividade: implantação de Base Primária de Armazenamento de Combustíveis e o exercício da atividade de Comércio Atacadista e Varejista, Armazenagem e Distribuição de Petróleo e Derivados, localizada no Setor de Inflamáveis Sul lote 02

– Brasília – DF, processo nº 191.000.220/2000. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental. CLEVER GERALDO CAETANO  
Sócio – Gerente.

DAR-3198/01

### INSTITUTO NACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DA VITÓRIA - INAVI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Sociedade civil, filantrópica, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e assistencial, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília-DF. Sua finalidade é congrega todas as igrejas evangélicas independentes no Distrito Federal que também será a sigla INAVI. Tem a responsabilidade de defender, representar os direitos de todos os associados sem exceção de pessoas ou denominações evangélicas. A Diretoria é composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário, Diretor Financeiro, Diretor de Assistência Social, Diretor Administrativo, Consultor Jurídico e Conselho Fiscal.

Brasília, 02 de julho de 20001.  
FRANCISCO INÁCIO PAIVA  
Presidente.

DAR-3225/2001

### MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial, com a finalidade de irrigação, no seguinte local: Chácara 44 do Núcleo Rural Taquara Planaltina-DF. Maurício Severino de Rezende, arrendatário.

DAR-3228/2001

### SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL- SINCODIV – DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as empresas Concessionárias e Distribuidoras de Veículos do Distrito Federal da categoria do comércio específico de veículos automotores, a reunirem-se em Assembléia Geral a realizar-se no dia 16 do mês de julho do ano de 2001, às 18:00 horas, no SIA Trecho 01 – Lote 230 – Sala 207, na cidade de Brasília, Distrito Federal, para deliberarem sobre a seguinte pauta:1) Ratificação da Ata de criação do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal, aprovada em Assembléia Geral realizada no dia 24 de outubro de 2000.

Brasília, 2 de julho de 2001.  
LUÍS FERNANDO MACHADO E SILVA  
Presidente.

DAR-3223/2001

### SINDIFICO – SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO FISCAL

#### AVISO

O Conselho Fiscal do sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Orçamento, Finanças e Controle do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, das normas estatutárias, e após exames das contas da Diretoria do SINDIFICO, referente ao exercício de janeiro a março de 2001. DECIDE: Aprovar as contas relativas ao exercício financeiro de janeiro a março de 2001 em conformidade com os registros apresentados nas Demonstrações Contábeis. Brasília, 28 de junho de 2001.

HELTON DE FREITAS COSTAS  
Membro

CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA  
Membro

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO  
Presidente  
CRC nº 5943-DF

DAR-3196/01

### TOP CAR VEICULOS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 10 Lote 05 sob o processo nº 160.003.489/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de LEONARDO GUSTAVO ALVES DA SILVA E MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, sócios proprietários.

DAR-3215/2001

### WILLIAM VEÍCULOS NAC IMP E REPRES LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 10 Lote 09 sob o processo nº 160.003.485/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de CLEBER PIRES E MARIA APARECIDA R O PIRES, sócios proprietários.

DAR-3214/2001

### CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2000  
C.N.P.J. (MF) : 26.510.552/0001-33

ATIVO	PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
BRB – Banco de Brasília/001793.8	F.G.T.S. a Recolher	-22,53
BRB – Banco de Brasília/613737.4	INSS a Recolher	-24,55
BRB – Banco de Brasília/615873.8	PIS-Folha a Recolher	-2,60
Caixa	Salários a Pagar	-239,93
TOTAL DO CIRCULANTE	TOTAL DO CIRCULANTE	-289,61
ATIVO PERMANENTE	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	
IMOBILIZADO	PATRIMÔNIO SOCIAL	
Máquinas e Equipamentos	Patrimônio	-22.022,14
Móveis e Utensílios	Reservas Patrimoniais	-29.023,95
TOTAL DO PERMANENTE	TOTAL DO PAT. LIQUÍDO	-51.046,09
DEPRECIACÃO ACUMULADA	RESULTADO PATRIMONIAL	
Depreciação s/máquinas e equipamentos	(-) Transferência a Patrimônio	29.023,95
Depreciação s/móveis e utensílios	Superavit Exercício	-41.849,07
TOTAL DA DEPRECIACÃO ACUMULADA	TOTAL DO RESULTADO PATRIMÔNIAL	-12.825,12
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	-64.160,82

DAR-3169/2001